SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2157

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve inicio a sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente eleito Ulisses José Medeiros Alves, foi chamado para compor a mesa os atuais membros da Mesa Diretora Executiva e logo em seguida foi desfeita a Mesa e foram convidados as autoridades presentes, Maria de Lourdes de Souza primeira Secretária, Jociclélio Castro Macedo Prefeito do município de Belterra, Paulo Gasolina Vereador do município de Santarém, Jaime Paixão Delegado de Polícia Civil. Em continuidade foram executados os hinos Nacional e do município. Foi justificada a ausência do 2° Secretário Vereador Antonio Rocha Junior, por está com problemas de saúde. O Senhor Presidente com a posse da palavra, implorando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene que deu início aos trabalhos legislativos do ano de dois mil e dezenove. Logo após o Pastor Ladilson Moreira foi convidado a proclamar a palavra divina. Foi registrada a presença do Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos Arnaldo Galvão e do Vereador do mesmo município Marco Antonio. Em continuidade fez uso da palavra os Nobres Vereadores. O Vereador Jurandy Batista Dantas, PV, após os cumprimentos relatou que os desafios são grandes, porém a parceria viabiliza muitas situações. O Senhor Presidente registrou a presença dos representantes da COOMFLONA, Federação, Vice Prefeito Davirley Sampaio, Secretária de Trabalho e Promoção Social Emanuele Marina. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, DEM, após os cumprimentos de estilo, agradeceu aos Vereadores pelo apoio enquanto esteve Presidente desta Casa legislativa, e espera que o novo Presidente tenha o mesmo conforto na condução dos trabalhos. Que alguns impasses foram questão política e não pessoais. A Primeira Secretária Maria de Lourdes de Souza agradeceu a presença da Secretária de Educação Dimaima Naiara, dos represented da EMATER Belterra, Edjane Medeiros Coordenadora da atenção básica de saúde. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, do PSD, após as saudações relatou que os embates nesta Casa não foram pessoais e sim pontos de vista. Disse que alguns membros da imprensa e líderes de associações não entendem muito bem o que é o parlamento, onde nos embates dizem que a Câmara está uma baderna. Que nesta Casa há oito partidos diferentes, onde há o Partido dos Trabalhadores que faz oposição ao governo, porém é uma oposição de respeito. Que pessoas que ficam fomentando comentários, patrocinando blogs, tiveram a oportunidade de fazer alguma coisa e não fizeram quando estiveram nesta Casa. Que viu um cidadão que foi Vereador neste Poder criticando a votação na alienação de terra, onde ainda bem que estão votando isso, pois se passaram vinte e dois anos e não conseguiram a liberação das um mil e setecentos hectares da área urbana de Belterra. Relatou que os debates precisam acontecer sim, porém que a prioridade seja a melhoria da população. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, do PSC, após os cumprimentos regimentais relatou que o município está com suas contas em dias, onde isso é um bom motivo para iniciar este novo ano e que Belterra possa ser contemplada no que Belterra almejou. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, cumprimentou todos os presentes e expôs que se completam dois anos de mandatos, e as pessoas vem à sessão para saber o que realmente acontece em Belterra. Relatou que esta Casa precisa ser realmente independente nas situações em que não concorda. Que verifica as dificuldades para Vereador se reeleger em Belterra, pois de onze somente três voltaram. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, do PT, após os cumprimentos de estilo expôs que a população espera que as mudanças aconteçam de fato e que o município possa avançar nos setores mais carentes. Que o jogo político deve ser deixado de lado. Que o Vereador quando apresenta uma solicitação nesta Casa é em atendimento aos anseios da sociedade. Logo após foi passada a palavra aos que compuseram a mesa de autoridades. O senhor delegado Jaime Paixão iniciou relatando que esta Casa deve seguir os princípios da Constituição Federal, dentro da legalidade, impessoalidade. O Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos Arnaldo Galvão, expôs que o Legislativo é a Casa do povo, e inicia-se mais um biênio e o firmamento de trabalhar pelos munícipes. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, do DEM, após os cumprimentos agradeceu a presença de todos, onde se ver a unidade da região metropolitana, com Vereadores deste município, Mojuí dos Campos e Santarém. Para que as coisas dêem certo cada um deve fazer a sua parte e cumprimento nominalmente cada Vereador desta Casa, disse a Nobre na Tribuna. O Vereador Paulo Gasolina, após os cumprimentos de estilo, relatou que representa a Câmara Municipal de Santarém, em nome do Senhor Presidente Emir Aguiar. Que a sua mensagem inicial é quanto à união necessária entre os municípios vizinhos, onde todos sabem das dificuldades que passam quanto aos recursos. Relatou que a região precisa lutar pela criação do estado do Tapajós. O Senhor Prefeito Jociclélio Castro Macedo, após os cumprimentos relatou que sente-se a vontade nesta Casa, pois foi Vereador por um mandato, e sabe o que é ser Vereador no município Belterra, agora sente na pele o que é ser Prefeito. Relatou que entendem a independência dos poderes, onde querem ver Belterra progredir. Que hoje a população está privada de melhorias em razão da irresponsabilidade de gestões anteriores, quase oito milhões em dívidas e uma das maiores conquistas é o pagamento em dias da folha de funcionários, não fazendo distinção entre contratado e concursado.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fez um relato sobre as ações de governo: doação de uma escavadeira hidráulica pelo ICMBio; 3 veículos do TRE; 1 caminhonete Município Verde; 2 quilômetros de rede hidráulica; mais de oito poços perfurados em parceria com a FUNASA; revitalização de parte do prédio da escola Manoel Garcia de Paiva; conclusão da Escola São Pedro; ônibus escolar e trezentos mil reais destinada a saúde por meio do deputado Wladimir Costa; 2 tratores através de emenda parlamentar do deputado Eraldo Pimenta; emenda no valor de cem mil reais para o PSF Corpus Christi do Senador Paulo Rocha; duzentos e cinquenta mil reais para o PSF de Aramanaí emenda do senador Jader Barbalho; duzentos mil reais para o PSF de São Jorge, emenda do Deputado Beto Salame; cinco ambulância novas, encaminhadas pelo deputado Junior Ferrari, Wladimir Costa, Márcio Miranda, governo do estado; caminhonete traçada emenda da deputada Júlia Marinho; aparelho de ultrasson; ampliação da UBS de São Jorge por meio de emenda parlamentar do senador Paulo Rocha; atendimento oftalmológico. Disse que não será gasto dinheiro público na realização do carnaval. Findou dizendo que não correrá mais a eleição, precisando de união para o crescimento do município. O Senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, PSDB, iniciou o seu discurso cumprimentando os presentes. Disse que tem o sonho pessoal em ver uma Belterra melhor, em que possa abraçar seus filhos, pois somente na zona rural do município cerca de cem jovens concluem o ensino médio anualmente. Que Belterra avançou muito, pois na década de 90 os populares saiam do município com as suas mudanças, e a solução foi à emancipação. Reportou-se ao discurso do Vereador Alaildo Abreu quando fala de um legislativo independe, onde essa é uma de suas lutas desde o primeiro mandato. Disse que respeita o Prefeito e os demais Vereadores desta Casa, onde jamais podem confrontar-se pessoalmente. Que o povo tem necessidades que precisam ser atendidas. Que a Mesa Diretora desta Casa conduzirá de forma respeitosa os trabalhos. Nada mais havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene, que contou com a presença de nove Vereadores, estando ausentes os Vereadores Antonio Rocha Junior e Auseni da Silva Monteiro. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e cinco minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:8F27AD62

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2019

Decreto Nº 014/2019

Corrige erro material cometido no Decreto nº 006/2019.

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá.
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
ART.01 - Fica corrigido o erro material cometido no Decreto nº 006/2019
Onde se lia:
Ducilene de Sales Carvalho.
Leia-se:
Ducilene de Sales Santos.
ART. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 006/2019

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 23 de janeiro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara
Novo Progresso-PÁ

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A565FEF5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE 001/2019-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS, CNPJ: 31.417.848/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDAMENTO: ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93
ATO DE HOMOLOGAÇÃO: EMIR MACHADO DE AGUIAR
ORDENADOR: EMIR MACHADO DE AGUIAR

SANTARÉM: 17 DE JANEIRO DE 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3CDD0C85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019 SEMAD/PMA

Portaria nº 003/2019 SEMAD/PMA Abaetetuba-PA, 21 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre exoneração do servidor público municipalPEDRO ABEL PEREIRA COSTAdo cargo de comissionado de CHEFE DO SETOR DE VIGILANCIA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**BRUNO FRANCISCO CARDOSO,**no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c Art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.

CONSIDERANDO, o interesse do Município;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO que o cargo em comissão de chefe do setor de vigilancia, para o qual o mesmo foi designado, é de livre nomeação e exoneração, conforme art. 9, II, da Lei nº 39/91;
CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);
RESOLVE
Art. 1º - Fica determinado à exoneração do servidor**PEDRO ABEL PEREIRA COSTA**do cargo de comissionado de CHEFE DO SETOR DE VIGILANCIA, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Administração, devendo o mesmo voltar a ocupar seu cargo de origem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba-PA, 21 de janeiro de 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6DDF723B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-05 Aquisição de uma Caminhonete cabine dupla e um Veiculo de passeio quatro porta para atender as necessidade da secretaria municipal de Oras do municio de Abel Figueiredo, pagamento avista Data de Abertura: 07/02/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:AE586EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-01
O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO...CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(ADVOGADO) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA,ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS,PARECERES E SUPORTE TÉCNICO AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO
FAVORECIDO.....: VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO
VALOR.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº, HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B7F083CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-02
O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE TÉCNICODE MEIO AMBIENTE, JUNTO A SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: RONALDO RECHE

VALOR.....: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B954A83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDAD

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-03

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANILHA DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS OBRAS DESTEMUNICÍPIO
FAVORECIDO.....: GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA
VALOR.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:82EA35C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 14

Portaria n.º 014 Em, 22 de janeiro de 2019

"Exonera do cargo de tesoureiro vereador que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a pedido, conforme o ofício de nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019o Sr. EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1A4B4794

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE.

Contratado: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0AF4B7B0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019.

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: nº 18.378.533/0001-77
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de software.
Valor: R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 21/01/2019 à 31/12/2019.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2019 - 01.031.0100.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e Iran de Santana Alencar(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:16215D36

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXOEDIENTE.

Contratado:DIVA BATISTA SILVA & CIA LTDA - ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 17.141,00 (Dezessete mil cento e quarenta e um reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 21 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DAA7F050

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2019.
Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada:DIVA BATISTA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: nº04.445.236/0001-92
Objeto: Aquisição de Material de Expedinte
Valor:R$ 17. 141,00(Dezessete mil cento e quarenta e um reais)
Vigência: 21/01/2019 à 31/12/2019.
Programa de trabalho:Dotação Orçamentária exercício 2019 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo
Assinam:Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) eDucineia Batista(Procuradora da Empresa).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:33619F0D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VI DO RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR**
Receita Corrente Líquida		51.004.478,61
Receita Corrente líquida ajustada		51.004.478,61
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.201.886,42	2,36
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF	3.060.268,72	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.907.255,28	5,70
		5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada LÍQUIDA	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Consolidadas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Interna e Externa	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

COLEMAR FERREIRA SOARES
374.785.082-00
Presidente

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
641.739.682-72
Vice-Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
728.882.372-53
Secretário

FONTE SCPI- contabelidade (8.21.25.387),CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE PORTARIA N° 495 DE 2017

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B951A637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 015/2018, referente a Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento do Programa Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Agua Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 976.382.856-20, RG nº M-7693447, e de outro lado JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA, CPF nº 770.765.242-87, com sede na Rua Tiradentes, nº 43, Qd. 31, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), já qualificado no Contrato inicial n° 015/2018 da Dispensa de Licitação nº 032/2018-000004. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 015/2018, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA
CPF Nº 770.765.242-87
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8C304D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 22 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para tratar de questões do município junto a Previdência Social, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F734A4DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/GPMAAN/2019

Em 23 de Janeiro 2019.

"Decreta Luto Oficial de Três dias em todo o Território Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ADAILTON COSTA DA SILVA,** ocorrido no dia 22 de Janeiro de 2019, em de Água Azul do Norte-PA;

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma do cidadão Sr. **ADAILTON COSTA DA SILVA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E3AAB8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/SEMMA/2019

Água Azul do Norte, 09 de Janeiro de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Meio Ambiente – Pará, **Sandro Lucio Novato**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBA**, Chefe do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, para deslocar-se até a cidade de Redenção– PA, para levar caminhão caçamba na Autorizada para revisão de 40.000 Km, no dia 10 de Janeiro de 2019, autorizando ½ (Meia) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 09 de Janeiro de 2019.

SANDRO LUCIO NOVATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 019/GPMAAN/2018

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F880B18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: Ata de Registro de Preços nº 003/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº096/201-000062.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FJS COMERCIO DE FERRO& AÇO EIRELI-EPP

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, TELA DE BUEIRO E A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme descrito no **termo de referência** neste Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 15.122.0500.2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, Classificação econômica 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R$ 228,400,00

VIGÊNCIA.....: 21 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E158BFAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A MORADIA DO PREFEITO; **Contratado:** MAURA RODRIGUES DE MORAES; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração

de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR. AELTON FONSECA SILVA,
Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019.

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Srª DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA; **Contratada:** ORLANDINA SILVA CARVALHO; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRª DEUZILENE MUNIZ SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019.

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Srª AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS; **Contratado :** JOÃO PIRES; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SRª AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO,
Secretária Municipal.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019.

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPALDE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA BELO MONTE, DESTINADO A CASA DA POLÍCIA MILITAR; **Contratado:** JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO; **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR. AELTON FONSECA SILVA,
Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019.

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIASOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Srª AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS; **Contratado:** ZELIA DA SILVA DE SOUSA; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRª AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO,
Secretária Municipal.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:981FE5F2

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190056; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-04 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** MAURA RODRIGUES DE MORAES; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A MORADIA DO PREFEITO; **VALOR TOTAL:** R$ 39.264,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 39.264,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190057; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-04; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** ORLANDINA SILVA CARVALHO; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 54.000,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190058; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-04; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** JOÃO PIRES; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS; **VALOR TOTAL:** R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.031 Manutenção do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 31.920,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190059; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-04; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA BELO MONTE, DESTINADO A CASA DA POLÍCIA MILITAR; **VALOR TOTAL:** R$ 19.632,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.010 Apoio a Policia Civil e Militar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.632,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190060; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-04; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** ZELIA DA SILVA DE SOUSA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS; **VALOR TOTAL:** R$ 39.264,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.032 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 39.264,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:63841D1A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 040/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará - Coordenação da Região Administrativa Sudoeste I – Altamira/PA**,** a servidora Sra. **GRAÇA DO SOCORRO SILVA BRITO SENA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social**,** aprovada no concurso público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 02 de fevereiro de 2012**,** matrícula nº 0001741, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:279D883B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2018 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos abaixo:
ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20170233**. Processo licitatório nº 006/2018-02, TOMADA DE PREÇOS: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e R P DE MORAES FILHO TERRAPLANAGEM - EPP, inscrito(a) no CNPJ 25.240.443/0001-80; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de março de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5A877B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180534

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20180534. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.** Objeto: **RESGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E COBTROLE DE INFORMAÇÕES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de julho de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **184 (cento e oitenta e quatro)** dias consecutivos (corridos)**,** para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **05/07/2019.**

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6896502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160070

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2016. 6º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20160070. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HOTEL JAPIM LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/05/2019**.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:576B536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180107

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-004/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20180107. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **P C DIAS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Orientação Normativa Nº 39, de 13 de dezembro de 2011 - AGU, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **35 (trinta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **06/02/2019**.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E65EE36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180088

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-011/2017. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180088. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E CALÇAMENTO DA RUA ALENQUER, VILA DO CONDE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **28/12/2018** até o dia **26/02/2019.**

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEDF9231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160313

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 16º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **03/03/2019**.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A90A31A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.681/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2013-CPL/PMM. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.681/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L.A. DA C. PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II, c/c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de novembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objeto a prorrogação de prazo de **vigência** por mais **02 (dois)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/03/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F02FD605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.008/2015

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2014. 16º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos, contados a partir do dia **26/12/2018** até o dia **26/03/2019**.

Barcarena (PA), 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:241B4857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180908

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180908. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA COMUNIDADE FLECHEIRA DA ILHA ARAPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de agosto de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos, contados a partir do dia **21/01/2019** até o dia **21/04/2019**.

Barcarena (PA), 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D4C8267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170060.

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2017. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170060. Contratante: Prefeitura Municipal de

Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA – ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E UTILITÁRIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **01/07/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **180 (cento e oitenta)** dias é de **R$ 296.558,14** (Duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.168 – Ampliar, adequar e manter com qualidade o transporte Escolar Rodoviário e Aquaviário - FUNDEB;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7C4494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160120

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-007/2016. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160120. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E CURSO TÉCNICO) TIPO ÔNIBUS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/07/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **181 (cento e oitenta e um)** dias é de **R$ R$ 421.176,00** (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 - Secretaria Municipal de Educação;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.364.0037.2.165 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR ETÉCNICO;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF11218A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160083

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160083. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/07/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **181 (cento e oitenta e um)** dias é de **R$ R$ 4.261.862,08** (Quatro milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

ITENS 01 à 78:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.14 - Fundo Municipal de Educação;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.176 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02C8A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170214.

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170214. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em suas cláusula quarta, com base no artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **26/12/2018** até o dia **26/03/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **90 (noventa**) dias é de **R$ 88.310,58 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 – Secretaria Municipal de Saúde;

10.15 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0059.2.104 – Manutenção do Tratamento Fora do Município - TFD;

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Barcarena (PA), 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB245E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180139

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2018. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180139. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS,** em sua cláusula primeira e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **03/03/2019.**

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2CEB244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180907

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2018. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180907. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **INETE SERV EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTIVAS EM MADEIRA DE LEI, NO FURO DO ABACATE, NA ILHA TRAMBIOCA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **28/12/2018** até o dia **26/02/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23/01/2019** até o dia **24/03/2019.**

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:031CBF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160293

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-020/2016. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160293. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,** com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **04/01/2019** até o dia **04/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 1.225.560,56** (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.111 - Contratualização de Serviços de Saúde;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B97BB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-092/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-092/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 11/12/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2128, pág. 08, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.760, pág. 08, todos de 12.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparo do corpo, translado municipal e nacional, ornamentação e paramentação de metais, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

Empresas vencedoras e valores: 1) L.C.F DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME – R$ 1.243.500,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais); 2) **C.B.A DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME** - R$ 790.870,00 (Setecentos e noventa mil e oitocentos e setenta reais).

Barcarena, 16 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E5F66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da recondução das entidades representantes da sociedade civil, gestão 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o artigo 5º, § 7º da Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011, e o Regimento Interno do CMDCA no seu artigo 7º que dizem: "*O mandato dos membros do CMDCA, tem duração de 02 (dois) anos podendo as Entidades não-governamentais serem reconduzidas, obedecidas às exigências para a indicação nos termos desta Lei por mais de um mandato"*.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, onde as entidades representantes da sociedade civil concordaram com a recondução por mais um mandato, havendo aprovação unânime do plenário do CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar sobre a recondução para a gestão 2019/2020, das seguintes entidades representantes da sociedade civil, que terão como prazo final para habilitação a data de 29 de janeiro de 2019, sendo:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação Parque dos Arancuans do Cafezal;
- Grupo Cultural e Folclórico Raízes N'ativa;
- Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social - Zita Cunha;
- Pastoral da Criança; e
- Pastoral do Menor.

Art. 2º - Publicizar a data da reunião extraordinária que acontecerá ao dia 30 de janeiro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da casa dos conselhos (localizada à Rua Capitão Tomé Serrão nº 457, bairro: Centro) e que terá como pauta a recondução das entidades representantes da sociedade civil, gestão 2019/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 22 de janeiro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C6C5358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141329

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) Edilson Coelho Valadares, Secretário de Educação, portador do CPF nº 328.404.381-00, e TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 09.635.677/0001-70, com sede na RUA BENJAMIM CONSTANT Nº S/N, MONTE CASTELO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por FLORENTINO GUIRELLE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva Aditivo a prorrogação do Prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2019, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Veículos com capacidade de 45 passageiros, ano 2010, 2 eixos, ar condicionado, com motorista, considerando a disposição cogente expressa no art. 136, 137 139 do código de transito Brasileiro, impondo o atendimento de requisitos mínimos para a circulação de veículos destinados ao transporte escolar, todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constanto no Código de Transito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Transito CONTRAN	KM	317.299,00	4,27	1.354.866,73
2	Veículos com capacidade de 28 passageiros, ano 2010, 2 eixos, ar condicionado, com motorista, considerando a disposição cogente expressa no art. 136 do código de transito Brasileiro, impondo o atendimento de requisitos mínimos para a circulação de veículos destinados ao transporte escolar, todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constato no Código de Transito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Transito CONTRAN	KM	221.544,00	3,56	788.696,64
3	Veículos com capacidade de 16 passageiros, ano 2010 2 eixos, ar condicionado, com motorista, considerando a disposição cogente expressa no art 136, 137 e 139 do código de transito Brasileiro, impondo o atendimento de requisitos mínimos para a circulação de veículos destinados ao transporte escolar, todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constanto no Código de Transito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Transito - CONATRAN	KM	377.961,00	3,19	1.205.695,59
4	Veículos com capacidade para 12 passageiros, ano 2010, 2 eixos, ar condicionado, com motorista, considerando a disposição cogente expressa no art. 136 137 e 139 do código de transito Brasileiro, impondo o atendimento de requisitos mínimos para a circulação de veículos destinados ao transporte escolar, todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constanto no Código de Transito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Transito - CONATRAN	KM	109.561,00	2,23	244.321,03
VALOR TOTAL 3.593.579,99(três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 - Atividade 12 422 1400 2.141000- Manter o PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor de R$ **3.593.579,99(três milhões , quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)** FONTE DE RECURSO – 1980.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
Contratante

TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR LTDA-ME
09.635.677/0001-70
Contratado(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3884F91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00054/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando abastecimento dos veículos próprios e a Serviço da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 896.760,00 (oitocentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3.90.30.01.00, atividade 1242214002.141000 1236113932.132000 1212213152.127000- manter as Unidades de Ensino Fundamental, manter o Pnate, manter a Secretaria Municipal de Educação, fonte de recurso 1980 1118.
VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C6C2E0AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 17 de janeiro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 1063/2018/FMS, na modalidade – Pregão Presencial nº 96/2018/SRP, cujo objeto é Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: R F SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ 18.549.387/0001-03, Com o valor de R$ 1.602.209,20 (um milhão seiscentos e dois mil duzentos e nove reais e vinte centavos).
PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELLI-EPP, CNPJ: 28.237/0001-84, com o valor de R$ 235.177,90 (duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos).
C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.944.538/0001-00, com o valor de R$ 281.249,20 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0BAC882E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 10/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F663E403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de janeiro de 2019, ANO X Nº 2155 página 07, referente ao Aviso de Edital da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Processo Licitatório nº 001/2019/PMCC.

ONDE SE LÊ:
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de março de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 001/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° **001/2018.**

LEIA-SE:
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de março de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 001/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° **001/2019.**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3BA4610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 41/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF: 655.162.142-20, MAT.: 100693-2, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 21, 22, 23,24, 25 e 28 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 21 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B4FDAE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 42/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ILDENI MARTINS DOS SANTOS**, portador do CPF: 965.466.701-00, MAT.: 100543-0, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 21, 22, 25, 26,29 e 30 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 21 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4B7B725F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 43/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ROSEANE SANTOS DE ARAUJO**, portador do CPF: 864.953.992-00, MAT.: 101020-4, ocupante do Cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 21, 22, 23,24, 25 e 28 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 21 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8097AAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 092/2019

Portaria n.º 092/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jefferson de Almeida Silva,** CPF nº. 978.805.662-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:595DCDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 077/2019

Portaria n.º 077/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lindomar Pereira Miranda,** CPF nº. 722.825.682-49, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0C8AC957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 055/2019

Portaria n.º 055/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Elton da Costa,** CPF nº. 675.047.288-53, para assumir o cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Veículos Leves (SEVEL), junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2621466F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 076/2019

Portaria n.º 076/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Alves Souza,** CPF nº. 246.623.212-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor do Restaurante Popular (SEREPO), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FFF243C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 083/2019

Portaria n.º 083/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Anderson Leal da Silva,** CPF nº. 527.057.572-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEIF Carlos Henrique, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8F8E3FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 091/2019

Portaria n.º 091/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Lucelia Pereira da Costa,** inscrita no CPF sob o nº. 760.955.332-87**,** matrícula nº 101873, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2F9ACA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 098/2019

Portaria n.º 098/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Samarane Rodrigues dos Santos,** CPF nº. 632.850.292-34**,** matrícula nº 100626-6, da função gratificada de Orientador Educacional, no CMEJA José de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2EF153EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 085/2019

Portaria n.º 085/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Jezildo de Jesus Monteiro,** CPF nº. 889.872.303-25, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEIF Raimundo Oliveira, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:952A91D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 084/2019

Portaria n.º 084/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Lucia da Silva,** CPF nº. 600.141.203-05, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV, lotada no FUNDEB 60%, na EMEB Luís Carlos Prestes, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2AFD2ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 099/2019

Portaria n.º 099/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Bete de Jesus Ferreira,** CPF nº. 690.480.882-91**,** matrícula nº 100107-8, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG III, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEF João Nelson dos Prazeres, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EC4CDB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 090/2019

Portaria n.º 090/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Bete de Jesus Ferreira Carneiro,** inscrita no CPF sob o nº. 690.480.882-91**,** matrícula nº 100107, da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar – VDEE-FG II na EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:962F52F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 097/2019

Portaria n.º 097/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marcia Virginia Marques da Silva,** CPF nº. 977.568.224-04**,** matrícula nº 101643-1, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEIF Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:37DCC691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 088/2019

Portaria n.º 088/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Marcia Virginia Marques da Silva,** CPF nº. 977.568.224-04, matrícula nº 101643, da função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, da EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A5E70511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 096/2019

Portaria n.º 096/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Judith Helena Ribeiro Trajano Carmo,** CPF nº. 728.253.163-34**,** matrícula nº 101881-7, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG III, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:392C949D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 086/2019

Portaria n.º 086/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Judith Helena Ribeiro Trajano Carmo,** CPF nº. 728.253.163-34, matrícula nº 101881**,** da função gratificada de Vice-Diretor Escolar VDEE-II na EMEIF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3C192AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 087/2019

Portaria n.º 087/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vanessa da Silva Oliveira,** CPF nº. 807.647.622-49, matrícula nº 0101824, da função gratificada de Diretor de Escola – DEE – FG III, das E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, E.M.E.I.F. Umuarama e E.M.R.I.F Juscelino Kubistscheck, FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED 60%.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B7DDA048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 095/2019

Portaria n.º 095/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elizangela Sandes Carvalho,** CPF nº. 639.783.502-20**,** matrícula nº 100191-4, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEIF Raimundo de Oliveira, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FF47A404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 082/2019

Portaria n.º 082/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Leticia Lowerly Silva,** CPF nº. 858.262.511-15, do cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional – OED III, da EMEIF Benedita Torres, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95DF4F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 079/2019

Portaria n.º 079/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marivan Lucena Ribeiro da Silva,** CPF nº. 772.133.192-72, para assumir o cargo de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado no FUNDEB 60%, na EMEIF Alexsandro Rodrigues Nunes de Sousa Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5B260DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO N° 03 DO CONTRATO Nº 2894/2017

ADITIVO N° 03 DO CONTRATO Nº 2894/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M.C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 23.828.377/0001-39, com sede na Rua Axixa n° 95, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MARIA DA CRUZ FERREIRA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria técnica e operacional na área sanitária a ser desenvolvida no aterro controlado do Município de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria técnica e operacional na área sanitária a ser desenvolvida no aterro controlado do Município de Canaã dos Carajás - PA	MÊS	6	16.450,06	98.700,36
VALOR TOTAL 98.700,36					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 1545213372.177000 – Manter o Aterro Controlado, Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3390390500 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 98.700,36 (noventa e oito mil setecentos e trinta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 11 de julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

M.C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - EPP
23.828.377/0001-39
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6ED46A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 080/2019

Portaria n.º 080/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Helena de Jesus Sousa,** CPF nº. 911.043.782-72, para assumir o cargo de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado no FUNDEB 60%, na EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FEDEDF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 081/2019

Portaria n.º 081/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Rosineide Lemes de Sousa,** CPF nº. 586.805.432-68, para assumir o cargo de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado no FUNDEB 60%, na EMEIF Teotônio Vilela, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3D4BB865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 100/2019

Portaria n.º 100/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucelia Pereira da Costa,** CPF nº. 760.955.332-87**,** matrícula nº 101873-6, para assumir a função

gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D11AD8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 101/2019

Portaria n.º 101/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Luis Carlos Martins,** CPF nº. 176.255.133-00**,** para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor – ASSED I, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F82F6A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 103/2019

Portaria n.º 103/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Sergio Rodrigues da Paula**, CPF nº. 590.013.641-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenação Técnica Administrativa Ambiental (COOTAAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:822C0A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 103/2019

Portaria n.º 103/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Sergio Rodrigues de Paula**, CPF nº. 590.013.641-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenação Técnica Administrativa Ambiental (COOTAAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0B917865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 104/2019

Portaria n.º 104/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Miguel Raimundo de Sousa,** CPF nº. 601.992.294-49, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EFE842B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 107/2019

Portaria n.º 107/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leticia Lowerly Silva,** CPF nº. 858.262.511-15, para assumir o cargo de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado no FUNDEB 60%, na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3016AF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 108/2019

Portaria n.º 108/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Anderson Leal da Silva,** CPF nº. 527.057.572-87, para assumir o cargo de Orientador Educacional – OED III, lotado no FUNDEB 60%, no CMEJA José de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A4D36807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 105/2019

Portaria n.º 105/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jezildo de Jesus Monteiro,** CPF nº. 889.872.303-25, para assumir o cargo de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado no FUNDEB 60%, no EMEB Luís Carlos Prestes, junto à **Secretaria Municipal Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FFA1E8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 106/2019

Portaria n.º 106/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Lucia da Silva,** CPF nº. 600.141.203-05, para assumir o cargo de Orientador Educacional – OED III, lotado no FUNDEB 60%, no EMEB Luís Carlos Prestes, junto à **Secretaria Municipal Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A13071B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 44/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **EDINALVA PEREIRA SATURNINO**, portador do CPF: 378.808.702-10, MAT.: 0100040, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 24,25,28,29,30 e 31 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FA8F211E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 45/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS**, portador do CPF: 744.506.624-15, MAT.: 0100205, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 24,25,28,29,30 e 31 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ABBF994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 47/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELIANE SILVA SOUZA**, portador do CPF: 967.187.492-49, MAT.: 0101690, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 28,29,30 e 31 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EC164D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 48/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VANICE SALUSTIANO DA SILVA**, portador do CPF: 029.387.121-38, MAT.: 0101435, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 28 de janeiro de 2019, 07, 08,11 e 12 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:768BC883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 49/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA RAIMUNDA BORGES ARAUJO**, portador do CPF: 126.625.263-00, MAT.: 0100171, ocupante do Cargo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 18,21 e 22 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B08D5E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 102/2019

Portaria n.º 102/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Davi Wilkerson de Souza Santos**, CPF nº. 742.706.482-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenação Técnica Administrativa Ambiental (COOTAAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:58428CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 098/2019

Portaria n.º 098/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Samarane Rodrigues dos Santos,** CPF nº. 632.850.292-34**,** matrícula nº 100626-6, da função gratificada de Orientador Educacional, no CMEJA José de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C579AE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 078/2019

Portaria n.º 078/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Iraceu Costa Junior,** CPF nº. 940.762.351-34, matrícula nº 102138-9, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG II, lotado no FUNDEB 60%, na EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FCBE603A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 093/2019

Portaria n.º 093/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Regina Nascimento Gomes,** CPF nº. 030.299.852-70**,** matrícula nº 101731-4, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XV, lotado no FUNDEB 40%, na EMEIF Raimundo de Oliveira**,** junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4D19AB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 094/2019

Portaria n.º 094/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da Sra. Luciana Afonso da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gilmar Alves de Paula,** CPF nº. 173.098.402-91**,** matrículas nº 100646-0 e 102134-6, para assumir interinamente a função gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG IV, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEIF Magalhães Barata, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:ED913B98

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
FAVORECIDO.....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

VALOR.....: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de Janeiro de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:459AC978

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 324.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B0B01944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 011

INSTITUI OS VALORES DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO N. 001/2019/SMS/PMC.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o qual afirma textualmente que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

CONSIDERANDO, de igual forma, o que determina o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal n. 6.407, de 27 de novembro de 2018, que "dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c art. 90 da Lei Orgânica do Município";

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender aos serviços vinculados aos programas federais transitórios e também às atividades administrativas e gerais que auxiliam o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo objetiva, por meio de procedimento administrativo, selecionar candidatos aptos para o ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO, também, que esse procedimento é efetuado pela Administração, como típica função administrativa, para melhor compor sua organização na gestão dos interesses públicos;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo, pela Administração Pública, gera grande dispêndio para o Município e para o serviço público, que destina número de servidores para atuar no trabalho de seleção, gerando, ainda, outras despesas administrativas durante todo o cronograma do processo;

CONSIDERANDO, por isso, da necessidade de se cobrar um valor para a inscrição no processo seletivo n. 001/2019/SMS/PMC, como forma de contraprestação espontânea pelo particular e restituição das citadas despesas administrativas;

CONSIDERANDO a conjugação dos interesses públicos da Administração de querer realizar todo o procedimento do PSS para recrutamento e seleção de candidatos aos cargos públicos temporários, o que evidencia o cumprimento dos seus deveres ordinários e habilidade técnica para elaborar, *sponte propria*, os seus processos de escolha.

CONSIDERANDO, ainda, que a natureza da cobrança do valor relativo à inscrição no certame configura como contraprestação não tributária e facultativa, eis que somente a paga quem efetivamente se inscrever no processo seletivo;

CONSIDERANDO que referido valor, a ser pago facultativa e espontaneamente pelo particular, deve ser fixado por ato prévio e unilateral do Chefe do Executivo, para as utilidades e serviços prestados pelo Poder Público diretamente, na esteira do interesse público e em atenção ao artigo 37 da Constituição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, para o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019/SMS/PMC, os valores a serem cobrados para a inscrição, na forma abaixo:

I – Nível Fundamental: R$ 30,00 (trinta reais)

II – Nível Médio: R$ 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Para tanto, deverá ser aberta, pela Fazenda Municipal, conta única, própria e exclusiva destinada ao recebimento dos aludidos valores, considerando tratar-se de receita pública.

Art. 3º - A Comissão Especial, criada pela Portaria Municipal n. 007/2019, deve providenciar, com o auxílio da Assessoria Jurídica, o competente Edital para a abertura da Seleção, de acordo com os preceitos legais e observando, em tudo, as Leis Estadual e Municipal que tratam dos critérios de isenção quando da inscrição do PSS.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 10 / 01 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EFC039E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

PMC, CUJO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENTA NO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2018. VIGÊNCIA: ATÉ 28/02/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **ESTILO ENGENHARIA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 24.923.126/0001-04.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 10/2018 – PMC, CUJO OBJETO E O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO/DESTINAÇÃO DE LIXO PATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES EM TODOS OS SEUS POSTOS E UNIDADES. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – EPP**, **CNPJ Nº 09.332.562/0001-07.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.05/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.05/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **MAURO LUIS DA SILVA DEVALMONT.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.11/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.11/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO MÉDICO DA UNIDADE DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.06/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.06/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 30/04/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.08/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL E A SECDET. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e os CONTRATADOS: **MARIA CELIMAR FERREIRA** E **MAURO SOARES DE OLIVEIRA.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.04/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.04/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e os CONTRATADOS: **RONALDO DIOGO ROLDÃO** E **CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.04/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.04/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e os CONTRATADOS: **RONALDO DIOGO ROLDÃO** E **CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.09/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.09/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENV. RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E EMATER. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.15/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.15/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DE FAZENDA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **SIDNEY MAIA LOUREIRO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.10/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.10/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **MARIA DE FÁTIMA COSTA MAGALHÃES.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.20/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.20/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE REABILITAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e o CONTRATADO: **NALDENILSON DO SOCORRO DA SILVA SOUSA.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:31A930E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 022/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 23 a 27/01/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E21EF778

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 004/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece atualização do Valor da Unidade Fiscal do Município, nos termos do § 3º, do Art. 376, do Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município de Conceição do Araguaia, em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 376, da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, passa a corresponder ao valor de R$1,03 (um real e três centavos).

Parágrafo único. A atualização considerou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e o marco entre os dias 1º de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, na forma do disposto no Art. 749, da Lei Complementar nº 141/2017.
Art. 2º. Conforme previsto no § 3º do Art. 376, da Lei Complementar nº 141/2017, fica determinado e autorizado que a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia realize a atualização da Unidade Fiscal do Município de Conceição do Araguaia todo dia 1º de janeiro de cada ano, devendo adotar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC entre o período do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Art. 3º. O valor atualizado da Unidade Fiscal do Município de Conceição do Araguaia de R$1,03 (um real e três centavos) deverá retroagir para incidir sobre todos os valores de crédito do Município a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R$ 1,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/4/2018 a 1/12/2018

Dados calculados		
Fator de correção do período	244 dias	1,027952
Percentual correspondente	244 dias	2,795211 %
Valor corrigido para 1/12/2018	(=)	R$ 1,03
Sub Total	(=)	R$ 1,03
Valor total	**(=)**	**R$ 1,03**

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C6ADCE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS, à servidora efetiva LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PI, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS,** pelo período de 01 (Um) ano (de 02/01/2019 a 02/01/2020).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:41D5DA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS, à servidora efetiva ALENICE MENDES DA SILVA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **ALENICE MENDES DA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PI, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS,** pelo período de 01 (Um) ano (de 02/01/2019 a 02/01/2020).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B8850CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2019. De 23 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/Nº	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO IGP-BRASIL PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cícero Albuquerque Alencar	Portaria nº 483/18	Jose Carlos de Azevedo	Portaria nº 003/17
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Antônia Kênia O. da Silva	4305	Clécio Rodrigues Azevedo	11.869

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, de execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou serviços em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 23 de janeiro de 2019.

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças
Port. nº 483/18

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:31DD6580

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 004/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CIVIL E CRIMINAL PARA FINS DE EMISSÃO DE CEDULA DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 15/01/2019
FIM: 19/01/2019
Nº DE DIARIAS: 3 ½
VALOR: 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:75DB4088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 005/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE (RESSARCIMENTO)
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 15/01/2019
FIM: 19/01/2019
VALOR: 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:93076BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 006/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5232/2018	Aquisição de gás de cozinha liquido P13kg, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Letícia Rodrigues Lima	11056	Claudivan Gomes da Silva	11012

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8F8BFD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 007/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5639/2018	Contratação de serviços de confecção de plaquetas de tombamento, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Marcos Silva Santos	11701	Diego Luiz da Costa	11601

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:442D0BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 007/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5639/2018	Contratação de serviços de confecção de plaquetas de tombamento, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Marcos Silva Santos	11701	Diego Luiz da Costa	11601

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6C013132

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 008/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5269/2018	Contratação de serviços e venda de produtos com a empresa brasileira de correios e telégrafos, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Diego Luiz da Costa	11601	Marcos Silva Santos	11701

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FC7CC7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 009/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
163/2019	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença (locação) de sistema de protocolo, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Letícia Rodrigues Lima	11056	Claudivan Gomes da Silva	11012

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E2CC8E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 010/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002380	Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, material de consumo, ferramentas, carga de gás reposição de peças (originais ou recomendados pelo fabricante) em sistema, equipamentos e instalação de ar-condicionado, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Valdemar Rodrigues Ferreira	04258	Pollyanna Oliveira dos Santos	11673

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4E5C93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 011/2019 De 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018003406	Locação de veículos, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Valdemar Rodrigues Ferreira	04258	Marcos Vinicius Germano de Abreu	13287

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CC54DD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2086/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **18 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção conforme referenciados no processo numero: **110/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D71B509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2087/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **18 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº 125/2019.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6AE358C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2089/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **173/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 19 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4357DF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2090/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº 123/2019.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7932BDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2091/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **20 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº 117/2019.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:379DB1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2092/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de dezembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes a Redenção/PA, conforme referenciado no Processo nº 124/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em 19 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:30A6DFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2094/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA conforme referenciado pelo processo nº **97/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F51D53D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2096/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAÍANA-TO,** no dia **19 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente de TFD com última sessão de fisioterapia, marcada para o dia 19/12/2018 às 16:30 hs no Hospital Regional de Araguaína-To, conforme protocolo nº 5761/2018.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:64657BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2097/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de 20 a 22 de Dezembro dia atribuindo ao referido servidor **03 (tres) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e noventa e dois Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente de TFD com retorno pós-cirurgico marcado para o dia 21/12/2018 às 7:00h no Centro Hospitalar Jean Bittar na Cidade de Belém-Pa conforme protocolo nº 5717/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1C121FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2098/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Iderlandio Neves da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA** no período de 20 a 22 de Dezembro de 2018. O referido servidor irá levar paciente de TFD com retorno pós cirúrgico marcado para o dia 21/12/2018 às 7:00 h no Centro Hospitalar Jean Bittar, conforme protocolo nº 5719/2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:103BD391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2100/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **GOIÂNIA-GO,** no período de 20 a 22 de Dezembro de 2018, e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor unitário de **R$ 192,00 (Cento e Noventa Reais)cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, com tratamento em Oncologia no Hospital Araújo Jorge na Cidade de Goiânia-Go, conforme protocolo nº 5751/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 20 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:33DF642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2101/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Adão Gelson M. de Queiroz (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **GOIÂNIA-GO** no período de 20 a 22 de Dezembro de 2018. O referido servidor irá levar paciente de TFD com tratamento em Oncologia no Hospital Araújo Jorge na cidade de Goiânia-Go, conforme protocolo nº 5753/2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIÂNIA-GO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D8E699DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2102/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP** no período de **02 a 06 de Janeiro de 2019,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, com retorno marcado para o dia 03/01/2019 no Hospital do Câncer de Barretos-SP, conforme protocolo nº 5759/2018.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B390F8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2003/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, com retorno marcado para o dia 03/01/2019 no Hospital do Câncer de Barretos-SP, conforme protocolo nº 5758/2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de Dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9B3CB04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2104/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **20 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA conforme referenciado no processo nº 99/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3EE595A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2105/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **20 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/Pa conforme referenciado no processo nº **100/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:78D7F24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2106/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **20 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/Pa, conforme referenciado no processo nº 107/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F85F8925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2107/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **20** d**e dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 108/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:08613E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2111/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ANAPOLIS-GO,** no período de 28 a 30 **de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes ate a cidade de Anápolis/Go conforme referenciado no processo 133/2019.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:988C3F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2112/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **ANAPOLIS-GO.** O referido servidor conduzirá paciente ate a cidade de Anápolis/Go conforme referenciado no processo 134/2019.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ANAPOLIS-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:991919B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2114/2018

A SECRETÁRA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de dezembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 135/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7AAD052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2115/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **30 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção conforme referenciado no processo nº: **136/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:269EEB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2116/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **26 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção conforme referenciado no processo nº: **137/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7FA9EB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2117/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **28 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção conforme referenciado no processo nº: **138/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E11C6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2118/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **140/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DE785665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2119/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **141/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C97BA53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2120/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **21** d**e dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **143/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BBBE49A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2121/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **142/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CB255E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2122/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 24 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **139/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B40B524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2123/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **23 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção conforme referenciado no processo nº: **119/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F92FDA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2124/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **120/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1FA78282

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2125/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **27** d**e dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **121/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C77991FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2126/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a

REDENÇÃO - PA, no dia **26 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 127/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD7F0084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2127/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **26 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/Pa conforme referenciado no processo nº **128/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5B995D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2128/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 115/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0A899E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2129/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes para Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **118/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E21B0829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2130/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **22 de dezembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção conforme referenciado no processo nº: **106/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CB929887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2131/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA conforme referenciado pelo processo nº **111/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A057987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2132/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA** para deslocar-se para **MARABÁ-PA,** no período de **30 de novembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. Esta portaria é complemento da portaria 1929/2018, onde o servidor se deslocará até Marabá/Pa, conforme referenciado no processo nº 5127/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A44A8103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2133/2018

A SECRETÁRA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de dezembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:774BE244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2134/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **30** d**e dezembro de 2018** e atribuir ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **781/2009**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:512E71D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1513/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de setembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente do CTA no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 13 de setembro de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:931A4A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1247/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BRASÍLIA-DF,** no período de **26 a 29 de julho de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo o total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Marizelia Vieira da Silva Mendes com consulta em Ortopedia marcada para o dia 27/07/2018 no Hospital de Base de Brasília-DF.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:982CB6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1248/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BRASILIA-DF,** no período de **26 a 29 de julho de 2018,** para levar paciente de TFD, Marizelia Vieira da Silva Mendes com consulta em Ortopedia marcada para o dia 27/07/2018 no Hospital de Base de Brasília-DF.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CB53C2BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-211208

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERADORES E ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO:
- DULCE GALINA LUNARDI ME - CNPJ 83.762.641/0001-00; VALOR GLOBAL: R$ 1.870.184,16 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos);

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 21/01/2019 a 20/01/2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:20D41358

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2018-201205

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, resolve divulgar resultado do Pregão acima indicado, para Contratação dos Itens Desertos da Licitação 9/2018-130903, Contratação de Pessoa Física/Jurídica para eventual aluguel de veículos leves, utilitários e outros em atendimento às demandas da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Dom Eliseu/PA.
Os seguintes contratados com os valores Globai são:

- RAIMUNDO PAIXÃO NETO – CPF.: 849.321.713-15 – Valor Global: R$ 72.000,00.

Em 21/12/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:BADF36A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Mônaco Motocenter Comercial LTDA. Objeto: aquisição de motocicletas, para atender a necessidade da Prefeitura de Igarapé – Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 002/2019-PMI, Contrato: 151/2019, Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 22 de Janeiro de 2019 até 22 de Abril de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:92BA0F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu e a Empresa Mônaco Motocenter Comercial LTDA. Objeto: aquisição de motocicletas, para atender a necessidade da Prefeitura de Igarapé – Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 002/2019, Ata de Registro de Preço: 008/2019. Vigência: 22 do mês de Janeiro 2019 e término em 22 do mês de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7593A6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 016/2019, Valor: R$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8AD36ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 017/2019, Valor: R$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:55DE89DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 018/2019, Valor: R$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:97BA31B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Cultura e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA

LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 019/2019, Valor: R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1CF9C07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 020/2019, Valor: R$19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0B352F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 021/2019, Valor: R$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:63F27A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 022/2019, Valor: R$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:4F2F85D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 023/2019, Valor: R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:90A3A368

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de saúde e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 030/2018-PMI, Contrato: 024/2019, Valor: R$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6E932D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.
O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 001/2019-DL. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios remanescentes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 13/02/2019, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BA0A5548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Carlos Furtado, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.. Vencedor(es): C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 114.888,43(Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos). Que foi Homologada e Adjudicada pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, Secretário Municipal de Saúde. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA - PA, 10 de setembro de 2018

JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:60E9C6AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0001/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA ELENILDA FIDELES RODRIGUES,** Matrícula nº. 130337-6, do cargo efetivo de **TÉCNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA,** Código: PMI-GOPM-TE, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0079/2016, de 09 de maio de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:338A3519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0003/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 168.581.550-0.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM EXTINÇÃO – ZONA URBANA**, Código OPA, Classe/Nível: A/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **168.581.550-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ERCÍRIA MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº. 010667-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0158/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6617D4DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 176.270.557-2.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: D/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **176.270.557-2**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **EVA SOUZA RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº. 011115-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFA41E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0025/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOAO MUNIZ NETO DE AGUIAR,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2363651 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 205.968.042-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS – 4 Nível IV),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:897F65AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0022/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º, §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6676362 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 897.274.102-78, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3/NÍVEL IV),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86B84D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º, §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ENOQUE ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1330342 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 206.080.712-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS 2- NÍVEL/ III),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA39C28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0024/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE RODSON VIEIRA CORREIA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3929258 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 722.430.582-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS – 4 Nível IV),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E41B9D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0026/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º, §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOÃO FERREIRA ALENCAR,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6408519 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 008.272.612-41, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS 2- NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CDFD189F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0368/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JOSIANE GONSALVES DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7988599 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº. 899.358.882-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código DAS - 1),** lotada no Terminal Hidroviário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC7C9DD9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 - DL

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência, e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA.....: 02 Janeiro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38E0CE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0012/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **RONALDO ARAUJO MENDES,** matrícula nº 082832-7, Auxiliar de Serviços gerais extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019 (Quinquênio 2013 -2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E79F2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0014/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SALOENE OLIVEIRA ARAUJO,** matrícula nº 072064-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019 (Quinquênio 2012 -2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7E79E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA,** matrícula nº 011657-2, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2019** a **30 de abril de 2019.** (Quinquênio **2012**-**2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7011945B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **NAOR LOPES DOBELIN,** matrícula nº 070883-6, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2019** a **30 de abril de 2019.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE5F241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA GOMES BARROS,** matrícula nº 070875-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:02B047F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINETE DE BARROS SOUSA,** matrícula nº 070603-5, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D465F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MERENICE LEITE FLORENTIN,** matrícula nº 072098-4, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCAFECF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RISETE BRANDÃO PEREIRA,** matrícula nº 010260-1, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro de 2019** a **30 de abril de 2019.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:916A02A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUZIENE PEREIRA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 072067-4, Merendeira, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019 (Quinquênio 2012 -2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1DFA0F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZANE MACHADO REIS,** matrícula nº 060256-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro de 2019** a **30 de abril de 2019.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39DD378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0026/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HELEN KARLA FARIAS PICANSO,** matrícula nº 070873-9, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro de 2019** a **30 de abril de 2019.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB2249D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0030/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPAD, de 18 de janeiro de 2019, e Memo. nº 0026/2019 – SEMAD, de 18 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0201/2018, de 08 de maio de 2018, a partir de 18/01/2019, em desfavor do Servidor Público Municipal **ALEX COSTA GOMES**, Fiscal de Tributos – Matrícula nº011364-6, Código: FI, Classe/Nível: A-III do Grupo Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3196988 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 638.197.592-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Tributos, para apurar denúncias com indícios de irregularidades de Acumulação Ilegal de cargos Públicos, identificadas a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamentos nas Unidades jurisdicionadas, comunicada a Municipalidade que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está executando trabalho de fiscalização do tipo acompanhamento nos termos do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), e PARECERES da Procuradoria Geral do Município de Itaituba nº 38 e 59/2017, de 23 de maio de 2017 e 31 de agosto de 2017, respectivamente, as quais tratam sobre a ausência dos requisitos cumulativos exigidos pelo Art. 37, inciso XVI, Alínea "b" da CF/88, c/c os artigos 169, 170, § 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17 e Portaria GAB/SEMAD Nº 0355/2018 de 23/11/2018, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **RAIMUNDO FIGUEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 011065-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A01BFD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0031/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ELIENE ILIN PAXIUBA DUNCAN**, Matrícula n° 010298-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de

Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3AA44F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0032/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO CARMO LOBATO DE SOUSA,** matrícula nº 011518-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro de 2019** a **30 de abril de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDD0D8C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 168/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21232/2018, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO PEREIRA NETO**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 3033, CPF nº 252.818.602-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **14.11.2018 a 21.11.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Senhora, Robiana Monteiro de Carvalho, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CF135EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 208/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 306/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32799, CPF nº 924.480.033-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI/Guarda Municipal – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **28.12.2018 a 04.01.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. **Josiane Montel Cavalcante**, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD4654C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **ALINE SANTANA PEREIRA**, servidora concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1212, portadora do CPF n° 281.985.302-15, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:727C0309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 209/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2155, do dia 22.01.2019.

Onde se lê:
PERIODO: De 11 de janeiro de 2019 a 27 março de 2019.
Leia – se:
PERIODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 27 março de 2019..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B7024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 123/2019-SEMAD, que concede férias ao Srº. JOSE DE RIBAMAR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2155, do dia 22.01.2019.
Onde se lê:
Concede férias ao Srº. **JOSE DE RIBAMAR.**

Leia – se:
Concede férias ao Srº. **JOSE DE RIBAMAR SOARES**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F5F4580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 169/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 423/2019, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **EDINA MARIA DA COSTA**, concursada no cargo de Professor CI, CPF nº 219.167.992-72, matricula nº 12040, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **5165/2018-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 13 de agosto de 2018, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 21/01/2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A50AB681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 249/2019-SEMAD.

PORTARIA Nº 249/2019-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 782/2019, firmado pelo servidor **RALPH GOMES DE ALMEIDA**, matricula nº 29453, portador do CPF nº 694.154.552-68, concursado no cargo de **Motorista – Outras Zonas Rurais**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RALPH GOMES DE ALMEIDA,** do cargo de **Motorista – Outras Zonas Rurais, a contar de 15 de Janeiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43588304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 7332/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2125, do dia 07.12.2018.

Onde se lê:
PERIODO: De 02 de janeiro de 2019 a 01 de abril de 2019.
Leia – se:
PERIODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:430D2EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 137/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do **Sr. RONY SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº 820.511.272-04, se deslocar e permanecer por 02 (dois) dias em Capitão Poço, com o objetivo: aquisição de mudas de Citrus (laranja, limão, tangerina) afim de serem plantadas nos PAS da região de Marabá.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite ao **Sr RONY SOUZA DOS SANTOS.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64AD8765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 68/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do **Sr. MARCOS VINICIUS MASCENA AGUIAR**, CPF nº **003.734.742-02,** se deslocar por 02 (dois) dias no VI Velocross do Pistão Furado, pista do KM 8 sentidos Itupiranga (núcleo Cidade Nova) para a renovação em 2019, com o compromisso e com a qualidade de vida e o direito do Cidadão ao Esporte e Lazer.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento do auxílio alimentação ao **Sr MARCOS VINICIUS MASCENA AGUIAR.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B66B6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 138/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do **Sr. MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA**, CPF nº **455.951.732-87,** se deslocar e permanecer por 02 (dois) dias em Capitão Poço, o objetivo: aquisição de mudas de Citrus (laranja, limão, tangerina) afim de serem plantadas nos PAS da região de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao **Sr MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63DF0C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 139/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo de nº 403/2019, firmado pelo servidor **MARCIO NELHOMAR MARTINS DE SOUSA,** concursado no cargo de Professor Licenciado em Historia**,** matricula nº 29283, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 1532/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 13 de Agosto de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 10/01/2019**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2BDDCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 250/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ALVES SIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria , lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1996/2001.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 254/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANEIDE DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo , lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 255/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDILENE GONCALVES SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais , lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2581/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO PINHEIRO DA FONSECA JUNIOR, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo , lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 253/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ARILSON SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo , lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 252/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2019 a 03 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6639227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 248/2019-SEMAD

SERVIDOR (A): RAIMUNDA FERNANDES SALES, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Cancelamento Portaria nº 7331/2018-SEMAD, que concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/01/2019 a 01/04/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90AE0593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0183/2019-SEMAD
SERVIDOR: MERINALVA DE MENES SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0184/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO BENEDITO MENDES SANCHES JUNIOR, Concursado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0185/2019-SEMAD
SERVIDOR: WILLIAN FELIPE LUIZ DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0186/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de fevereiro a 22 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0187/2019-SEMAD
SERVIDOR: AURECY DOS REIS FERNANDES, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 02 de fevereiro e de 01a 15 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0193/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Zoonoses, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0194/2019-SEMAD
SERVIDOR: BIANCA DO PARTO DO NASCIMENTO FERREIRA, Concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0195/2019-SEMAD
SERVIDOR: GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES, Contratado no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0196/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMURCA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de fevereiro a 16 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0197/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA AUGUSTA LACERDA, Concursada no cargo de Biomédico (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0198/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO ABREU NETO, Contratado no cargo de Médico Ginecologista Obstreta, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0199/2019-SEMAD
SERVIDOR: PAULO ABREU SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0200/2019-SEMAD
SERVIDOR: CICERA SOUSA SOARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8143D3FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2018. ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2018.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Cleydson Brito Cunha,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5943029 – PC/PA** e do CPF nº. **994.866.522-87**, residente e domiciliado(a) á **Fl 28 Qd 08 nº 03 – Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD0E90A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Gabriel Alves Machado da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **048441392013-1– PC/MA** e do CPF nº. **614.416.883-40**, residente e domiciliado(a) á **Rua Planalto Qd 157 nº 52 - Liberdade – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82DC4E70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 239/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 239/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thales Santos Varanda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6475458 PC/PA e do CPF n.º 016.013.232-04, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador Qd 94 Lt 25 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/11/2018 á 29/11/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:749A390F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 53/2019-FMS.

Contrato **n° 53/2019-FMS**. **Processo Administrativo nº 12.746/2018-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 064/2018-CPL/PMM** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa **DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ: 21.496.833/0001-65**, Valor:** R$ 155.893,75 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – atenção de Média e Alta complexidade; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **22 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D9A3693

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 39/2019-FMS.

Contrato **n° 39/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **57.457/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **094/2017/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá, Empresa**: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 74.913.278/0001-96, Valor: R$ 25.700,00 (VINTE E CINCO ML E SETECENTOS REAIS)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; **10 301 0082 2.055** – Manutenção do Prog. Farmácia Básica Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **22 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A83C78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustível (gasolina/óleo diesel comum/óleo diesel s10) e lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12(doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 08/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:35919335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresas para fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Hospital Municipal no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. ABERTURA: 07/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:78731044

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-A

CONTRATO. .....: 018-A/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): THELLMY DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D999738B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Processo Administrativo nº 1871/2018-SEMOB cujo indiciado é o servidor LUIS CARLOS LAZAMETH;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor municipal **BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS**, pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, matricula funcional nº 012817-1, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **LUIZ CARLOS LAZAMETH**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matricula funcional nº 001834-1, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade, inclusive fazer carga do processo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:642468D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 13-B DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 13-B DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 660, de 18 de dezembro de 2018, regularmente publicada no dia 20 de dezembro de 2018**.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A84AA1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 13-B DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 13-B DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 661, de 18 de dezembro de 2018, regularmente publicada no dia 20 de dezembro de 2018**.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A78F5176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 605/2019- TRILHA DOS AMIGOS – 9ª EDIÇÃO

Regulamenta o Evento "Trilha dos Amigos – 9ª Edição", no município de Nova Ipixuna PA, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre o interesse local, bem como regulamentar a utilização de logradouros públicos (art. 9º, I e XX, da Lei Orgânica Municipal);

CONSIDERANDO a Solicitação feita pela Organização do Evento "Trilha dos Amigos 9ª Edição", através do organizador, Senhor Edinaldo Ribeiro de Souza;

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a realização do Evento Particular, titulado **"TRILHA DOS AMIGOS 9ª EDIÇÃO",** nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP responsável pela demarcação e disposição da área a ser utilizada por vendedores ambulantes, com ou sem barraca.

§ 1º. Somente poderão ser demarcadas áreas da Avenida Brasil, bem como da Avenida Tocantins, sendo que o posicionamento dará prioridade aos empreendedores locais, além de levar em consideração o produto a ser fornecido;

§ 2º. O interessado em efetuar comércio no dia da realização do evento deverá efetuar cadastro no Departamento de Tributos, preenchendo o requerimento constante no Anexo I, e pagar taxa de licença eventual ou ambulante, bem como taxa de serviços diversos (retirada de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos), conforme tabela abaixo, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, tudo conforme disciplina o Código Tributário Municipal.

TAXA FUNDAMENTAÇÃO VALOR
T. Licença Eventual ou Ambulante Art. 341, IV, da Lei Complementar nº 002/2008 2,00 UFM/dia = R$ 40,00/dia
T. de Serviços Diversos (retirada de resíduos sólidos de logradouros públicos) Art. 410 da Lei Complementar nº 002/2008 1,00 UFM/dia = R$20,00/dia
§ 3º. Ficarão isentos do pagamento da taxa de licença descrita no § 2º deste artigo, os empreendedores locais que tenham efetuado pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento (Alvará/2018).
Art. 3º. Ficarão isentos do pagamento de multa os autores das infrações descritas no Decreto nº 150/2009 e ocorridas durante a realização do evento e na área descrita no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º. Fica proibida a utilização das áreas verdes, ficando sujeito o infrator à multa de 1.000 UFM (mil unidades fiscais do município) em caso de dano, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.
Parágrafo Único. Ficam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT; a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e o Departamento de Tributos responsáveis pela fiscalização do cumprimento deste decreto.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna PA, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9C9D2B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 009/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Maria Divina Gomes de Jesus**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	0753	Alciene Rios	Professor(a)/ Docência
	0835	Andreça da Cruz Silva	Professor(a)/ Docência
	0045	Clédina Maria de Souza	Professor(a)/ Docência
	0061	Clemilda Gonçalves de Oliveira	Professor(a)/ Docência
	0088	Elisabete Dalfeith	Professor(a)/ Docência
	0144	Ilzete Avelino Ribeiro	Diretor(a) de Unidade Escolar
	0141	Iralice Rodrigues dos Santos	Professor(a)/ Docência
	131876	Iramar Rodrigues dos Santos	Professor(a)/ Docência
	0151	João Braz Lima	Professor(a)/ Docência
	0176	Juliana Gomes Reis	Professor(a)/ Docência
	0203	Márcia de Souza Gomes	Professor(a)/ Docência
	0675	Maria Diene dos Santos Barbosa	Professor(a)/ Docência
	0769	Robsléa Tathiane Vieira dos Santos	Professor(a)/ Docência
	0308	Romilda de Lima Silva	Professora/Sala de Leitura
	0345	Tereza de Cássia Teixeira Santos	Professor (a)/Coord. Pedagógica (o)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:44C8F98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 010/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Almiro Felipe Dalferth**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	132118	Asinaria Vasconcelos Silva Soares	Professor(a)/ Docência
	000060	Daiani Assis Santos	Professora/Diretora de Unidade Escolar
	000066	Deuzimar Lima da Silva	Professor(a)/ Docência
	000075	Eliede Neres Souza	Professor(a)/ Docência
	000133	Iara Dalferth	Professor(a)/ Docência
	000236	Márcia Caires Sales	Professor(a)/ Docência
	132151	Maria Aparecida Miranda Silva	Professor(a)/ Docência
	131870	Maria Cleudina Costa Silva	Professor(a)/ Docência
	000626	Maria Ivaneide da Silva Santos	Professor(a)/ Docência
	000270	Maria Moraes da Silva	Professor(a)/ Docência
	000201	Marilene Neves de Oliveira	Professora/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000601	Mary Oliveira Araújo Moreno	Professor(a)/ Docência
	000301	Rubenildes Rodrigues Souza Castro	Professor(a)/ Docência
	000343	Taciana de Souza Costa	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:90003307

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 011/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES EMEI BRANCA DE NEVE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (qunze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEI Branca de Neve**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	000473	Edite Leodoro Mota	Professor (a) Docência
	000760	Eudaíres da Silva Santos Rabelo	Professor (a) Auxiliar
	000117	Gisnaura Lopes Alves Reis	Professor(a)/ Docência
	000152	Joana Rodrigues Passos	Professor(a)/ Docência
	000195	Lucycléia Rocha da Silva	Professor (a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
	000247	Mara Dianne de Oliveira	coordenador(a) pedagógico (a)
	000631	Maria Celma Castilho de Souza	Professor(a)/ Docência
	000747	Maria Ivone Veras Rodrigues	Professor(a)/ Docência
	000251	Miris Souza Silva	Professor(a)/ Docência
	000311	Sônia Maria de Souza Brito	Professor (a) Docência
	000342	Tatiane Castro Nascimento	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E310B42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 012/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEI Poliana Rosena de Jesus**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	000019	Aucilene Oliveira Santos	Professor(a)/ Docência
	131853	Francisca Gomes da Silva	Professor(a)/ Professor (a) de Ed. Infantil
	000234	Maria Félix Santos Oliveira	Professor(a)/ Docência
	000243	Maria Gilvani Santos Pereira	Professor(a)/ Docência
	000276	Nair Cardoso dos Santos	Professor(a)/ Docência
	000300	Ricardina Viana dos Santos	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DD9A3FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 013/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES EMEF ANTONIO COELHO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Antonio Coelho**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000038	Adriana Bandeira Moreira	Professor (a) Diretor(a) de Unidade Escolar
	000054	Dinalva de Oliveira Zen	Professor(a)/ Docência
	131854	Keila Livia Aguiar de Oliveira	Professor em Lic. Plena em Letras/Habilitação Língua estrangeira (inglês)
	131874	Maria Edina dos Santos Lima Santos	Professor (a) de Ed. Infantil/ Professor (a) de Ed. Infantil
	132156	Raimundo Nonato Gomes de Jesus	Professor (a) de ed. infantil/ Professor (a) de ed. infantil
	000580	Remilton da Silva Souza	Professor(a)/ Docência
	000629	Rosenilda Galinelli Tejado	Professor(a)/ Docência
•	131865	Wbenai da Silva Xavier	Professor (a) de História/ Professor (a) de História

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CC892875

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 014/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Santo Antonio do Praialta**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000007	Aurita Passos dos Santos	Professor(a)/ Docência
	000634	Claudenir Ribeiro dos Santos	Professora/Coord. Pedagógico(a)
	131962	Daiane Valente Filho	Professor (a) de Ciências/ Professor (a) de Ciências
	000682	Eliane de Souza Cruz	Professor(a)/ Docência
	000630	Francelina Valdiene Coelho	Professor(a)/ Docência
	000181	Juliene Souza Oliveira	Professor(a)/ Docência
	132146	Leidiane dos Santos Silva Nascimento	Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais
	000605	Oseias Rocha de Souza	Professor (a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
	000322	Soneide Duarte Pereira	Professor(a)/ Docência
	000348	Vera Lúcia Moura Araújo	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2E5069DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 015/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.
Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Nossa Senhora Aparecida**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	131420	Brenda Costa da Silva	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais.
	000960	Denisval Guimarães	Professor (a)/ Docente
	131883	Gideane Costa da Silva	Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais.
	000686	Goodsom Magalhães Nogueira	Professor (a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
	000599	Jakson Douglas Santana Santos	Professor (a)/ Docente
	000677	Luciene Barbosa da Silva	Professor (a)/ Docente
	000708	Luzinete Alves de Barros Firmino	Professor (a)/ Docente
	131856	Madierly Pereira Monteiro Viana	Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais.
	000627	Sueli Santos Rocha	Professor (a)/ Docente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8D9DDBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 016/ 2019 - ISAURA CORREIA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **ISAURA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Santa Maria do Tocantins, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:23CF4194

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 017/ 2019 - LUSINETE LACERDA FEITOSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **LUSINETE LACERDA FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Criança Aprendiz, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0FBA61D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 018/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Marechal Floriano Peixoto**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2019. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNCÇÃO
	000670	Adriana Barroso Tapajós	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	131878	Jean de Jesus Vieira Carneiro	Professor (a) de Matemática/ Professor (a) de Matemática.
	131846	Natali Emanuele Barroso Neves	Professor (a) de Geografia/professor (a) de Geografia.
	000584	Rosalina de Paulo Mesquita	Professor (a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:63068799

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 019/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF OSVALDO CRUZ

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quize) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Osvaldo Cruz**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
01	132161	Ariany Pereira Monteiro	Professor (a) de ed. infantil/ Professor (a) de ed. infantil
02	131857	Fernanda Araujo Franca	Professor (a) de ed. infantil/ Professor (a) de ed. infantil

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7E58BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 020/ 2019 - ANA PAULA ARALDI

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **ANA PAULA ARALDI**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Dom Pedro I, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D0D5C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 021/ 2019 – FÉRIAS REGULAMENTARES
EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Maria Pereira dos Santos**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000759	Advonia da Fonseca Souza	Professor (a) / Docência
	000055	Delvanir Vieira de Almeida	Professor (a) / Docência
	131858	Flaviula Araujo Costa	Professor (a) de ed. Infantil
	000541	Joel Ferreira dos Santos	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9F55C883

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 022/ 2019 – MARIA RUTHE SILVEIRA DOS REIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **MARIA RUTHE SILVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF São Pedro do Tracoá, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DED8884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 023/ 2019 - SILVAN OLIVEIRA MUNIZ

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **SILVAN OLIVEIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Antonio Carlos Jobim, a partir de **02/01/2018 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:662DCE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 024/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES SERVIDORES DA SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da SEMUDED, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	000499	Antonio Nilson Paz	Professor (a)/Coordenador(a) PDE/PDDE
	000666	Evarley Oliveira Amaral	Professor/Diretor(a) de Ensino
	000218	Maria Dalva Monteiro da Silva	Professora/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000672	Nilvânia Carvalho de Souza	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	00328	Sonélia Avelino dos Santos	Professora/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000335	Werventon dos Santos Miranda	Professor (a)/Professor(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9C1A5B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 025/ 2019 – HEIDE SOUZA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **HEIDE SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Geral do Sintepp, lotada no Sintepp, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 21 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:383F35D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 026/2019 - RAIENNE FRANCA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIENNE FRANCA DA SILVA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 07/01/2019 a 09/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3EEC9C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 027/2019 - RAIENNE FRANCA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIENNE FRANCA DA SILVA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período de 10/01/2019 a 14/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9F1776D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 029/2019 - GEDIVALDO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GEDIVALDO DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:91308226

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 030/2019 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 24 (vinte e quatro) dias, no período de 02/01/2019 a 25/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:38FC519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 028 2019 - IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, na função de Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, durante o período de 03/01/2019 a 01/03/2019.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:97765C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 031/ 2019 - VIVALDO DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **VIVALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função Vigia, lotado na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02.01.2019 a 01.04.2019.** Parecer Técnico Jurídico Nº 035/2017, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 04/04/2011 a 03/04/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 22 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:477ADF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 032/2019 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 61 (sessenta e um) dias, no período de 05/12/2018 a 03/02/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6FE2ED25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 033/ 2019 – BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 23 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6B1938DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-003-PMNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Nova Ipixuna - PA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2019-003-PMNI, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir **OBJETO:** Eventual SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NOS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO OFICIAIS (DOU- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E IOEPA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.
Empresa Vencedora: META TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI -EPP; C.N.P.J. nº 26.812.506/0001-99.

01 ITEM TOTAL DE CENTIMETRO LICITADO: 9,000.00 ; VALOR HOMOLOGADO 85,000 ; TOTAL: 765.000,00

02 ITEM TOTAL DE CENTIMETRO LICITADO: 9,000.00 ; VALOR HOMOLOGADO 95,000 TOTAL: 855.000,00

Nova Ipixuna – PA, 22 Janeiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:88963756

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL, 9/2019-004-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro,

torna público a abertura do seguinte pregão presencial, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL, 9/2019-004-PMNI
Data de Abertura: **06 de Fevereiro de 2019** Horário: **09:00**
Objeto para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.,O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ .

Nova Ipixuna – PA, 22 de Janeiro de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AB0A1CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010/PMNI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS (SERVIÇOS CONTÍNUOS), CONFORME PORTARIA Nº 2.485 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

CONTRATO Nº: 20190005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ARTE DENTE EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019

Nova Ipixuna – PA, 22 Janeiro de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da CPL - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A77889F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PMNI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019. Vencedor(es): COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP, com o valor total de R$ 7.094.692,00(Sete Milhões, Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais)- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 17 de Janeiro de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de Janeiro de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:046ED7AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 020/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20180150-020/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): E. MAIARA DE LIMA EIRELLI
OBJETO DO CONTRATO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
Vigência: 01/01/2019 até 10/05/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C795CB64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 038/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180302**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180303**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180304**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180305**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180306**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180307**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FABIO MALICHESKI EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO " DURAÇÃO DO CONTRATO".
Vigência: 01/01/2019 até 31/08/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180308**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180309**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180310**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180311**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180312**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180313**-038/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): E. MAIARA DE LIMA EIRELLI
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
Vigência: 01/01/2019 até 31/08/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D5C8625F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1298

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Do **2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1298 – CONCORRENCIA 005** Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador B0F61B66 no dia 20/12/2018 Edição 2134.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "**Contratado:** A.L.L CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ no 09.570.551/0001-65.

Objeto do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20181298, POR MAIS 120 DIAS."

Leia-se "**Contratado:** A.L.L LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ no 09.570.551/0001-65

Objeto do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E ACRESCIMO DE VALOR N° 20181298, POR MAIS 120 DIAS."

Novo Repartimento, 22/01/2019

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0A09B820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0018/2019-GLEBS BRIOTO PORTO

PORTARIA Nº 0018/2019-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **GLEBS BRIOTO PORTO**, Matricula nº 91025-2, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento - Departamento de Tributos, e revogar todos os termos da Portaria nº 0004/2019, publicada no dia 09/01/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 38564CC1.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 08/01/2019, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GLEBS BRIOTO PORTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A367EC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019/2019-GLEBS BRIOTO PORTO

PORTARIA Nº 0019/2019-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor GLEBS BRIOTO PORTO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 5014691 PC/PA e CPF nº 865.979.222-04, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS – Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 08/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GLEBS BRIOTO PORTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:46BA2435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0059/2019-ALESSANDRA COSTA FAUSTINO

PORTARIA Nº 0059/2019-GP Novo Repartimento, 21 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, a Sra. ALESSANDRA COSTA FAUSTINO, ocupante do cargo efetivo de Professora de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 1945/2017, a mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 11/09/2019, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 9108/2018, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 498 (quatrocentos e noventa e oito), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e, com efeito, a partir de 22/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ALESSANDRA COSTA FAUSTINO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0CE6DE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0009/2019-MARILUCE RODRIGUES CARDOZO

PORTARIA Nº 0009/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **MARILUCE RODRIGUES CARDOZO**, Matricula nº 2528-9, do Cargo Comissionado de **Assessor Especial II**, e revogar todos os termos da Portaria nº 0119/2018, publicada no dia 20/02/2018 na FAMEP, conforme o código identificador D28FA65D.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e sues efeitos retroagido no dia 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARILUCE RODRIGUES CARDOZO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1676D7CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2019-RITA DE CÁSSIA SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0010/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **RITA DE CÁSSIA SOUSA OLIVEIRA**, Matricula nº 0067225, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 2067/2018, publicada no dia 10/12/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 2B76FCF5 .
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e sues efeitos retroagido no dia 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RITA DE CÁSSIA SOUSA OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:46134236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2019-HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0038/2019-GP Novo Repartimento, 16 de janeiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a pedido do próprio servidor, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao servidor **HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO,** Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, através da Portaria n°

0536/2017 de 03 de março de 2017, com retorno as suas atividades a partir de 16 de janeiro de 2019.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:056BBB47

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0005/2019-ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0005/2019

Na Portaria nº 0005/2019 de 08 de janeiro de 2019 "**Art. 1º - INTERROMPER, a pedido da própria servidora,** a licença para exercer mandado classista concedida à servidora **ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA**..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 23D001E0 18/01/2019.

ONDE SE LÊ: .... Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/01/2018, revogadas as disposições em contrário....

LÊ-SE: .... Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/01/2019, revogadas as disposições em contrário...

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:190E6D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-RENATA COSTA DA COSTA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RENATA COSTA DA COSTA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 60.17 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 08.244.0003.2015 – Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AED1F043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 216/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VOX COMUNICAÇÃO E JORNALISMO EIRELI - EPP

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 216/2018, celebrado entre as partes preambularmente qualificadas, com base na Cláusula Contratual de Rescisão, a partir de 30/11/2018.

Oriximiná – PA, 30 de novembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:88B66D5B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 060/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VOX COMUNICAÇÃO E JORNALISMO EIRELI - EPP

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2018, celebrado entre as partes preambularmente qualificadas, com base na Cláusula Contratual de Rescisão, a partir de 30/11/2018.

Oriximiná – PA, 30 de novembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:084CA2F1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 218/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado(a): VOX COMUNICAÇÃO E JORNALISMO EIRELI - EPP

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 218/2018, celebrado entre as partes preambularmente qualificadas, com base na Cláusula Contratual de Rescisão, a partir de 30/11/2018.

Oriximiná – PA, 30 de novembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B48BB9BC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 217/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
Contratado(a): VOX COMUNICAÇÃO E JORNALISMO EIRELI - EPP

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 217/2018, celebrado entre as partes preambularmente qualificadas, com base na Cláusula Contratual de Rescisão, a partir de 30/11/2018.

Oriximiná – PA, 30 de novembro de 2018

RONALDISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
CNPJ 20.292.362/0001-00

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:239A9C1D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

O Município de Oriximiná/PA torna público a revogação da publicação do Extrato do Quinto Aditivo ao contrato nº 009/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2156, Código Identificador: 177CF518, tendo em vista a discricionariedade que possui a Administração Pública.

Oriximiná - PA, 23 de janeiro de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F835F4C5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-018-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C853671

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-018-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): F. AUGUSTO A. SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7967C905

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-018-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VALDIR DIVINO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F731FE53

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-018-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): S. DA COSTA BENTES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F31BFBE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2019-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, avisa que se encontra aberto o prazo para cadastramento de empresas interessadas na realização de serviços de ultrassonografia, Eletrocardiograma e Mamografia com estrutura para realizar os exames na sede do município de Ourilândia do Norte, com valores pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal de Preços; PERIODO DE CADASTRAMENTO: **23/01/2019 a 11/02/2019, até as 15:00** horas; Informações e Edital: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br, Valor total estimado dos serviços a serem contratados: **R$ 564.250,00**.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:34DF303F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA 000002/2019

AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação do Edital da Tomada de Preços 000002/2019/PMON, publicado no DOU nº 12, de 17/01/2018, seção 3, pág. 188, e FAMEP (diário oficial dos Municípios), pag. 59, ANO X, Nº 2152. Jornal a noticia, oficiais, pag. 17. Pelo qual se altera o projeto básico e **Onde se lê**: Valor máximo de Referencia R$ 93.746,82 e data de abertura 04/02/2019 **Leia se:** valor máximo de referencia R$ 103,188,77 e data de abertura 12/02/2019. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br. Ourilândia do Norte-PA.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA.
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:625D875F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4003-4/2018-FMAS. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de kit de enxoval e de higiene para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Sendo vencedoras as Empresas: O T COELHO COMERCIO - ME (BIBI MODAS), CNPJ Nº: 11.198.441/0001-66 vencedora do presente certame com o Valor R$: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) e a empresa: MARCOS A OLIVEIRA & CIA LTDA- ME (DROGARIA GOIAS) CNPJ: 05.157.458/0001-72 com o valor de R$: 304.000,00. No dia 10/10/2018.

Porto de Moz - PA, 23 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador De Despesa

ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS
Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:192F65BB

FMAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Licitatório Nº 014/2018-FMAS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4003-4/2018-FMAS, realizado em 03 de outubro de 2018. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Contratado: O T COELHO COMERCIO - ME (BIBI MODAS), CNPJ Nº: 11.198.441/0001-66 vencedora do presente certame com o Valor R$: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) e a empresa: MARCOS A OLIVEIRA & CIA LTDA- ME (DROGARIA GOIAS) CNPJ: 05.157.458/0001-72 com o valor de R$: 304.000,00(Trezentos e Quatro Mil Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de kit de enxoval e de higiene para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. A ATA de Registros de Preço terá a duração de doze meses a partir da assinatura do contrato.

Porto de Moz PA, 16/10/2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS
Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5FCECAA8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

1° **TERMO ADITIVO n°. 001/2019** – **CONTRATO n°.009-1/2018**, DECORRENTE A **INEXIGIBILIDADE** n.° 6003-1/2018-PMPM. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**. CONTRATADA: **ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . **REFERENTE APRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Porto de Moz - PA, 24 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6C5E5DB3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

1° **TERMO ADITIVO n°. 002/2019**–**CONTRATO n°.013-1/2018**, DECORRENTE A**INEXIGIBILIDADE**n.° 6004-1/2018-PMPM. CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**. CONTRATADA:**ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO ATENDENDO AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE .**PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**.**VIGÊNCIA**: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Porto de Moz - PA, 24 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2DFD02D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190009
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-170804
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CARPEGIANE BAIA DA LIMA 70959137220
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:63D45E52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190005
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-091101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 117.740,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:28626BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 006/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a Professora VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Palmas/TO, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, para participar do terceiro encontro presencial (3EP) do Curso de Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, a realizar-se no Polo UAB, localizado na Rua 606 Sul Almeida Portinari APM 7 – s/n – Plano Diretor Sul no município de Palmas/TO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02259425

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.291/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) a Senhora **MARAICA GOMES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem à cidade de Belém-PA, para participar de treinamento interno IDEFLOR E semas**,** no período de 23 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D73772A8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.292/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) ao Senhor **JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem à cidade de Belém-PA, para participar de treinamento interno IDEFLOR E semas**,** no período de 23 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5E7F4C65

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.293/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) ao Senhor **JAEL SAMPAIO MOTA, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem à cidade de Belém-PA, para participar de treinamento interno IDEFLOR E semas**,** no período de 23 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD3F9934

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1095/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 733, de 09 de abril de 2018, que nomeou o Senhor **LUCIDIO ALENCAR VIEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8305BCB7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.294/2019

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado a Portaria n.º 660, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor **WENDEN COSTA DOS REIS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4DA97343

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.295/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I, IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Nomeia o servidor **WENDEN COSTA DOS REIS,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BF1CBAD7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.096/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar as atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e seus Departamentos.
.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BCE81659

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RELATÓRIO DO PREGÃO Nº 069/2018-000042

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 069/2018-000042. Empresa: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME; C.N.P.J. nº 01.359.435/0001-90, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 122, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1105, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GASPAR DIAS, C.P.F. nº 159.140.111-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 PNEU 1000-20 COMUM-LISO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 85.00 1.550,000 131.750,00 Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00002 PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 165.00 1.740,000 287.100,00 Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 00003 CÂMERA DE AR 1000-20 - Marca.: QBOM UNIDADE 260.00 150,000 39.000,00 00004 FITÃO 1000-20 - Marca.: ZANANDRE UNIDADE 260.00 45,000 11.700,00 00005 PNEU 1400 - 24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 60.00 3.950,000 237.000,00 00006 CÂMERA DE AR 1400-24 - Marca.: QBOM UNIDADE 70.00 410,000 28.700,00 00007 FITÃO 1400-24 - Marca.: ZANANDRE UNIDADE 70.00 150,000 10.500,00 00008 PNEU 20.5 X 25 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 6.450,000 77.400,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00009 CÂMERA DE AR 20.5 X 25 - Marca.: QBOM UNIDADE 20.00 750,000 15.000,00 00010 FITÃO 20,5 X 25 - Marca.: ZANANDRE UNIDADE 20.00 210,000 4.200,00 00011 PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N - Marca.: FIRESTO UNIDADE 15.00 1.450,000 21.750,00 NE 00012 CÂMERA DE AR 12 X 16.5 - Marca.: QBOM UNIDADE 10.00 120,000 1.200,00 00013 PNEU 1000-20 RADIAL LISO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 15.00 2.200,000 33.000,00 00014 PNEU 1000-20 RADIAL BORRACHUDO - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 20.00 2.350,000 47.000,00 00015 PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - Marca.: continental UNIDADE 173.00 2.390,000 413.470,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00016 PNEU 275/80 R22.5 LISO - Marca.: formula pirrel UNIDADE 95.00 1.850,000 175.750,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00017 PNEU 17.5 X 25 COM 12 LONAS - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 15.00 5.490,000 82.350,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00018 PNEU 19.5 X 24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 15.00 4.200,000 63.000,00 00019 PNEU 175/70/14 - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 136.00 350,000 47.600,00 00020 PNEU 265/70-16 - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 134.00 840,000 112.560,00 00031 PNEU 215/80 R16 - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 20.00 680,000 13.600,00 00032 pneu 700-16 liso - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 6.00 680,000 4.080,00 00033 PNEU 700-16 BORRACHUDO - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 6.00 695,000 4.170,00 00034 CÂMARA 700.16 - Marca.: QBOM UNIDADE 10.00 90,000 900,00 00035 FITÃO 700.16 - Marca.: ZANANDRE UNIDADE 10.00 34,000 340,00 00036 PNEU 18.4.30 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 50.00 3.900,000 195.000,00 00037 PNEU 12.4.24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 50.00 2.300,000 115.000,00 00038 PNEU 18.4-34 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 3.900,000 46.800,00 00039 PNEU 14.9-24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 2.600,000 31.200,00 00040 PNEU 750X18 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 950,000 11.400,00 Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00050 PNEUS 175/70-13 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 24.00 240,000 5.760,00 00051 PNEU 110/90-17 - Marca.: pirelli formula UNIDADE 6.00 260,000 1.560,00 00052 PNEU 90/90-19 - Marca.: continental UNIDADE 6.00 230,000 1.380,00 00053 CÂMERA DE AR P/ MOTO BROS 160 CC - Marca.: PIRELLI UNIDADE 20.00 40,000 800,00 00054 PNEU 205/75 R16 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 24.00 700,000 16.800,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00055 PNEU 185/60 R15 - Marca.: QBOM UNIDADE 15.00 405,000 6.075,00 00056 PNEU 120/80-18 - Marca.: ZANANDRE UNIDADE 6.00 290,000 1.740,00 00057 PNEU 90/90-21 UNIDADE 6.00 200,000 1.200,00 00058 CAMERA DE AR P/ MOTO LANDER UNIDADE 10.00 45,000 450,00 00059 PNEU 195/60-16 - Marca.: RINALDI UNIDADE 8.00 560,000 4.480,00 00060 PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - LISO - Marca.: RI UNIDADE 10.00 1.050,000 10.500,00 NALDI 00061 PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - BORRACHUDO - Marc UNIDADE 20.00 1.280,000 25.600,00 a.: RINALDI 00062 PNEU 750 ARO 16 BORRACHUDO - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 40.00 790,000 31.600,00 Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00063 PNEU 750 ARO 16 LISO - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 20.00 720,000 14.400,00 00064 CÂMERA DE AR 750-16 - Marca.: RINALDI UNIDADE 80.00 90,000 7.200,00 00065 FITÃO 750-16 - Marca.: RINALDI UNIDADE 80.00 35,000 2.800,00 VALOR TOTAL R$ 2.394.865,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:06CD8579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROCESSO DTP Nº. 8004/2019

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA INES SOARES GOMES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Altemir Barbosa, nº 338 - Bairro Jaderlandia, envolvendo uma área de 173,25m² (cento e setenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 54,80m (cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Altemir Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo do 9,90m (nove metros e noventa centímetros); lateral direita e esquerda do 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sr. David Barbosa da Costa, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Orlando. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Altemir Barbosa, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Sergio Antônio Duarte e a Rua Celso Cunha. Distante da esquina com a Rua Celso Cunha 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 23 de Janeiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:98FC1ACC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0057/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0039/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4497B887

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0058/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0040/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 23 e 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97DE4BE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0059/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0040/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no

valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A20F6F57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0060/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0041/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4C52FC04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0061/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0042/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 23 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:80B7FF9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0062/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0041/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3DF0F6C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0063/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0043/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A8DBDA0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0064/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0044/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 25 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DE9EBF5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0065/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0045/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7A08DBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0066/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0046/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EA9A230B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 015/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 24/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUTNO A ALEPA, FUNASA ,SEEL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente Em Ecercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-pa

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:34E3797F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 016/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 23/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, FUNASA , SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B79472B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 017/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 017/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 24/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF1CE441

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 018/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 018/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 24/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA ,SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE2A5355

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 019/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 019/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 24/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM-PA , À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, FUNASA, SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-pa

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3DCDD16E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 020/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 23/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A PRESIDENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:517129CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 021/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2019 à 24/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, A PARTIR DAS 14 H, JUNTO A ALEPA, FUNASA, SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9CF96417

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 022/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 022/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 21/01/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2D31FAA2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 023/2019

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A REDE CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C2FB58A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 024/2019

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A REDE CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:10412FF6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 025/2019

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/01/2019, VAIGEM P/ MARABÁ, À PARTIR DAS 10H JUNTO A REDE CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:582556BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 026/2019

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 026/2019

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A2783BAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 03/2019

CONSTITUI a FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Rurópolis.

O Vereador Andersson Guimarães Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR a FISCAL DE CONTRATO d e Licitação da Câmara Municipal de Rurópolis, formada pelos servidores:

Antônia Mendes da Silva Neta

Com a responsabilidade de elaborar todos os processos licitatórios deste órgão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rurópolis, publicado no dia 02 de Janeiro de 2019.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente

Publicado por:
Diogo Nogueira Tertulino
Código Identificador:CB4DF1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº.....: 003/2019 – CMR
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-CMRINX
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) …: ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS NA ELEBABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO, GERAÇÃO DE GFIP, DIRF, RAIS E DEMAIS SERVIÇOS DECORRENTES DA EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019

Publicado por:
Diogo Nogueira Tertulino
Código Identificador:7FC32A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 043/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

REGULAMENTA A LEI Nº 20.382, DE 05 DE ABRIL DE 2018, QUE CRIA O PROGRAMA IPTU PREMIADO, E TEM POR FINALIDADE AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DE RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE A INSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE SORTEIO DE PRÊMIOS PARA OS CONTRIBUINTES QUE ATENDEREM AOS REQUISITOS, NA FORMA QUE ESTABELECE ESTE DECRETO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 20.382/2018 que cria o Programa "IPTU Premiado".
DECRETA:
Art. 1º O Programa IPTU PREMIADO e o sistema de sorteios de prêmios, instituídos pela Lei no. 20.382, de 05 de abril de 2018, observarão as disposições contidas neste Decreto.
Art. 2º Todos os imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santarém participarão do Programa, exceto aqueles que gozam de imunidade e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
§ 1º Terá direito a participar do sorteio apenas o contribuinte do IPTU que, até o último dia útil do mês imediatamente anterior à data do sorteio, não tenha débitos vencidos do referido tributo, tanto do exercício em curso quanto dos exercícios anteriores.
§ 2º Para efeito deste decreto considera-se contribuinte do IPTU o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título constante do cadastro imobiliário até o dia anterior ao sorteio.
§ 3º O Compromissário Comprador, devidamente cadastrado, ainda que não tenha averbado o registro de sua aquisição junto ao Cartório de Registro de Imóveis, mas, que detiver a posse do imóvel sorteado, fará jus à premiação em detrimento do proprietário cadastrado.
§ 4º Se o proprietário ou compromissário comprador for falecido, terá direito ao recebimento da premiação:
I – O espólio representando pelo inventariante, se houver.
II – Os sucessores do "de cujus" cujo inventário/arrolamento ainda não tenha sido promovido, a ser entregue ao (s) representante (s) nomeado através de procuração assinada por todos os sucessores.
§ 5° Quando não constar o nome do sorteado no cadastro imobiliário, por se tratar de locatário ou o possuidor, este deverá apresentar, para o recebimento do prêmio, além do exigido no artigo 12 deste Decreto, um dos seguintes documentos:
I – contrato de locação, de comodato, compromisso de compra e venda ou qualquer outro título hábil a legitimar a posse, que comprove ser dele o ônus do recolhimento dos tributos;
II – declaração firmada pelo proprietário de que os tributos foram por eles quitados;
III – outro documento, cuja validade será julgada pela Comissão Organizadora, que comprove que os tributos foram por ele quitados.
§ 6º Na hipótese de o imóvel ser objeto de compromisso de compra e venda, locação, depósito, comodato, dentre outros, será considerado contribuinte, para efeitos deste artigo, aquele que detiver a posse direta e justa, bem como comprovar o pagamento do IPTU.
§ 7º No caso de o contribuinte sorteado não estar rigorosamente em dia com o pagamento do IPTU incidente sobre o respectivo imóvel, inscrito no cadastro imobiliário, o Município não entregará o prêmio, devendo ser efetuado novo sorteio até que seja sorteado um contribuinte que atenda às condições previstas na Lei e no Decreto regularmente.
§ 8º O contribuinte deverá estar com os dados cadastrais atualizados junto à Divisão de Cadastro imobiliário do Município, contendo nome completo, CPF ou CNPJ, até o último dia útil do mês imediatamente anterior à data do sorteio, sendo requisito obrigatório para participar do sorteio.
Art. 3º Não poderão participar dos sorteios:
I – Prefeito;
II – Vice-Prefeito;
III – Vereadores;
IV – Secretários e Coordenadores municipais;
V – Integrantes da Comissão Organizadora;
VI – Ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santarém;

VII – Quando for o caso, os proprietários, prepostos e empregados de empresa contratada que auxiliar na organização dos eventos e dos sorteios.

Art. 4º Serão sorteados os seguintes prêmios, na ordem abaixo estabelecida:
I – Primeiro prêmio um micro-ondas;
II – Segundo prêmio um fogão;
III – Terceiro prêmio uma bicicleta;
IV – Quarto prêmio uma geladeira;
V – Quinto prêmio televisão de 42 polegadas;
VI – Sexto prêmio iphone;
VII – Sétimo prêmio uma motocicleta;
VIII – Oitavo prêmio um carro zero quilometro.

Art. 5º Os sorteios serão realizados no dia 22 de junho de 2019, na Praça de Eventos e deverá ser prévia e amplamente divulgado pela Imprensa através do site da Prefeitura, mídia local e por outros meios que a Comissão entender convenientes.

Parágrafo único. O acesso do público ao local designado para a realização do sorteio poderá ser limitado, segundo os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, por medida de segurança.

Art. 6º Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através do número da inscrição mobiliaria do imóvel constante do boleto de IPTU.

Art. 7º Os prêmios oferecidos na campanha estabelecidos no art. 4º, deste Decreto serão amplamente divulgados pela Comissão Organizadora através da Imprensa, site da Prefeitura, mídia local e por outros meios que a Comissão entender convenientes.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Santarém, comprovará a disponibilidade dos prêmios até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização do sorteio.

§ 1º A aquisição dos prêmios a serem sorteados correrá por conta de dotação orçamentária própria.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Santarém não se responsabilizará por eventuais despesas de transporte, transferência e licenciamento de prêmio, bem como por eventuais tributos incidentes sobre eles.

Art. 9º A Prefeitura Municipal de Santarém efetuará a entrega dos prêmios no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da homologação do sorteio.

Parágrafo único. Não será permitido ao contemplado trocar o prêmio que lhe cabe pela ordem do sorteio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

Art. 10. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo entregues, exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado em original.

§ 1º Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§ 2º Se o imóvel objeto do IPTU estiver em nome de contribuinte já falecido ou este vier a falecer antes de receber o prêmio, o mesmo será entregue conforme estabelecido no art. 2º, § 4º deste Decreto.

§ 3º Se o contribuinte ganhador for pessoa jurídica, receberá o prêmio o seu representante, assim nomeado no contrato social, cuja cópia autêntica deve ser apresentada.

Art. 11. Se o ganhador não for localizado ou se o prêmio não for reclamado em 90 (noventa) dias da data do sorteio, será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 12. Os contribuintes concorrerão com o número de inscrição junto ao cadastro imobiliário do Município, devendo estar em dia com o pagamento de todos os imóveis que estejam cadastrados em seu nome e com o cadastro atualizado.

§ 1º Os ganhadores deverão apresentar à Comissão de Sorteio, na retirada do prêmio, sob pena de serem excluídos da premiação, os seguintes documentos:
I – Pessoa Física:
a) Documento de identidade e CPF;
b) Documentos que comprovem a regularidade do pagamento do tributo com os exercícios anteriores;
c) Termo de autorização do direito de uso de imagem e identificação pela Prefeitura;
d) Documento que comprove ser o ganhador compromissário comprador ou locatário do imóvel sorteado com responsabilidade para o pagamento do IPTU.
II – Pessoa Jurídica:
a) Contrato Social e suas alterações;
b) CNPJ;
c) Registro nos Órgãos competentes;
d) Documentos que comprovem a regularidade do pagamento dos tributos, inclusive os tributos mobiliários, se a empresa for estabelecida e inscrita no Município;
e) Termo de autorização do direito de uso de imagem e identificação pela Prefeitura.

§ 2º O Prefeito ou a (o) Secretária (o) Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças poderão designar data específica, dentro do prazo fixado no art. 9º, para a realização do evento para a entrega dos prêmios e dará ampla publicidade.

§ 3º Os contribuintes contemplados deverão concordar com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária dos sorteios e dos seus resultados, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte do Município.

Art. 13. O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 90 (noventa) dias, da data de realização do sorteio perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único. O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio nomeará um representante, por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado em original.

Art. 14. Para a consecução dos objetivos do Programa IPTU Premiado, o Prefeito, nomeará uma Comissão Organizadora, por meio de Portaria, com a seguinte composição:
01 (um) representante da Coordenadoria da Receita Municipal;
01 (um) representante da Chefia de Gabinete do Prefeito;
01 (um) representante da Divisão de Atendimento ao Contribuinte;
01(um) representante da Divisão de Cadastro de Imobiliário;
01 (um) representante da Procuradoria Fiscal do Município e;
01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. O Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação será o suporte técnico de TI durante todo o processo de premiação.

Art. 15. Compete à Comissão organizadora:
I – Zelar pelo cumprimento do disposto no presente Decreto;
II – Orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio;
III – Aprovar ou impugnar, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de cada sorteio, a documentação apresentada;
IV – Homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do sorteio;

V – Coordenar o processo de entrega dos prêmios.

§ 1º Caberá à Comissão Organizadora verificar o preenchimento dos requisitos legais, para que os contribuintes tenham direito ao recebimento dos prêmios, bem como solicitar o encaminhamento do prêmio não reclamado no prazo legal, para ser incorporado ao patrimônio público municipal.

§ 2º Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora podendo designar Auditor, para acompanhar todo o processo.

Art. 16. O resultado final de cada sorteio será divulgado no site oficial do Município (www.santarem.pa.gov.br), na imprensa local e por todos os meios de comunicação que a Comissão entender conveniente.

Art. 17. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 18. Os bens destinados aos sorteios serão previamente adquiridos pela Prefeitura nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 19. No caso de dúvidas ou discordância sobre a premiação, a Comissão Organizadora poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos para instruir sua decisão.

Art. 20. As situações excepcionais, não contempladas neste Decreto, serão tratadas e deliberadas pela Comissão Organizadora em processo administrativo próprio, podendo inclusive editar instruções específicas, de acordo com as atribuições da Comissão Organizadora.

Art. 21. A comissão, ora constituída, se achar necessário, baixará instruções complementares à perfeita execução do programa IPTU Premiado.

Art. 22. Fica revogado o Decreto nº 109/2018 – SEMGOF, de 13 de abril de 2018.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F63AD271

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 044/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR**, nomeado através do Decreto nº 310/2017-SEMGOF, de 09 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DBC97AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 045/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CARLOS AUGUSTO CUNHA DO ROSÁRIO**, nomeado através do Decreto nº 134/2018-SEMGOF, de 17 de maio de 2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Portos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:348BBE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 046/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RILVA CIBELLE FARIAS LIRA**, nomeada através do Decreto nº 171/2017-SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Compensação de Multas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E43E48AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 047/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RILVA CIBELLE FARIAS LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Portos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E248BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 048/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS AUGUSTO CUNHA DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Compensação de Multas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22E61ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 049/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAÚJO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8BD8422B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 003/2019 – SEMGOF, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **VANUSA ARAÚJO LEMOS**, Chefe do Núcleo Técnico de Contabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2017-SEMGOF, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Romilson Lúcio Azevedo Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 23 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC9ED045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 004/2019 – SEMGOF, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **VANUSA ARAÚJO LEMOS**, Chefe do Núcleo Técnico de Contabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 031/2017-SEMGOF, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Martonio Rodrigues Beserra – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 23 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F94ECC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 012/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 23/01/2019 (às 22h45) a 24/01/2019 (às 23h59), a fim de participar das eleições em Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará-AMUT, bem como de reunião com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 23/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D05852A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 003/2019 – SEMGOF, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

DETERMINAR QUE AS SECRETARIAS VINCULADAS AO NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONSTITUAM SUAS PRÓPRIAS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO.

A Sra. MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1° - Determinar que as Secretarias Municipais vinculadas ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC (SEMGOF, SEMED, SEMTRAS, SMT, SEMTUR, SEMDEC e SEMC) constituam suas próprias Comissões Permanentes de Licitações – CPL, com a finalidade de realizar as seguintes modalidades de licitação:

I – Concorrência;

II – Tomada de Preços;

III – Inexigibilidade de Licitação;

IV – Dispensa de Licitação;

V - Chamada Pública.

Art. 2º - Ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos caberá proporcionar as Secretarias a orientação necessária para realização dos procedimentos elencados.

Art. 3º - Ficará sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a inserção das informações dos procedimentos constantes no artigo 1º no site dos Tribunais de Contas (GEO-OBRAS), Portal da Transparência e MRB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 10 de Janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49863BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 004/2019 – SEMGOF, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

DESVINCULAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, SAÚDE E INFRAESTRUTURA DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ATUAÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – NTLC.

A Sra. MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° - Desvincular as Secretarias Municipais de Meio Ambiente - SEMMA, Saúde-SEMSA, Agricultura e Pesca - SEMAP e Infraestrutura - SEMINFRA da coordenação, supervisão e atuação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar os processos licitatórios em todas as suas fases, especialmente:
I – Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
III – Efetuar a habilitação das propostas classificadas.
IV - Inserir as informações oriundas dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades no Portal da Transparência, Prestação de contas eletrônicas junto aos Tribunais de Contas (GEO- OBRAS) e MRB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 10 de Janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40BD7B79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TP N°001/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços 001/2019, que tem como objeto: **Contratação de empresa para construção de proinfancia tipo 2, localizada no residencial monte negro conforme termo de compromisso N. 201804070-1 PAR.**, e foi declarado como vencedora a empresa, **ESCALA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o número **30.430.582/0001-07,** e valor da proposta foi de **R$ 1.548.255,16 (um milhão quinhentos e quarenta e oito, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DA99379F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 104/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190010
Processo Licitatório: PP104/2018-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões e maquinas pesadas e outros, atendendo as necessidades das secretarias SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ALVES MONTEIRO TRANSPORTES LTDA
Data da assinatura: 18 de Janeiro de 2019
Valor: R$ 8.053.025,00 (Oito milhões, cinquenta e três mil e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 03(TRÊS)PATROL/MOTONIVELADORA--	7.920,00	hora	R$ 215,00	R$ 1.702.800,00
2	LOCAÇÃO DE 02(DUAS)ESCAVADEIRA HIDRÁULICA--	5.280,00	hora	R$ 215,00	R$ 1.135.200,00
3	LOCAÇÃO DE 03(TRÊS)RETRO-ESCAVADEIRA--	7.920,00	hora	R$ 120,00	R$ 950.400,00
4	LOCAÇÃO DE 01(UM)CAMINHÃO TIPO PRANCHA--	365,00	dia	R$ 1.100,00	R$ 401.500,00
5	LOCAÇÃO DE 04(QUATRO)PIPA 10.000LTS--	1.460,00	dia	R$ 600,00	R$ 876.000,00
6	LOCAÇÃO DE 01(UM)TRATOR DE PNEU COM GRADE--	2.640,00	hora	R$ 130,00	R$ 343.200,00
7	LOCAÇÃO DE 02(DOIS)CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA DE MADEIRA--	730,00	dia	R$ 383,00	R$ 279.590,00
8	LOCAÇÃO DE 04(QUATRO)CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2--	1.460,00	dia	R$ 556,00	R$ 811.760,00
9	LOCAÇÃO DE 03(TRÊS)CAMINHÃO TOCO CARGA SECA--	1.095,00	dia	R$ 473,00	R$ 517.935,00
10	LOCAÇÃO DE 01(UM)CAMINHÃO TRUCK CARGA SECA--	365,00	dia	R$ 546,00	R$ 199.290,00
11	LOCAÇÃO DE 05(CINCO) CAMIONETE 4X4--	1.825,00	dia	R$ 260,00	R$ 474.500,00
12	LOCAÇÃO DE 01(UMA)BOB CAT(MINI-CARREGADEIRA)--	2.640,00	hora	R$ 80,00	R$ 211.200,00
13	LOCAÇÃO DE 01(UM)CAMINHÃO 3/4 BAÚ--	365,00	dia	R$ 410,00	R$ 149.650,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA:					**R$ 8.053.025,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D50658C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 104/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190010
Processo Licitatório: PP104/2018-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões e maquinas pesadas e outros, atendendo as necessidades das secretarias SEMOB e SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Data da assinatura: 18 de Janeiro de 2019
Valor: R$ 5.160.925,00 (Cinco milhões, cento e sessenta mil e novecentos e vinte cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01(UM)TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO --	2.640,00	hora	R$ 207,00	R$ 546.480,00
2	LOCAÇÃO DE 01(UM) TRATOR DE ESTEIRA--	2.640,00	hora	R$ 193,00	R$ 509.520,00
3	LOCAÇÃO DE 02(DUAS)PÁ CARREGADEIRA W20--	5.280,00	hora	R$ 193,00	R$ 1.019.040,00
4	LOCAÇÃO DE 03(TRÊS)CAMINHÃO PIPA 20.000LTS--	1.095,00	dia	R$ 567,00	R$ 620.865,00
5	LOCAÇÃO DE 01(UM)ROLO PÉ DE CARNEIRO--	2.640,00	hora	R$ 151,50	R$ 399.960,00
6	LOCAÇÃO DE 01(UMA)SKIDDER COM CABO--	2.640,00	hora	R$ 200,00	R$ 528.000,00
7	LOCAÇÃO DE 04(QUATRO)CAMINHÃO BASCULANTE 6X4--	1.460,00	dia	R$ 477,00	R$ 696.420,00
8	LOCAÇÃO DE 01(UM)CAMINHÃO MUNK 6X2--	365,00	dia	R$ 560,00	R$ 204.400,00
9	LOCAÇÃO DE 01(UMA)ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEU--	2.640,00	hora	R$ 241,00	R$ 636.240,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA:					**R$ 5.160.925,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:79CD6B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 104/2018-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 104/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões e maquinas pesadas e outros, atendendo as necessidades das secretarias SEMOB e SEMURB.** E foi declarado como vencedora as empresas SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.266.400/0001-92**,** e **o valor da proposta foi de R$ 5.160.925,00 (Cinco milhões, cento e sessenta mil e novecentos e vinte cinco reais);** e a empresa ALVES MONTEIRO TRANSPORTE LTDA,

Inscrita no CNPJ sob o número 10.584.342/0001-50, e **o valor da proposta foi de R$ 8.053.025,00 (Oito milhões, cinquenta e três mil e vinte e cinco reais):** e o valor total da proposta foi de R$ 13.213.950,00 (Treze milhões, duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2AD8F843

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ HOMOLOGAÇÃO 002/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objetivo Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PP-PMSF e ADJUDICO a proponente vencedora: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ: 83.838.839/0001-20. Conforme proposta consolidada, HOMOLOGO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

GENILSON ALESSANDRO SOUSA DE NAZARÉ
Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B865D17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ADJUDICAÇÃO 002/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PP-PMSF

Após a analisado o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF** com o objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, a pregoeira KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL, **ADJUDICA** a licitante vencedora do respectivos itens, conforme indicado abaixo:

ITEM 01: GASOLINA COMUM
Licitante: **SUPER POSTO PALMERIA LTDA CNPJ: 83.838.839/0001-20**
Situação: adjudicado em 22 de janeiro de 2019.
Valor Unit. R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos)

ITEM 02: ÓLEO DIESEL S10
Licitante: **SUPER POSTO PALMERIA LTDA CNPJ: 83.838.839/0001-20**
Situação: adjudicado em 22 de janeiro de 2019.
Valor Unit. R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)

São Francisco do Pará, 22 de janeiro de 2019.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Departamento de Licitação - Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:69C57EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2019-GPMSAGA

em, 16 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA- PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a adoção de medidas estipuladas no Decreto nº 031/18 de 20 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o equilíbrio para ajustes nas contas municipais;

Considerando a necessidade de ajustar o pagamento dos servidores seletivados e a necessidade de renovação de alguns contratos;

Considerando a obrigatoriedade da elaboração dos convênios do transporte escolar municipal, os quais devem estar à disposição dos alunos no inicio das aulas;

Considerando a inserção de alguns ajustes de ordem técnica educacional na Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de otimizar os espaços físicos das Unidades Educacionais para melhor atender os educandos nas escolas da rede pública e por fim,

Considerando que o calendário escolar municipal atenderá as exigências do Sistema Municipal de Ensino, quanto à totalidade de dias letivos;

RESOLVE:
Art. 1º- Fixar a data de 04 de Fevereiro de 2019, para inicio do ano letivo na rede publica municipal de ensino de São Geraldo do Araguaia-Pará;

Art. 2º - Fica determinado que o quantitativo de dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar do Município para 2019, impactados com a presente medida, deverão ser replanejados para o decorrer do ano letivo, de modo tal que, seja garantido o cumprimento da carga horária mínima anual de

800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, respeitando as normas legais das modalidades de ensino estabelecidas na legislação em vigor.
§ 1º - A Secretaria Municipal adotará estratégias para elaboração do cronograma a fim de fazer cumprir o quantitativo dos dias letivos, descritos no artigo anterior.
§ 2º - Fica estabelecido, impreterivelmente, até a data de 13 de fevereiro de 2019, para secretaria estabelecer novo calendário e apresentar as unidades escolares e a comunidade em Geral;
Art. 3º– Para efeitos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria, deverá ser considerado como instrumento básico, o calendário base de

2019, elaborado pela Portaria nº 01/2018, publicado em 27 de novembro de 2018.
Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições contrárias.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO:7166198 0368

Assinado de forma digital por EDILSON PEREIRA DE CARVALHO:71661980368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CF Certificadora, cn=EDILSON PEREIRA DE CARVALHO:71661980368 Dados: 2019.01.18 13:08:48 -03'00'

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Gestão 2017/2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BBC63912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO*, revogando a Portaria nº 009/2018,** de 23 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **“ MACÁRIO DANTAS”**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:81ACC90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA*, revogando a Portaria nº 057/2017,** de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI **“ EURÍDICE NEIVA BEZERRA”**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D23A9B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***ANITA CRUZ SILVA*, revogando a Portaria nº035/2017,** de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **“ LIMIRIO RODRIGUES AMORIM”**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B3CBD3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **PAULINO DE SOUSA LIMA, revogando a Portaria nº 0038/2017,** de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor para o cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **“ DOM SEBASTIÃO TOMÁS”**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1BAEEFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***MIRIENE MIRANDA SILVA,*** **revogando a Portaria nº 044/2017,** de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **" PR. JONAS RIBEIRO DOS SANTOS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:97F38BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***DINALMI DOS SANTOS FIGUEIREDO*** **, revogando a Portaria nº 032/2017,** de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **" RAIMUNDO FERREIRA LIMA"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:86321F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***IRANI PAULA BRAGA,*** **revogando a Portaria nº056/2017,** de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI **" MÁRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:AD978F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO NETO PEREIRA ROCHA, revogando a Portaria nº 0067/2017,** de 23 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **" LIMIRIO RODRIGUES AMORIM"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BC889E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra. ***MACILENE BORGES DA SILVA,*** para o cargo em Comissão de **GESTORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **" RAIMUNDO FERREIRA LIMA".**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:09281D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra. ***ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA,*** para o cargo em Comissão de **GESTORA** da Escola Municipal do Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI **" EURÍDICE NEIVA BEZERRA"**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4F1958E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra. ***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,*** para o cargo em Comissão de **GESTORA,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **" DOM SEBASTIÃO TOMÁS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:957E18A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra**. NOELHA MARIA *DA SILVA ALENCAR,*** para o cargo em Comissão de **GESTORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **"LIMIRIO RODRIGUES DE AMORIM"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D54709C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de exoneração e nomeação de servidor para os cargos em comissão desta secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra**. IOLETE DE SÁ *ALENCAR,*** para o cargo em Comissão de **GESTORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **"PASTOR JONAS RIBEIRO DOS SANTOS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:748E24E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra. ***DINALMI DOS SANTOS FIGUEIREDO*** **,** para o cargo em Comissão de **GESTORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **"MACÁRIO DANTAS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:03408FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra. ***MARIA KELLYANE RODRIGUES DE ARAÚJO,*** para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **"LÍMIRIO RODRIGUES DE AMORIM"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D236EE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, a Sra. ***LUCIENE DE OLIVIERA CUNHA,*** para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do Centro Municipal de Educação Infantil- **CEMEI " EURIDICE NEIVA BEZERRA"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:03F80CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***ORLANDINA PEREIRA DA COSTA , revogando a Portaria nº 072//2018,*** de 15 de março de 2018, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF **" BUQUEIRÃO"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CFFF9855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***ELEZENI ALVES DA SILVA* , revogando a Portaria nº 049//2018,** de 01 de março de 2018, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de DIRETORA do Educandário **" MENINO JESUS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:54318CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA,*** para o cargo em Comissão de **DIRETORA DO EDUCANDÁRIO " MENINO JESUS"**, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:5018B5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***ELEZENI ALVES DA SILVA,*** para o cargo em Comissão de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEMEI **" MÁRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS"**, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:732B97FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Infraestrutura - Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Infra estrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.652,73 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.652,73

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:7F54BFD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo- Infraestrutura - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.494,38 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.494,38

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:947B6BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Infraestrutura - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.103,45 (quatro mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.103,45

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B8B69672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Meio Ambiente - Aquisição de Material de Expediente para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ano 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.514,88 (um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.514,88

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:35EA6D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Meio Ambiente - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.111,40 (quatro mil, cento e onze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.111,40

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1FAE40C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Meio Ambiente - Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.665,58 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.665,58

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:6B442E97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Agricultura - Aquisição de Material de Expediente para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para o ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.162,28 (um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.162,28

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:964F4926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Agricultura - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agriculuta.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.971,20 (três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.971,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F5B0779F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Agricultura - Aquisição De Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.573,80 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.573,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0ACCB9A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: VS DELGADO-INFRAESTRUTURA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.417,60 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.417,60

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F89A2FA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R.CARDOSO-INFRAESTRUTURA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.004,00 (quatorze mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.004,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:CF72D10C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: VS.DELGADO-SEFIN-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R$ 507,93 (quinhentos e sete reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 507,93

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5DAAEE42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R.CARDOSO-SEFIN-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R$ 93,62 (noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 93,62

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F4FA32B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Administração - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal no Ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,35 (dezoito mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.500,35

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BC72D111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Administração - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.319,35 (dezoito mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.319,35

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C7067C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Administração - Aquisição de Material de Expediente Para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.466,72 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43.466,72

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3D3D3345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA: 05/02/2019 às 13:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:1A67EC11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0301013/2018FME.
DISPENSA:0201004/2018IN
Partes: J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ: 13.924.459/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:05FD5372

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE VALOR

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva contrato de quantidade do n° 0301013/2018ADM DISPENSA 0201004/2018IN
Partes J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ: 13.924.459/0001-23.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR de R$ 2.000 (dois mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,passando o contrato a ter o valor total de R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais).

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:20F7A6D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
CONTRATO: 0301013/2018FME
N° INEXEBILIDADE:0201004/2018IN

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
Contratada: J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.459.459/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0008.2.059-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Classificação Economica:33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.459.459/0001-23, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 19 de dezembro de 2018

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:86777091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0301014/2018FMS.
DISPENSA:0201004/2018IN
Partes: J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ: 13.924.459/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:97A08AEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE VALOR

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva contrato de quantidade do n° 0301014/2018FMS DISPENSA 0201004/2018IN
Partes J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ: 13.924.459/0001-23.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR de R$ 1.000 (mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,passando o contrato a ter o valor total de R$ R$ 13.000(treze mil reais).

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7265661D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
CONTRATO: 0301014/2018FMS
N° INEXEBILIDADE:0201004/2018IN

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
Contratada: J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.459.459/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.122.0002.2.075-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Economica:33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.459.459/0001-23, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 19 de dezembro de 2018

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4873D996

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0301012/2018ADM.
DISPENSA:0201004/2018IN
Partes: J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ: 13.924.459/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:84418392

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE VALOR

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva contrato de quantidade do n° 0301012/2018ADM DISPENSA 0201004/2018IN
Partes J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME
CNPJ: 13.924.459/0001-23.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR de R$ 4.000 (quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,passando o contrato a ter o valor total de R$ R$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais).

Trairão – PA, 26 de dezembro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA460B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a servidora **ALINI DANIELI MARQUES,** Matrícula nº 110490-0, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:68DDC8FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODRIGO MILANI, inscrito(a) no CPF 634.558.970-53, com sede na rua do jambeiro s/n, Morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RODRIGO MILANI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

TUCUMÃ - PA, 05 de Outubro de 2018

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:F90C5F47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004.2019.20.2.029
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-029/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURÍ
CONTRATADA: VANDERSON R. LOPES EIRELI - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, pintura, elétrico, segurança e ferramentas manuais e elétricas para atender as Secretarias, Autarquias e demais Departamentos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$701.578,21(setecentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: até 31.12.2019
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0E7BE527

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA
RESOLUÇÃO 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Resolução Nº 01, de 10 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da execução físico-financeira do terceiro quadrimestre exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 9.925/17, de 06 de dezembro de 2017. Conforme deliberação em reunião extraordinária, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Art.1° - Aprovar a prestação de contas de execução físico-financeira do terceiro quadrimestre do exercício 2018.

Tucuruí- PA, 10 de janeiro de 2019.

ELIZEU SILVA DIAS
Presidente do CMAS – Tucuruí - PA

Publicado por:
Edimilson Rodrigues Maciel
Código Identificador:95DA1F7A

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolução Nº 012, de 13 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo do IGD SUAS, Demonstrativo do IGD PBF e Demonstrativo dos Serviços e Programas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 9.925/17, de 06 de dezembro de 2017. Conforme deliberação em reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o Demonstrativo do IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2017.

Art. 2°- Aprovar o Demonstrativo do IGD PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Exercício 2017.

Art. 3°- Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2017.

Tucuruí- PA, 13 de dezembro de 2018.

ELIZEU SILVA DIAS
Presidente do CMAS – Tucuruí - PA

Publicado por:
Edimilson Rodrigues Maciel
Código Identificador:42C4FA51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15-19- ELIETE DE SOUSA ROCHA

DECRETO Nº. 15/19 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 026/2019-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIETE DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:23354648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16-19- GABRIELA AQUINO IAGUI GUIMARÃES

DECRETO Nº. 16/19 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 025/2019-AJX.
DECRETA:
Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA AQUINO IAGUI GUIMARÃES, PSICÓLOGA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistencial Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F183EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP Nº 001 - 2019 - VEICULO - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de 1 (UM) VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP, 0KM, ANO E MODELO 2019, destinados à Secretaria de Administração, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 05/02/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C3CE5276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO V RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição emRestos a Pagar NãoProcessados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NãoInscritos porInsuficiência Financeira)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício(c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,15	0,00	20,15	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros RecursosDestinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros RecursosDestinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosDestinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosDestinadosao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosDestinadosao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito (excetodestinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDestinaçõesVinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,15	0,00	20,15	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecurdosOrdinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,15	0,00	20,15	0,00	0,00

COLEMAR FERREIRA SOARES
374.785.082-00
Presidente

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
728.882.372-53
Vice-Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
641.739.682-72
Secretario

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.387], CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:12734A9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180238

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2018. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180238. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS,** em sua cláusula primeira e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **03/03/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo também tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** para os itens **01**, **03**, **08** e **10** e de aproximadamente **20,53%** para os itens **02** e **09**, referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA (75%)**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$**
01	Óleo Diesel Comum. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.013**	750	**187**	**R$ 4,04**	R$ 755,48
			2.017	750	**187**	**R$ 4,04**	R$ 755,48
			2.023	675.000	**168.750**	**R$ 4,04**	R$ 681.750,00
			2.028	750	**187**	**R$ 4,04**	R$ 755,48
			2.086	9.000	**2.250**	**R$ 4,04**	R$ 9.090,00
			2.030	750	**187**	**R$ 4,04**	R$ 755,48
			2.039	2.250	**562**	**R$ 4,04**	R$ 2.270,48
			2.055	98.100	**24.525**	**R$ 4,04**	R$ 99.081,00
			2.074	1.369.575	**342.393**	**R$ 4,04**	R$ 1.383.267,72
			2.043	4.575	**1.143**	**R$ 4,04**	R$ 4.617,72
			2.079	750	**187**	**R$ 4,04**	R$ 755,48
			2.076	3.000	**750**	**R$ 4,04**	R$ 3.030,00
			QUANT. TOTAL DO ITEM		**QUANT. TOTAL DO ACRÉSC. EM APROX. 25%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL DO ITEM 01**
			2.165.250		**541.308**	R$ 4,04	**R$ 2.186.884,32**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA (75%)**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 20,53 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$**
02	Óleo Diesel S 10. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.023**	2.250	22	**R$ 4,06**	R$ 89,32
			2.086	3.750	937	**R$ 4,06**	R$ 3.804,22
			2.039	2.250	562	**R$ 4,06**	R$ 2.281,72
			2.055	9.000	-	-	-
			2.071	45.000	11.250	**R$ 4,06**	R$ 45.675,00
			QUANT. TOTAL DO ITEM		**QUANT. TOTAL DO ACRÉSC. EM APROX. 20,53%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL DO ITEM 02**
			62.250		**12.771**	R$ 4,06	**R$ 51.850,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA (75%)**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$**
03	Gasolina Comum **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.013**	9.225	**2.306**	**R$ 5,03**	R$ 11.599,18
			2.017	11.250	**2.812**	**R$ 5,03**	R$ 14.144,36

			2.023	273.930	**68.482**	**R$ 5,03**	R$ 344.464,46
			2.028	7.350	**1.837**	**R$ 5,03**	R$ 9.240,11
			2.086	26.250	**6.562**	**R$ 5,03**	R$ 33.006,86
			2.030	7.785	**1.946**	**R$ 5,03**	R$ 9.788,38
			2.039	18.750	**4.687**	**R$ 5,03**	R$ 23.575,61
			2.055	13.785	**3.446**	**R$ 5,03**	R$ 17.333,38
			2.071	86.250	**21.562**	**R$ 5,03**	R$ 108.456,86
			2.043	6.570	**1.642**	**R$ 5,03**	R$ 8.259,26
			2.079	3.000	**750**	**R$ 5,03**	R$ 3.772,50
			2.076	1.830	**457**	**R$ 5,03**	R$ 2.298,71
			QUANT. TOTAL DO ITEM		**QUANT. TOTAL DO ACRÉSC. EM APROX. 25%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL DO ITEM 03**
			465.975		**116.489**	R$ 5,03	**R$ 585.939,67**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA 75%						**R$ 2.824.674,25** (Dois Milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).	
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA (25%)**	**UNID.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$**
08	Óleo Diesel Comum. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.013**	250	62	**R$ 4,04**	R$ 250,48
			2.017	250	62	**R$ 4,04**	R$ 250,48
			2.023	225.000	56.250	**R$ 4,04**	R$ 227.250,00
			2.028	250	62	**R$ 4,04**	R$ 250,48
			2.086	3.000	750	**R$ 4,04**	R$ 3.030,00
			2.030	250	62	**R$ 4,04**	R$ 250,48
			2.039	750	187	**R$ 4,04**	R$ 755,48
			2.055	32.700	8.175	**R$ 4,04**	R$ 33.027,00
			2.074	456.525	114.131	**R$ 4,04**	R$ 461.089,24
			2.043	1.525	381	**R$ 4,04**	R$ 1.539,24
			2.079	250	62	**R$ 4,04**	R$ 250,48
			2.076	1.000	250	**R$ 4,04**	R$ 1.010,00
			QUANT. TOTAL DO ITEM		**QUANT. TOTAL DO ACRÉSC. EM APROX. 25%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL DO ITEM 08**
			721.750		**180.434**	R$ 4,04	**R$ 728.953,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA (25%)**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 20,53 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$**
09	Óleo Diesel S10. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.023**	750	**07**	**R$ 4,06**	R$ 28,42
			2.086	1.250	**312**	**R$ 4,06**	R$ 1.266,72
			2.039	750	**187**	**R$ 4,06**	R$ 759,22
			2.055	3.000	-	-	-
			2.071	15.000	**3.750**	**R$ 4,06**	R$ 15.225,00
			QUANT. TOTAL DO ITEM		**QUANT. TOTAL DO ACRÉSC. EM APROX. 20,53%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL DO ITEM 09**
			20.750		**4.256**	R$ 4,06	**R$ 17.279,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA (25%)**	**UNID.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$**
10	Gasolina Comum Marca: **SP**	**LITRO**	**2.013**	3.075	**768**	**R$ 5,03**	R$ 3.863,04
			2.017	3.750	**937**	**R$ 5,03**	R$ 4.713,11
			2.023	91.310	**22.827**	**R$ 5,03**	R$ 114.819,81
			2.028	2.450	**612**	**R$ 5,03**	R$ 3.078,36
			2.086	8.750	**2.187**	**R$ 5,03**	R$ 11.000,61
			2.030	2.595	**648**	**R$ 5,03**	R$ 3.259,44
			2.039	6.250	**1.562**	**R$ 5,03**	R$ 7.856,86
			2.055	4.595	**1.148**	**R$ 5,03**	R$ 5.774,44
			2.071	28.750	**7.187**	**R$ 5,03**	R$ 36.150,61
			2.043	2.190	**547**	**R$ 5,03**	R$ 2.751,41
			2.079	1.000	**250**	**R$ 5,03**	R$ 1.257,50
			2.076	610	**152**	**R$ 5,03**	R$ 764,56
			QUANT. TOTAL DO ITEM		**QUANT. TOTAL DO ACRÉSC. EM APROX. 25%**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL DO ITEM 10**
			155.325		**38.825**	R$ 5,03	**195.289,75**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA RESERVADA 25%						**R$ 941.522,47** (Novecentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (COTA AMPLIADA – 75%) E (COTA RESERVADA 25%)						**R$ 3.766.196,72** (Três milhões setecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).	

Fica alterada a ***Clausula Primeira***: O objeto do presente ***omissis.[...].***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 122 0074 2.013 – Manutenção da Secretaria Muninicipal de Planejamento

0207 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 091 0074 2.017 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

04 123 0074 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Receita

0223 - SECRETARIA MUN.DE SEG. TRANSITO E DEFESA
26 782 0008 2.086 – Manutenção das Atividades do Demutran

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
04 122 0074 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

0217 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPOR TE E LAZER
04 122 0074 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 122 0032 2.055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

0221 – SEC. MUN. DE IFRAESTRUTURA E DES. URBANO
15 122 0074 2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 452 0068 2.074 – Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos
15 752 0069 2.076 – Expansão e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 122 0074 2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

0222 – SEC. MUN. DE ORDENAMENTO TERR. E HABIT
04 128 0071 2.079 – Formação, Capacitação e Qualificação Profissional de Servidores

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0AC6C677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180137

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2018. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180137. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS,** em sua cláusula primeira e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **03/03/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo também tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Óleo Diesel Comum. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.181**	5.250	**1.312**	R$ 4,04	**R$ 5.300,48**
02	Óleo Diesel S 10. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.181**	3.750	**937**	R$ 4,06	**R$ 3.804,22**
03	Gasolina Comum **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.181**	9.360	**2.340**	R$ 5,03	**R$ 11.770,20**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA 75%						**R$ 20.874,90** (Vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)	
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
08	Óleo Diesel Comum. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.181**	1.750	**437**	R$ 4,04	**R$ 1.765,48**
09	Óleo Diesel S10. **MARCA: SP**	**LITRO**	**2.181**	1.250	**312**	R$ 4,06	**R$ 1.266,72**
10	Gasolina Comum Marca: **SP**	**LITRO**	**2.181**	4.000	**1.000**	R$ 5,03	**R$ 5.030,00**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA RESERVADA 25%						**R$ 8.062,20** (Oito mil sessenta e dois reais e vinte centavos)	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (COTA AMPLIADA – 75%) E (COTA RESERVADA 25%)						**R$ 28.937,10** (Vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos).	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
3030 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
04.122.0074.2.181 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10766CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180143

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180143. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 79 MBPS,** em sua cláusula primeira e segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/11/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor para a renovação de **10 (dez)** meses é de **R$ 110.592,10** (Cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	Secretaria/Departamento	QUANT.(MB) MÊS	QUANT. (MB) ANO	DOT.	Valor (MB) Mês R$	Valor (MB) P/ 10 MÊS. R$
1	Secretaria de Administração e Tesouro	**33**	396	**2.023**	R$ 4.619,67	R$ 46.196,70
2	Procuradoria Geral do Município	**04**	48	**2.017**	R$ 559,96	R$ 5.599,60
3	Secretaria de Receita	**08**	96	**2.028**	R$ 1.119,92	R$ 11.199,20
4	Secretaria de Cultura	**03**	36	**2.043**	R$ 419,97	R$ 4.199,70
5	Secretaria de Agricultura	**03**	36	**2.055**	R$ 419,97	R$ 4.199,70
6	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	**17**	204	**2.071**	R$ 2.379,83	R$ 23.798,30
7	Secretaria de Planejamento	**04**	48	**2.013**	R$ 559,96	R$ 5.599,60
8	Secretaria de Trabalho e Emprego	**07**	84	**2.030**	R$ 979,93	R$ 9.799,30
TOTAL		**79**	**790**		**R$ 11.059,21**	**R$ 110.592,10**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0208 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0207 – Procuradoria Geral do Município
04 091 0074 2.017 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0209 – Secretaria Municipal de Receita
04 123 0074 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Receita
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0218- Secretaria Municipal de Cultura
13 122 0074 2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0220 – Secretaria Municipal de Agricultura
20 122 0074 2.055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0221 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
15 122 0074 2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0206 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0074.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0210 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
04 122 0074 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:127A6840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180144

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180144. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 40 MBPS,** em sua cláusula primeira e segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/11/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO
O valor para a renovação de **10 (dez)** meses é de **R$ 55.996,00** (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	Secretaria/Departamento	QUANT. (MB) MÊS	QUANT. (MB) ANO	DOT.	Valor (MB) Mês R$	Valor (MB) P/ 10 MÊS. R$
1	Secretaria Municipal de Saúde.	40	400	2.091	R$ 5.599,60	R$ 55.996,00
TOTAL		40	400		R$ 5.599,60	R$ 55.996,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10 – Secretaria Municipal de Saúde;
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
10 122 0074 2.091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5D7AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180148

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180148. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 40 MBPS,** em sua cláusula primeira e segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/11/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO
O valor para a renovação de **10 (dez)** meses é de **R$ 55.996,00** (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	Secretaria/Departamento	QUANT. (MB) MÊS	QUANT. (MB) ANO	DOT.	Valor (MB) Mês R$	Valor (MB) P/ 10 MÊS. R$
1	CRAS	6	60	2.129	R$ 839,94	R$ 8.399,40
2	EACA	2	20	2.124	R$ 279,98	R$ 2.799,80
3	CREAS	2	20	2.131	R$ 279,98	R$ 2.799,80
4	Bolsa Família	14	140	2.130	R$ 1.959,86	R$ 19.598,60
5	EAPA	2	20	2.132	R$ 279,98	R$ 2.799,80
6	Conselho Tutelar	4	40	2.136	R$ 559,96	R$ 5.599,60
7	Secretaria de Assistência Social	6	60	2.135	R$ 839,94	R$ 8.399,40
8	Coordenadoria de Políticas para Mulheres	2	20	2.134	R$ 279,98	R$ 2.799,80
9	Conselho de Assistência Social	2	20	2.137	R$ 279,98	R$ 2.799,80
TOTAL		40	400		R$ 5.599,60	R$ 55.996,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0051.2.129 – Implantação, Estruturação e Manutenção dos CRAS e seus anexos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0053.2.124 – Estruturação e Manutenção do EACA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0052.2.131 – Estruturação e Manutenção dos CREAS
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0051.2.130 – Organização e Manutenção do Programa Bolsa Família e CADUNICO – IGD/Bolsa Família
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0053.2.132 – Estruturação e Manutenção do EAPA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.125.0049.2.136 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0074.2.135 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0056.2.134 - Manutenção da Coordenadoria de Política Para as Mulheres
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.125.0055.2.137 – Manutenção do Conselho de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DABDE523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180145

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180145. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 20 MBPS,** em sua cláusula primeira e segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/11/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO
O valor para a renovação de **10 (dez)** meses é de **R$ 27.998,00** (Vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	Secretaria/Departamento	QUANT. (MB) MÊS	QUANT. (MB) ANO	DOT.	Valor (MB) Mês R$	Valor (MB) P/ 10 MÊS. R$
1	Secretaria Municipal de Educação.	20	200	2.154	R$ 2.799,80	R$ 27.998,00
TOTAL		20	200		R$ 2.799,80	R$ 27.998,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
18 – Secretaria Municipal de Educação
18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32B4F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180318

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180318. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BARBALHO E OLIVEIRA LTDA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE ÁREAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR,** em sua cláusula primeira e segunda, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **229 (duzentos e vinte e nove)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **19/08/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITENS 1.1 a 1.3 – COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25%**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1	Desmatamento, estocamento, Limpeza de Área e Estocagem do Material de Limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m.	**M²**	90.143,76	**22.535,94**	R$ 0,50	**R$ 11.267,97**
1.2	Serviços de Preparação de Solo com trator Agrícola de 85 CV a 88 CV, acoplado com grade de Disco compatível.	**M²**	90.500,00	**22.625,00**	R$ 0,60	**R$ 13.575,00**
1.3	Serviços com perfurador Hidráulico de Solo, profundidade máxima de 0,40 m, sistema de giro, motor hidráulico, sistema de engate: 03 pontos no trator, com broca Helicoidal de 400mmx 1,5m, para perfuração de Solo para Plantio de Mudas	**UND**	3.620	**905**	R$ 0,62	**R$ 561,10**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					**R$ 25.404,07** (Vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sete cetavos).	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 – Secretaria Municipal de Agricultura;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0030.1.045 – Preparo de áreas para a Agricultura Familiar;
ELEMENTO - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92D75D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180012

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-019/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180012. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M G M COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (ÁGUA/REFRIGERANTES),** em sua cláusula primeira e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **03/03/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25 %** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

TABELA 01 – COTA AMPLIADA 75%							
BEBIDAS (ÁGUA)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
12	**Água mineral sem gás 20L** - (Água mineral, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, retornáveis, sem gás, de fonte natural, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM, contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade). Marca: **JUCÁ**	**UND**	2.023	1.400	**350**	R$ 5,15	**R$ 1.802,50**
			2.071	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.086	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.028	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.043	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.013	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.030	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.039	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.055	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
			2.078	260	**65**	R$ 5,15	**R$ 334,75**
13	**Água mineral sem gás 24x300ml** - (Água mineral sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 300ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 24 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo). Marca: **JUCÁ**	**PCT.**	2.023	2.000	**500**	R$ 13,49	**R$ 6.745,00**
			2.071	300	**75**	R$ 13,49	**R$ 1.011,75**
			2.086	150	**37**	R$ 13,49	**R$ 499,13**
			2.028	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
			2.043	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
			2.013	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
			2.030	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
			2.039	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
			2.055	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
			2.078	350	**87**	R$ 13,49	**R$ 1.173,63**
14	**Água mineral sem gás 48x200ml (Copo)** - (Água mineral	**PCT.**	2.023	1.000	**250**	R$ 15,00	**R$ 3.750,00**

	Sem gás, Envazada em copo plásticas transparentes, de 200ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 48 copos devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo). Marca: **JUCÁ**		2.071	300	**75**	R$ 15,00	**R$ 1.125,00**
			2.086	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.028	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.043	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.013	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.030	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.039	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.055	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
			2.078	350	**87**	R$ 15,00	**R$ 1.305,00**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA 75%						**R$ 36.601,54**	
TABELA 02 – COTA RESERVADA MPE 25%							
BEBIDAS (ÁGUAS E REFRIGERANTES)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA EM APROX. 25 %**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
29	**Água mineral sem gás 20L** - (Água mineral, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, retornáveis, sem gás, de fonte natural, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM, contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade). Marca: **JUCÁ**	**UND**	2.023	600	**150**	R$ 5,15	**R$ 772,50**
			2.071	70	**17**	R$ 5,15	**R$ 87,55**
			2.086	70	**17**	R$ 5,15	**R$ 87,55**
			2.028	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
			2.043	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
			2.013	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
			2.030	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
			2.039	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
			2.055	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
			2.078	90	**22**	R$ 5,15	**R$ 113,30**
30	**Água mineral sem gás 24x300ml** - (Água mineral sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 300ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 24 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo). Marca: **JUCÁ**	**PCT.**	2.023	700	**175**	R$ 13,49	**R$ 2.360,75**
			2.071	120	**30**	R$ 13,49	**R$ 404,70**
			2.086	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.028	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.043	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.013	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.030	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.039	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.055	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
			2.078	100	**25**	R$ 13,49	**R$ 337,25**
31	**Água mineral sem gás 48x200ml (Copo)** - (Água mineral Sem gás, Envazada em copo plásticas transparentes, de 200ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 48 copos devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo). Marca: **JUCÁ**	**PCT.**	2.023	700	**175**	R$ 15,00	**R$ 2.625,00**
			2.071	120	**30**	R$ 15,00	**R$ 450,00**
			2.086	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.028	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.043	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.013	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.030	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.039	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.055	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
			2.078	100	**25**	R$ 15,00	**R$ 375,00**
32	**Água mineral sem gás 12x500ml** - (Água mineral Sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 500ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo). Marca: **JUCÁ**	**PCT.**	2.023	400	**100**	R$ 6,50	**R$ 650,00**
			2.071	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.086	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.028	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.043	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.013	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.030	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.039	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.055	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
			2.078	55	**13**	R$ 6,50	**R$ 84,50**
33	**Refrigerante 2lt Pet** - (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses). Marca: **JUCÁ**	**UND**	2.023	700	**175**	R$ 4,90	**R$ 857,50**
			2.071	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.086	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.028	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.043	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.013	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.030	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.039	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.055	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
			2.078	100	**25**	R$ 4,90	**R$ 122,50**
34	**Refrigerante lt 350 ml Cx c/ 12und** - (Refrigerante lata, 1ª linha, embalagem de 350 ml, sabores diversos, caixa com 12 latas, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses).	**CX.**	2.023	120	**30**	R$ 22,50	**R$ 675,00**
			2.071	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.086	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.028	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.043	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.013	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.030	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.039	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.055	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
			2.078	20	**05**	R$ 22,50	**R$ 112,50**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA RESERVADA 25%						**R$ 18.337,15**	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA 75% E COTA RESERVADA						**R$ 54.938,69** (Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
04.122.0074.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.0074.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
04.123.0074.2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA
04.122.0074.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E TRABALHO E EMPREGO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
04.122.0074.2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.122.0074.2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.122.0074.2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE -ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.0074.2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA
26.782.0008.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO
04.122.0074.2.078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:389E9991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180459

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180459. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM PARA O SETOR DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (FILMES),** em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de junho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **207 (duzentos e sete)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **28/07/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor para a renovação de **207 (duzentos e sete)** dias é de **R$ 122.500,00** (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT. ATUAL. DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**KIT DIGITALIZAÇÃO RAIO-X CONTENDO:** 01 (um) aparelho digitalizador do tipo CR; 02 (dois) cassetes para uso tamanho 18x24cm ou superior; 02 (dois) cassetes para uso tamanho 24x30cm ou superior; 02 (dois) cassetes para uso tamanho 35x43cm ou superior; 01 (um) monitor de LCD de 17; 01 (uma) impressora para impressão a seco; 01 (um) Nobreak de 3 KVA; 120 (cento e vinte) caixas de filmes.	UND	07	R$17.500,00	**R$ 122.500,00**
VALOR TOTAL				**R$ 122.500,00** (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.14 - Secretaria Municipal de Saúde;
10 302 0061 2.094 - Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A43C5324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190009

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190009. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES E FLUÍDO DE FREIO/HIDRÁULICO,** em sua cláusula primeira, com base artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, haja vista, que o contrato anterior originário da mesma ata de registro de preço sofreu majoração, o que impossibilita a contratada de fornecer com valor inicial da ata, conforme demonstrado em documentos anexos a este termo.

PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**VALOR UNIT. INICIAL DO CONTRATO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
01	Óleo Diesel Comum	**Litro**	R$ 3,29	**R$ 4,04**
02	Óleo Diesel S10	**Litro**	R$ 3,40	**R$ 4,06**
03	Gasolina Comum	**Litro**	R$ 4,00	**R$ 5,03**
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**VALOR UNIT. INICIAL DO CONTRATO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
08	Óleo Diesel Comum	**Litro**	R$ 3,29	**R$ 4,04**
09	Óleo Diesel S10	**Litro**	R$ 3,40	**R$ 4,06**
10	Gasolina Comum	**Litro**	R$ 4,00	**R$ 5,03**

Fica alterada a ***Clausula Primeira:*** O presente contrato ***omissis[...].***

Barcarena (PA), 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6D80A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190032

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190032. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES E FLUÍDO DE FREIO/HIDRÁULICO,** em sua cláusula primeira, com base artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, haja vista, que o contrato anterior originário da mesma ata de registro de preço sofreu majoração, o que impossibilita a contratada de fornecer com valor inicial da ata, conforme demonstrado em documentos anexos a este termo.

COMBUSTÍVEIS				
PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**VALOR UNIT. INICIAL DO CONTRATO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
01	Óleo Diesel Comum	**Litro**	R$ 3,29	**R$ 4,04**
02	Óleo Diesel S10	**Litro**	R$ 3,40	**R$ 4,06**
03	Gasolina Comum	**Litro**	R$ 4,00	**R$ 5,03**
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**VALOR UNIT. INICIAL DO CONTRATO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
08	Óleo Diesel Comum	**Litro**	R$ 3,29	**R$ 4,04**
09	Óleo Diesel S10	**Litro**	R$ 3,40	**R$ 4,06**
10	Gasolina Comum	**Litro**	R$ 4,00	**R$ 5,03**

Fica alterada a ***Clausula Primeira:*** O presente contrato ***omissis[...].***

Barcarena (PA), 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34766C7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2019 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES MÉDICA E PSICOLÓGICA.

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental e nível médio, com exceção dos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito, Secretário Escolar e Cuidador Educacional, relacionados no anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem nos dias 28/01/2019, 29/01/2019, 30/01/2019 e 31/01/2019, na Escola Municipal Maria Natividade, localizada na Travessa José Bonifácio s/n, Bairro Oliveira Brito, Capanema-PA, CEP 68700-425, para realização das avaliações médica e psicológica de cada candidato previstas no item 2.5 do Edital nº 001/2018/PMC, **conforme quadro de horários e cargos a seguir exposto, por ordem de chegada:**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (a partir das 08h00, dia 28/01/2019 – segunda-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	020235		LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA	30,00	CLASSIFICADO
4	032822		FRANCISCO BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	CLASSIFICADO
5	025637		ARTHUR ALEXANDRE PINHEIRO LOBATO	27,00	CLASSIFICADO
8	036861		ANDRESON QUEIROZ DA SILVA	27,00	CLASSIFICADO
9	030220		JODENILSON BATISTA DA SILVA	27,00	CLASSIFICADO
10	027929		ALAN OLIVEIRA DA SILVA	27,00	CLASSIFICADO
11	016023		GIULIANE VIEIRA QUEIROZ	27,00	CLASSIFICADO
12	033515		CYNTHIA RAFAELLY CHAVES ALMEIDA	27,00	CLASSIFICADO
14	037191		ESCOTH DUARTE DOS SANTOS	27,00	CLASSIFICADO
17	032777		ELIANA LETICIA SIQUEIRA DOS REIS	26,00	CLASSIFICADO
19	013823		ANDERSON GURJAO BARROS	26,00	CLASSIFICADO
21	026217		SALES MAIA BRITO	26,00	CLASSIFICADO
22	023132		RENATA BRITO DE QUEIROZ	26,00	CLASSIFICADO
24	028457		JAMESON COSTA E COSTA	26,00	CLASSIFICADO
25	040369		JOCIENE GOES CARDOSO	26,00	CLASSIFICADO
26	020077		RANIERE DA SILVA LEITE	26,00	CLASSIFICADO
27	038022		RUAN MATHEUS ARAUJO VERAS FURTADO	26,00	CLASSIFICADO
28	026763		ADILA SABRINA SILVA RAMOS	26,00	CLASSIFICADO
29	002301		RAFAEL TRINDADE DOS SANTOS	25,00	CLASSIFICADO
30	021549		TATIANE MARCELLY RAIOL SILVA	25,00	CLASSIFICADO
31	038348		GLEIDSON DOS REIS DA SILVA	25,00	CLASSIFICADO
32	005508		PAULO MITIO DA SILVA UEDA	25,00	CLASSIFICADO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (a partir das 14h00, dia 28/01/2019 - segunda-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
33	026338		ELIEONAY MONTEIRO DOS SANTOS	25,00	CLASSIFICADO
34	027645		ANTONIO EDVELSON MERCES DE OLIVEIRA	25,00	CLASSIFICADO
35	003270		JACQUELINE DA SILVA MENDONCA	25,00	CLASSIFICADO
36	008328		SALES CARDOSO AGUIAR	25,00	CLASSIFICADO
37	023916		BARBARA DE NAZARE SOUZA SANTOS	25,00	CLASSIFICADO
39	015143		MARIELI MOURA DO NASCIMENTO	25,00	CLASSIFICADO
40	043458		ALAN DE OLIVEIRA TORRES	25,00	CLASSIFICADO
41	030890		ELIELSON NEVES DAS NEVES	25,00	CLASSIFICADO
42	008379		VANDESON SOUZA DE SOUSA	25,00	CLASSIFICADO
44	045457		LILIANE PEREIRA DA SILVA	25,00	CLASSIFICADO
45	018033		RODRIGO WILKER GOMES DA SILVA	25,00	CLASSIFICADO
47	004355		NILDILENE DA SILVA RODRIGUES	25,00	CLASSIFICADO
48	008540		RAUL NEVES DOS SANTOS	24,00	CLASSIFICADO
51	031184		ANE MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAMASCENO	24,00	CLASSIFICADO
54	029484		LARISSA LIMA TEIXEIRA	24,00	CLASSIFICADO
55	003153		ANDERSON WEZANY MENDONCA WANDERLEY	24,00	CLASSIFICADO
56	000712		DANIELA PAMELA SANTOS SOUSA	24,00	CLASSIFICADO
57	017197		ANTONIO JOSE GARCIA CAMPOS	24,00	CLASSIFICADO
58	001993	PcD	RAIMUNDO MAXIMO PEREIRA DE SOUSA	20,00	CLASSIFICADO*
60	012980	PcD	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOGUEIRA	17,00	CLASSIFICADO*
61	006833	PcD	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	16,00	CLASSIFICADO*

Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos (a partir das 08h00, dia 29/01/2019 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	036522		NATALIA DE NASCIMENTO PEREIRA DE ARAUJO	23,00	CLASSIFICADO
3	002750		PATRICK DE CASSIO GOMES DA SILVA	21,00	CLASSIFICADO
6	029174		TIAGO COSTA CAVALCANTE	20,00	CLASSIFICADO
8	008548		JOSE ROBERTO NEVES DOS SANTOS	18,00	CLASSIFICADO
9	023374		JANAINA DUARTE PINHEIRO	18,00	CLASSIFICADO
10	016097		MIGUEL GENILSON DA CONCEICAO SILVA	18,00	CLASSIFICADO
11	037716		DANIEL DOURADO MARQUES	17,00	CLASSIFICADO
13	024753		MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR	17,00	CLASSIFICADO
14	030543		JOSE HENRIQUE GOMES MONTEIRO	16,00	CLASSIFICADO
15	028211		ANTONIO REGINALDO DA CONCEICAO DOS SANTOS	16,00	CLASSIFICADO

16	040581		LEANDRO FAVACHO RAMOS HILDEBRANDO	16,00	CLASSIFICADO
17	034855		DAVISON CORPES CORPES	16,00	CLASSIFICADO
18	026415		MILENE DE AVIZ RAMOS	15,00	CLASSIFICADO
19	029900		ANTONIO DANILO OLIVEIRA DE SOUSA	15,00	CLASSIFICADO
20	043439		JOAO NUNES CASTRO II	15,00	CLASSIFICADO
21	036844		ELDER MARIO GALVAO SILVA	15,00	CLASSIFICADO
22	034092		MARAISA SILVEIRA SMITH	15,00	CLASSIFICADO
24	001772		ROSEANE BASTOS FARO	15,00	CLASSIFICADO
25	025212		FRANCIJANE DUARTE PINHEIRO	15,00	CLASSIFICADO

Cargo: Coveiro (a partir das 08h00, dia 29/01/2019 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	022389		ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	26,00	CLASSIFICADO
3	041152		MARIA DE NAZARE NOGUEIRA RIBEIRO	21,00	CLASSIFICADO
4	028887		EDSON VANDER DE MATOS NEVES	19,00	CLASSIFICADO
5	039671		ANNY PATRICY SILVA CHAVES	19,00	CLASSIFICADO
6	012878		JAIRO CORREIA DE LIMA BRITO	19,00	CLASSIFICADO
7	040531		RONIVALDO OLIVEIRA DA COSTA	18,00	CLASSIFICADO
9	013921		OTAVIO BARATA SANTA ROSA	17,00	CLASSIFICADO
10	019795		JEREMIAS DIAS SANTOS	17,00	CLASSIFICADO
11	024179		ARON LANOA RODRIGUES	16,00	CLASSIFICADO
12	020041		JESSE DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO	16,00	CLASSIFICADO

Cargo: Vigia (a partir das 14h00, dia 29/01/2019 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	044457		MATEUS DA ROSA BRITO	29,00	CLASSIFICADO
5	041141		DEYVERSON MESQUITA FREITAS	28,00	CLASSIFICADO
6	006613		ANTONIO REGIVALDO DE SOUSA FREITAS	27,00	CLASSIFICADO
7	012338		ROSINALDO DOS SANTOS LIMA	27,00	CLASSIFICADO
8	038421		ARISTIDES BARBOSA PONTES	27,00	CLASSIFICADO
9	038990		JANDSON MARTINS DA SILVA	27,00	CLASSIFICADO
10	020295		LUAN DANIEL SILVA FERREIRA	27,00	CLASSIFICADO
13	025528		FRANCISCO JOATA PINHEIRO CAMPINEIRO	26,00	CLASSIFICADO
14	024366		PEDRO JUNIOR OLIVEIRA DA FONSECA	26,00	CLASSIFICADO
15	028503		EDER LISBOA DA ROSA	26,00	CLASSIFICADO
16	024833		PAULO CONCEICAO SANTOS	26,00	CLASSIFICADO
17	000033		JHONISON ANTONIO LUZ DO CARMO	26,00	CLASSIFICADO
18	032036		CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA	26,00	CLASSIFICADO
19	014982		JEREMIAS SILVA DE JESUS	26,00	CLASSIFICADO

Cargo: Mecânico de Máquinas e Veículos (a partir das 14h00, dia 29/01/2019 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
01	039903		CRISTOPHER SILVA DA COSTA	21,00	CLASSIFICADO
02	025724		DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	18,00	CLASSIFICADO

Cargo: Operador de Máquinas (a partir das 14h00, dia 29/01/2019 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	045412		ANTONIO MANOEL FERNANDES CARVALHO	25,00	CLASSIFICADO
2	035119		SILDNEY AMORAS DA SILVA	22,00	CLASSIFICADO
3	039828		EMANOEL DA COSTA MELO	21,00	CLASSIFICADO
4	032790		DAVID NASCIMENTO DA SILVA	21,00	CLASSIFICADO
5	044869		NADSON PIMENTEL ALMEIDA	21,00	CLASSIFICADO

Cargo: Motorista (a partir das 14h00, dia 29/01/2019 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	031284		GEOVANI DA SILVA MORAES	28,00	CLASSIFICADO
3	015652		JEFERSON DOS REMEDIOS MACIEL	28,00	CLASSIFICADO
4	038919		VALDEMIR ERVIN ROSALES	27,00	CLASSIFICADO
5	021004		JORGE MARQUES DE MENESES	27,00	CLASSIFICADO
6	025771		LUIZ FELIPE RIBEIRO VIANA	27,00	CLASSIFICADO
8	011373		ELIELSON MARQUES DE SOUZA	27,00	CLASSIFICADO
11	040636		ANTONIO ISMAEL BARROS DO CARMO	26,00	CLASSIFICADO
12	010629	PcD	ALESSANDRO ROSARIO GONCALVES	19,00	CLASSIFICADO*

Cargo: Motorista de Caminhão (a partir das 08h00, dia 30/01/2019 – quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	040517		WALDENOR ALVES DA SILVA	27,00	CLASSIFICADO
2	005226		MONACO SANTIAGO DE ARAUJO FERREIRA	26,00	CLASSIFICADO

Cargo: Assistente Administrativo (a partir das 08h00, dia 30/01/2019 – quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	004354		LILIANE GONCALVES DA SILVA	37,00	CLASSIFICADO
3	027335		JORGE FILHO CRUZ BAIA	35,00	CLASSIFICADO
4	003046		ANAJULIA SIMAO NINA DE AZEVEDO	34,00	CLASSIFICADO
5	034727		VANIA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS	34,00	CLASSIFICADO
6	033881		VICTOR CLETON GUIMARÃES GOMES	34,00	CLASSIFICADO

7	002919		VANESSA CAROLINE PINTO	33,00	CLASSIFICADO	
8	030942		CARLOS DANIEL DE SOUZA VIZENTIN	33,00	CLASSIFICADO	
9	027658		TOMASIO ANTONIO GALVAO DOS REIS	33,00	CLASSIFICADO	
10	019762		PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	33,00	CLASSIFICADO	
12	031731		IRWING JORDAN ALMEIDA DE MORAES	32,00	CLASSIFICADO	
14	017087		MARY LENE DE SOUZA ROCHA	32,00	CLASSIFICADO	
16	000555		JOAO PAULO ARRUDA FEITOSA	32,00	CLASSIFICADO	
17	001905		CARLA PATRICIA ALVES MELO	32,00	CLASSIFICADO	
18	013324		ELTON CARLOS BARBOSA DA SILVA	32,00	CLASSIFICADO	
19	005968		MARIA ROZEMARY DA SILVA RIBEIRO	32,00	CLASSIFICADO	
20	006407		ROGER RUAN LEAL PEREIRA	32,00	CLASSIFICADO	
21	023266		FRANCIANE GISELLEW FARIAS DOS SANTOS	32,00	CLASSIFICADO	
23	029836		LAELY DA SILVA VIEIRA	32,00	CLASSIFICADO	
24	001515		SAYAN PEREIRA CONCEICAO MARTINS	32,00	CLASSIFICADO	
25	034781		DHONES CORREA MIRANDA	32,00	CLASSIFICADO	
26	022896		MARIELLE MARIA MEDEIROS VITAL	31,00	CLASSIFICADO	
28	022775		JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES	31,00	CLASSIFICADO	
29	013003		FRANCI NEY DA SILVA GOMES	31,00	CLASSIFICADO	
30	034113		MILTON RIBEIRO FILHO	31,00	CLASSIFICADO	
31	023749		ELISSAMA SOUSA ROCHA	31,00	CLASSIFICADO	
32	007432		SABRINA OLIVEIRA MARTINS	31,00	CLASSIFICADO	
33	025974		GILEANE DE SOUZA GUILHON	31,00	CLASSIFICADO	
34	010348		JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO	31,00	CLASSIFICADO	

Cargo: Assistente Administrativo (a partir das 14h00, dia 30/01/2019 - quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
36	030344		JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO	31,00	CLASSIFICADO
38	002702		ALCINDO FERREIRA MENDES NETO	31,00	CLASSIFICADO
39	019992		BRENNA VITORIA FERREIRA ROSA	31,00	CLASSIFICADO
40	035058		BRENDA THAMARA OLIVEIRA MONTEIRO	31,00	CLASSIFICADO
42	038647		DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	31,00	CLASSIFICADO
43	034613		MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS	31,00	CLASSIFICADO
44	013029		FRANCISCO GERFESSON RODRIGUES MOURA	31,00	CLASSIFICADO
45	042120		MARCILENE DA SILVA FERNANDES	31,00	CLASSIFICADO
47	017824	PcD	JOSE RICARDO REGO DA SILVEIRA	27,00	CLASSIFICADO*
48	022680	PcD	ABRAAO STEVAO FERREIRA ROSA	26,00	CLASSIFICADO*

Cargo: Agente de Fiscalização de Obras (a partir das 14h00, dia 30/01/2019 - quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	018751		ALEX SANDRO DALLA RIVA	29,00	CLASSIFICADO

Cargo: Fiscal de Receitas Municipais (a partir das 14h00, dia 30/01/2019 - quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	041096		IZAEL MORAES DA COSTA	29,00	CLASSIFICADO
4	023563		ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	29,00	CLASSIFICADO
5	024329		ANTONIO CELSO CARDOSO DE MOURA	29,00	CLASSIFICADO
6	045919		RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO	28,00	CLASSIFICADO

Cargo: Fiscal Ambiental (a partir das 14h00, dia 30/01/2019 - quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	027156		RONNIERY DA SILVA COSTA	28,00	CLASSIFICADO
2	031045		RAISSA LEAO REIS	28,00	CLASSIFICADO
3	018356		ANTONIO VALMIQUE ALVES DA SILVA FILHO	27,00	CLASSIFICADO

Cargo: Técnico em Radiologia Médica (a partir das 14h00, dia 30/01/2019 – quarta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	031149		MACIELE DE JESUS FERREIRA LOPES	25,00	CLASSIFICADO
3	038743		ANDERSON LUIS NASCIMENTO RAIOL	25,00	CLASSIFICADO

Cargo: Técnico em Computação (a partir das 08h00, dia 31/01/2019 - quinta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	041633		ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA	34,00	CLASSIFICADO
2	027830		EDCRISTO DOS SANTOS GONCALVES	31,00	CLASSIFICADO
3	029439		CHARLES WILLIAM DE CASTRO ANTUNES	30,00	CLASSIFICADO

Técnico Agrícola (a partir das 08h00, dia 31/01/2019 - quinta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	025133		LAENE TAYSE DA SILVA MELO	28,00	CLASSIFICADO

Técnico em Laboratório Médico (a partir das 08h00, dia 31/01/2019 - quinta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	021537		JANILDA CORREA DE SOUZA	25,00	CLASSIFICADO

Técnico em Enfermagem (a partir das 08h00, dia 31/01/2019 - quinta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	040384		ADALBERTO DAS MERCES COSTA JUNIOR	27,00	CLASSIFICADO
4	028056		LUZIA ROCHA DE AVIZ	26,00	CLASSIFICADO
5	034386		BRUNO FARIAS DE ALMEIDA	26,00	CLASSIFICADO
7	019300		MARIA DEUSARINA LEAO CHADA	25,00	CLASSIFICADO
8	019035		KEILIANE SANTOS MANCOS	25,00	CLASSIFICADO
10	006650		MILLENA RIBEIRO MACIAS	25,00	CLASSIFICADO

Técnico em Edificações (a partir das 08h00, dia 31/01/2019 - quinta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	037350		MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO	25,00	CLASSIFICADO

Cuidador Social (a partir das 08h00, dia 31/01/2019 - quinta-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	022343		CAMILA ALVES REIS	30,00	CLASSIFICADO
2	021735		ANA PAULA MENDES DE SOUSA	29,00	CLASSIFICADO
3	041502		FLAVIA DA CONCEICAO MENDONCA	29,00	CLASSIFICADO
4	014832		MARIA DO SOCORRO CUNHA SANTOS	28,00	CLASSIFICADO

Por fim, é importante ressaltar que o candidato é obrigado a comparecer no dia do seu exame médico e psicológico, munido de todos os exames exigidos no item 2.8 do Edital de Abertura do referido Concurso Público, sob pena de ser eliminado, conforme disposto no item 2.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Capanema, Estado do Pará, 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BCD3DB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - RESULTADO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019 para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), Doador de Medula Óssea e Cadastrado no CadÚnico do Governo Federal, torna público o resultado do processo de isenção de valor de inscrição do Processo Seletivo supracitado.

Conforme previsto no item 2, subitem 2.6, do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, o candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no anexo II. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1413670	Adriana Oliveira De Melo	734.917.052-15
1412864	Alida Souza Machado	016.910.222-09
1413056	Ana Clelma Alves Da Silva	014.207.542-62
1412499	Ana Danielle Sabatinga Sousa	037.735.782-02
1413100	Ana Maria Castro Da Silva	616.230.242-34
1413605	Ana Paula Oliveira De Moura	882.998.722-00
1413453	Andre Cardoso De Almeida	029.200.582-23
1413664	Antonia Lucia Da Costa Silva	979.342.912-72
1412520	Antonia Tamillys Oliveira Costa	031.361.042-85
1412457	Augusto Cesar Silva Salina	052.514.091-33
1413417	Ayesha Souza Tavares	021.767.252-39
1412877	Beatriz De Oliveira Araujo	025.430.022-78
1412751	Brena Nunes Da Silva	048.015.702-24
1412966	Carla Juliety Pinheiro Da Silva	000.774.092-13
1413344	Carlos Goncalves Rodrigues	881.201.552-20
1412733	Daniela Laurentino Botelho	023.159.162-40
1412510	Dilma Cecilia Da Silva Lopes	379.251.562-87
1413552	Emilly Oliveira Da Silva	946.634.402-15
1413138	Flavia Gisane Soares Da Silva	001.220.142-19
1413542	Francisco Fernando Monteiro Dos Passos	005.232.252-10
1413055	Gildson Gomes De Oliveira	001.135.342-21
1413499	Graciane Ferreira Da Silva	838.366.082-00
1413069	Hugo Solon Magalhaes Neto	608.973.143-95
1412794	Jady Do Socorro Silva Almeida	073.205.764-73

1413568	Jamilly Leite Dias	007.909.382-51
1413663	Jecelmir Souza Do Nascimento Moura	028.646.092-07
1413337	Jessica Rafaela Nascimento Lopes	023.772.162-77
1413301	Joabson Monteiro Do Nascimento	010.332.262-03
1412953	Jonatas Alves Da Silva Rocha	038.082.982-78
1413584	Jordana Camile Ribeiro Furtado	024.974.272-16
1413606	Joyce Costa Lima	035.299.462-22
1413608	Kayle Hanavana Oliveira Da Silva	002.583.622-60
1412728	Lilian Suzan Goncalves Oliveira	026.633.282-00
1412866	Luana Amorim Da Silva	004.486.592-98
1412664	Lucilene Carneiro Magalhaes	728.926.413-49
1412607	Marcos Antonio Da Silva Cardoso	045.801.272-69
1412855	Marlena Santos Souza	016.192.902-86
1412989	Mayara Correa De Assis	025.268.872-40
1413098	Milene Braga Figueredo	016.552.062-06
1412712	Nathalia Do Socorro Nunes De Araujo	835.467.402-97
1412931	Pamella Aparecida Dos Santos Rocha	841.635.342-53
1412898	Patricio Dr Sousa Neri	992.734.382-53
1413697	Patrick Melo Das Neves	016.063.032-01
1413449	Paulo Robson Silva Da Silva	826.017.202-04
1413566	Rafael Alves Raiol	016.599.332-42
1413641	Ramon Carlos Souza Heleris	036.321.362-70
1413031	Romildo De Jesus Siqueira Monteiro	006.159.652-37
1412261	Ronald Fabricio Ribeiro E Sousa Filho	043.229.192-00
1412313	Rosilene De Souza Lemos	022.387.962-23
1413046	Rosivane Guedes De Sousa	700.079.562-07
1412979	Sandy Larissa Souza Dos Passos	015.584.722-82
1413268	Silvia Mara Maranhao Da Costa	558.155.372-68
1412832	Suelen Carneiro Da Silva	021.089.462-84
1413692	Verucia Da Costa Silva	774.242.392-87
1413426	Wanessa Mylana Da Silva Araujo	025.560.472-67
1412977	Wendell Diego Silva Sousa	029.204.512-35

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1412939	Lucas Eduardo De Sousa Oliveira	040.708.292-10
1412376	Wiuselene Nascimento Da Silva	019.480.472-09

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1413553	Ana Jucineia De Sousa	367.741.702-34
1412731	Ana Lucia Alves De Araujo	015.697.939-05
1413536	Ana Lucia Galdino Tobias	720.730.472-20
1413517	Antonia Aldilene Brito Da Silva	030.176.512-07
1412658	Antonia Cirlene Cunha Dantas	003.842.972-18
1413494	Antonia Cleidinalda De Sousa Vidinha	696.089.972-91
1413543	Bety Chaves Da Gama	564.244.002-06
1412747	Carla Lima De Oliveira	017.807.332-67
1413583	Carla Milena De Assuncao Martins	020.513.932-90
1412207	Edna Cristina Dos Santos Rezuenho	468.378.682-68
1413687	Elizandra Cavalcante Monteiro	040.583.832-83
1412818	Fatima De Brito Menezes	017.035.672-85
1413478	Francilene De Oliveira Moreira	763.057.322-72
1413397	Iracleide Loureiro Chaves	054.031.172-37
1413295	Jucirene Siqueira Costa	832.411.752-00
1412706	Juliane Gomes Sousa	036.391.322-03
1413521	Julieta Do Espirito Santo da Conceicao Torres	797.226.012-53
1412699	Kelverson Santos Dos Santos	033.327.162-98
1412586	Livanete Teixeira Santana	807.479.062-20
1413102	Maria Gecy Pantoja Da Silva	711.799.172-00
1413090	Maria Jose Marques	684.264.612-04
1413432	Maria Roselis Miranda E Silva	399.932.482-15
1413221	Maridalva Piaba Moreira	972.673.922-53
1413681	Nayane Alves Gomes	029.915.382-79
1413346	Raimunda Flor Do Nascimento	648.294.562-72
1413096	Raquel Tavares Dos Santos Sousa	620.111.462-91
1412608	Rosely Aleixo Botelho	026.230.612-38
1412793	Suelen Dos Remedios Maciel	015.653.172-03
1412655	Vanessa Silva De Oliveira	025.217.932-30

Cargo: MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1413688	Antonio Cicero Oliveira De Moura	772.389.152-00
1412262	Arivaldo De Oliveira Menezes	574.210.132-53
1412933	Benedito Flaviano Seabra Junior	659.716.802-00
1413405	Francisco Denis Amorim Das Merces	702.594.612-53
1413018	Jonas De Oliveira Araujo	011.330.672-55
1412282	Jonas Silva Da Silva	030.914.932-02
1413466	Matheus Castro Peixoto	035.331.772-11
1412959	Raimundo Nonato Arruda Rocha	462.342.682-34

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1412723	Ana Caroline Borges Da Luz	013.345.642-05
1412926	Erlane Do Socorro Da Silva Moura	007.557.212-50
1412529	Geisiellen Da Silva Lima	032.057.312-55
1412983	Glauciane Da Conceicao Trindade Dos Santos	986.982.652-00
1413528	Izamara De Assis Santos	021.276.052-17
1413556	Juliana De Souza Luz	021.872.242-79
1412809	Lidiane Dos Santos Silva	006.745.622-75
1412957	Priscila Alves Da Silva Rocha	702.945.852-49
1412544	Simone Maria Almeida Da Fonseca	713.859.402-04
1413653	Tammy Karoline Azevedo Moraes Dos Santos	945.180.172-34
1412317	Thaiana Dos Santos Alves	036.366.222-77

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1413066	Aline Da Silva Pereira	934.293.122-72
1413668	Elenize Raposo Ferreira	807.213.622-49
1412889	Elzilene Oliveira De Souza	000.378.592-00
1412840	Sheila De Araujo Pereira	978.466.602-25

Cargo: VIGIA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1412901	Alvaro Carlos Dos Santos Cardoso	048.186.952-20
1413504	Elves Paulo Ribeiro Sarmento	026.734.182-29
1413545	Joao Paulo De Assuncao	012.301.692-45
1412893	Laercio Azevedo Conde	842.186.572-20
1413654	Rubens Arthur Cardoso Teixeira	052.370.832-77
1413685	Thiago Oliveira De Souza	002.306.052-22
1412343	Thiago Silva Da Silva	038.443.342-11
1412305	Waldemar Jose Cordeiro Netto	926.261.732-15

CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1412902	Adeides Ribeiro De Souza	009.187.462-99	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
1412856	Alciene Luz De Araujo	036.256.582-16	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413270	Alex Sandra Elaila Santos Da Silva	036.231.612-09	não apresentou documento
1413483	Ana Paula Bulhoes Silva	702.357.532-46	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412729	Bedilson Da Silva Sena	979.941.382-68	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1412555	Cleice Drielly Da Fonseca Gomes	020.981.812-30	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413229	Edianny Amoras Da Silva Monteiro	015.485.102-70	O número do NIS é inválido.
1413500	Elvis Batista Silva De Oliveira	001.362.842-99	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413309	Emerson Fernandes De Sousa Ferreira	018.717.582-97	O número do NIS é inválido.
1413633	Francisco Barbosa Da Costa	028.849.822-48	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413044	Genival Portela Lima	833.761.942-20	Não apresentou documento conforme item 2.3 do edital
1413251	Gersica Da Silva Araujo	010.227.772-97	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413585	Helem De Souza Morais Cavalcante	822.174.082-91	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413662	Igor Mateus Anjos Do Rosario	037.449.752-40	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412403	Jessica Larissa Fernandes Amaral	550.824.162-00	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412791	Karoline Castro Da Silva	858.023.872-20	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1412842	Lucas Barbosa Borges	026.899.312-22	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413296	Mauriceia Do S Da C Rodrigues	734.068.482-49	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412507	Naldilen Silva Sarmanho	035.401.532-09	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413837	Oneide Soares De Lima	289.078.252-20	Não há previsão no Edital
1413012	Ronald Sarges De Castro	704.064.562-91	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413602	Rosimeire Do Socorro De Oliveira Moura	902.849.762-53	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413294	Rozalia Souza Da Silva	430.887.832-20	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413027	Tamiris De Paula Souza Da Silva	030.760.292-31	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413060	Tarcila Priscila Tavares Bizerra	912.609.222-00	Não apresentou documento conforme item 2.3 deste edital
1413530	Tatiane Corpes Assuncao	701.964.122-93	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413699	Thayana Dos Santos Moura	025.352.862-38	Não há previsão no Edital
1413293	Thiago Santos Carvalho	938.488.622-04	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1412757	Viviane Alves De Sousa	006.557.922-44	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412636	Warllendiniz@bol.com.br	988.250.382-91	Não apresentou documento para isenção

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1412205	Amanda Do Nascimento Santos	031.205.402-50	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1413336	Ana Paula Costa e Silva	059.958.002-05	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413678	Evily De Almeida Abdoral	024.799.672-63	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413039	Florismar Tavares Bizerrra	752.166.982-72	não apresentou documento conforme item 2.3 deste edital
1412872	Francilene Martins De Sousa	604.281.283-19	Não há previsão em Edital
1413451	Jessica Furtado Dos Santos	033.204.872-13	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412838	Jovana De Souza Medeiros	547.829.372-53	faltou documentação
1413144	Lucas Pereira De Oliveira	046.453.482-80	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413221	Maridalva Piaba Moreira	972.673.922-53	Condição especial apenas para PcD
1413091	Marivalda Da Consolacao Luz E Silva	375.731.362-34	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413513	Nadia Nayara Pereira De Araujo	036.456.772-40	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

Cargo: MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1413562	Alex Nascimento Da Silva	547.719.272-00	O número do NIS é inválido.
1413546	Francisco Correa Salazar	017.763.432-47	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413042	Reinaldopinheiro Dos Santos	014.276.932-00	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
1413617	Silvio Jhonson Costa De Moraes	267.252.402-59	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1412945	Antonia Rosane Costa E Silva	050.355.962-81	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413001	Isabele Avelino Reis Do Nascimento	041.674.972-04	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413467	Simonedo Socorro Silva Nascimento	737.877.872-91	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1413679	Adriano Cardosodos Santos	927.808.145-00	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1412268	Isaac Dos Santos Pereira	025.076.122-07	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
1413618	Vicente Ivando Coutinho Da Silva	278.781.982-68	Não apresentou os documentos

Cargo: VIGIA

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Justificativa
1413033	Andre Willliams Rocha Reis	035.936.532-90	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413680	Brenno Ismael Da Silva Figueiroa	038.520.732-86	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1413509	Egidio Dos Santos Sarmento	254.816.222-20	O número do NIS é inválido.
1413147	Francisco Bruno Pereira De Oliveira	021.776.242-58	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1412306	Jhon Eric	010.768.662-71	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413625	Jose Maria Oliveira Da Silva	019.576.452-88	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1413666	Kelber Sidney Gouveia Ferreira	266.748.742-72	O número do NIS é inválido.
1413053	Maycon Willian Silva De Sousa	018.446.152-94	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
1412852	Samir Freitas Da Silva	038.923.782-58	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1412994	Samy Dos Anjos Araujo	948.830.412-04	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

Capanema, Estado do Pará, 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 23 / 01 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:98B3670F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0002/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando ainda a Lei Municipal nº 3.200/2018- Que altera a Lei Municipal nº 1.560, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.696, de 05 de abril de 2001, que atualiza e reestrutura os critérios de incorporação dos cargos de provimento em comissão, conforme o disposto no Art. 78 da Lei Municipal 2.300, de 09 de janeiro de 2012 que dá outras providências.

D E C R E T A :

Art. 1º FICAM ALTERADOS, os valores da remuneração para o cargo de Direção de Assessoramento Superior (DAS), conforme os níveis previstos no Art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 3.200/2018, para todos os servidores comissionados e efetivos que exerçam cargos de provimento em comissão, lotados na Administração Pública Municipal, expresso pelo **código: DAS-5,** conforme relação anexa.

Parágrafo Único- A relação de servidores em anexo é parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo: I do Decreto Municipal Nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
130701-0	GESYLEIDE DE MACEDO GERLACH	DAS-05	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131908-6	IGOR FREITAS AGUIAR	DAS-05	NÍVEL II	GABINETE DO PREFEITO
131855-1	JOAO PADUA DA ROCHA	DAS-05	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130613-8	JOSE ARIMATEA DE AGUIAR	DAS-05	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131836-5	JOSE DALLA ROSA	DAS-05	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130616-2	THIAGO DA SILVA MENDES	DAS-05	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131854-3	VALDECY DE ARAUJO MARTINS	DAS-05	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
011037-0	FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES	DAS-05	NÍVEL II	PROCURADORIA
130446-1	HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO	DAS-05	NÍVEL III	PROCURADORIA
130870-0	SAMIA GALUCIO DA FROTA	DAS-05	NÍVEL I	PROCURADORIA
130609-0	ANDRE LUIZ TELES DE JESUS	DAS-05	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130640-5	FRANCIMAR UCHOA DE OLIVEIRA	DAS-05	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130602-2	IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130628-6	JOELSON DE AGUIAR	DAS-05	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130703-7	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM	DAS-05	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130615-4	RAIMUNDO IDMILSON GOES	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130651-0	VILMA SILVA DE OLIVEIRA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130337-6	MARIA ELENILDA FIDELES RODRIGUES	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011890-7	MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
132163-3	ELISVALDO RIBAMAR SILVA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
130637-5	JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA	DAS-05	NÍVEL IV	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
130632-4	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
127849-5	ADRIA GREICE DA SILVA FERNANDES	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE SAUDE
130639-1	ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE SAUDE
128761-3	CLEIDSON COLARES BATISTA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE SAUDE
133679-7	EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE SAUDE
010838-3	JUPIRA MAZZA PEDROSO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE SAUDE
131861-6	JOAO EVANGELISTA PEREIRA SOEIRO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE AGRICULTURA
130633-2	ROMEU PRADO DE AZEVEDO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE AGRICULTURA
071778-9	GILSON FELIX DA SILVA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130619-7	HELKIA ERLANE PRATA DAS GRACAS PORTELA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130614-6	LUZIMAR MARIA SANTOS	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
010599-6	ADELSON DE SOUSA ARAUJO	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010561-9	HELOENE BORGES BAIA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO

011029-9	JOAO DIOGO REGO DA SILVA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
127842-8	JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA	DAS-05	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
Assessor - DAS 05				**36**
				36

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD7BCCEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0005/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando ainda a Lei Municipal nº 3.200/2018- Que altera a Lei Municipal nº 1.560, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.696, de 05 de abril de 2001, para atualizar e reestruturar os critérios de incorporação dos cargos de provimento em comissão, conforme o disposto no Art. 78 da Lei Municipal 2.300, de 09 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM ALTERADOS, os valores para o cargo de Direção de Assessoramento Superior (DAS), equivalente a cada Nível conforme o Art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 3.200/2018, para os servidores comissionados e efetivos que exerçam cargo de provimento em comissão, lotados na Administração Municipal, expressos pelos **códigos: DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAS-4,** constantes da relação em anexo.

Parágrafo Único- A relação de servidores em anexo é parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo: I da Portaria GAB/PMI Nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
133745-9	ADILSON HONORATO DE OLIVEIRA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130709-6	ALDENIZE MARTINS SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131328-2	ALESSANDRA SOUSA BEZERRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132011-4	ANA FLAVIA DE SOUZA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131007-0	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132482-9	ANDRE LUIS FIALHO ALVES	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
133748-3	ANTONIA JOSEFA AMORIM DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
133746-7	ANTONIO ALVES FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130852-1	ANTONIO MARCIO FELIX LINO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130729-0	ANTONIO NAUDINEY MOTA PEREIRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131873-0	CAIO JULIUS MOTA SUSSUARANA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130646-4	EDILSON VIANA DE CARVALHO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130855-6	EDSON SANTOS CASTRO	DAS-01	NÍVEL III	GABINETE DO PREFEITO
130714-2	ELIZIANA EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132054-8	EREMITA ARAUJO SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130681-2	ERLANDE PORTELA AGUIAR	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130711-8	FABIANE COSTA FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131433-5	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132542-6	FRANCINETE NUNES DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130800-9	FRANCISCO NEUTO SANTOS DO NASCIMENTO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130733-9	GERLIANE DA COSTA OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132020-3	GILSELIA DE OLIVEIRA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130853-0	GUTEMBERG BATISTA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132329-6	HERDELANDRO DO CARMO FARIAS	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130871-8	IVALDO GAMA ROCHA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130869-6	IVAN MARTINS DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132402-0	JADSON SANTOS DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131849-7	JAILCE MARIA DE MOURA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131870-5	JANAINA TAINA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
133602-9	JEAN MENDES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132523-0	JERONIMO ANTONIO RODRIGUES FIGUEREDO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
135065-0	JHELVANIA DE JESUS DE ALMEIDA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO

130774-6	JORGE BENTES LOPES FRANCO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131332-0	JORLENE BORGES DE ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132236-2	JOSEVANIA PERPETUA SILVA PRATA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132230-3	LIDIA FERREIRA NUNES	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130642-1	LUCIA PEREIRA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132234-6	MAIANE DE SOUZA LINO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131009-7	MALKIA OLIVEIRA MELO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130644-8	MARCONE REIS PINHEIRO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131348-7	MARIA HELENA DE LIMA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132231-1	MARIA SUELY SANTOS BAIMA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131925-6	ODAIR JOSE LEAL DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
133614-2	PEDRO PAULO NASCIMENTO FILHO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
131346-0	RAIDRIANA CAROLINA BECHARA BAIMA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132496-9	RICARDO FERREIRA DE JESUS	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130727-4	ROSANGELA OLIVEIRA OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131336-3	ROSILENE SOARES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132552-3	SANDOVAL MOURA DE SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132394-6	SUELI PINHEIRO DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
133747-5	THAIS FERNANDA PICANSO MOURA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
131839-0	VALDERICO GOMES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132497-7	VANDERLEI DE ARAUJO BRITO	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130721-5	VILANI ALVES DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
132145-5	CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA FILHO	DAS-01	NÍVEL I	PROCURADORIA
130715-0	JOCILENE DA SILVA MELO	DAS-01	NÍVEL I	PROCURADORIA
130851-3	MAILANE GONCALVES	DAS-01	NÍVEL I	PROCURADORIA
130866-1	ADRIANA DE SOUZA COIMBRA SANTOS	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132061-0	ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130608-1	ANASTACIO FERREIRA AGUIAR	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
135068-4	ANDREIA GUEDES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131877-2	ANTONIA CLEIA DA SILVA SANTOS	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131853-5	ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130678-2	CARLOS SERGIO ALVES BRITO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131858-6	CATIANE DA SILVA FLORENCIO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131866-7	CICERA CILA FONTENELE DE ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132010-6	CLAUDIONOR COSTA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130859-9	CLEANE DA SILVA SANTOS	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133670-3	DAIANY DE SOUZA RAMOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
129913-1	DANIELE PEREIRA SOARES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131831-4	DANILO PERES BRITO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131344-4	DAVID DE CARVALHO UETA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130674-0	DELCILENE REIS HENRIQUES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131869-1	DELMIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133655-0	DIOLLIANE ROSTAND APINAGES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130854-8	EDILSON DA SILVA BARBOSA	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131330-4	EDIMAR DA SILVA RIBEIRO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132469-1	EDIMILSON NASCIMENTO SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130680-4	EDNEIA MEDINA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131834-9	ELITON BATISTA LIMA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132495-0	ETELMA NUNES DE SIQUEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133404-2	EVANILDE DO NASCIMENTO COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130682-0	FABIO DA SILVA FLORENCIO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132019-0	FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130793-2	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131871-3	FRANCIVAN DA SILVA SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132470-5	GABRIEL LIMA DOURADO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130683-9	GARCIA LIMA SERRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
130745-2	GEOVANICE PEREIRA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130672-3	GESCIKA FRANCO AMARAL BENTES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130684-7	HILDELENE DE SOUZA BARROS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131359-2	HUGO DIOGO LEAL VAZ	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130685-5	IGOR MONTEIRO ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130726-6	ISABELA BRENDA ARAUJO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133536-7	ISRAEL SHADDAI BARBOZA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130867-0	IVANILDO DE ARAUJO CORREA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130742-8	JOAO FELIPE PEREIRA SIQUEIRA	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130716-9	JOELMA SALOMAO NASCIMENTO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133619-3	JOSE DAVI SILVA LIMA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131333-9	JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130641-3	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
135074-9	JOSIANE GONSALVES DO NASCIMENTO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130690-1	JULIO FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131860-8	KATIA DA SILVA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
123347-5	KEILA DOS SANTOS AGUIAR	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132053-0	KEROLLAYNE KETHLLEN PEREIRA RODRIGUES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132548-5	LANA RAFAELLE MOTA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132551-5	LARISSA MORAES DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131837-3	LUIS CARLOS CORREA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131838-1	MARCELO LIMA DUARTE	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130728-2	MARCIO JOSE DE BRITO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132538-8	MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130704-5	MARIA CLEIDIANE PORTO SOUTO SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131345-2	MARIA DOMINGAS SILVA DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130804-1	MARIA JOSE COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131343-6	MARLY DE OLIVEIRA DO AMARAL	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

131852-7	NEUZIANE DOS SANTOS DA PAZ	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130717-7	RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130650-2	RAIMUNDA FARIAS SERRAO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131347-9	RAIMUNDA SUZANA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130718-5	RAIMUNDO CHARLES PINTO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131334-7	RAIMUNDO MATIAS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130719-3	REGIANE DO ROSARIO BARBOSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132229-0	RICARDO ALVES PEREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130720-7	RIVIANY REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130694-4	ROBSON DOS SANTOS CASTRO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130643-0	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130732-0	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131358-4	TEREZINHA DE SOUSA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130695-2	VIVALDO SOUSA MIRANDA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130735-5	WANDA CRISTINA DE MIRANDA PORTELA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130739-8	WELDA TORRES SANTOS	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
130696-0	WESLEY DARLISON DE OLIVEIRA MOTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132539-6	ADELIA DOS SANTOS VIEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132381-4	ADRIANO SILVA SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132154-4	ALFREDO AZEVEDO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132471-3	ANA KAROLINE SOUZA LOPES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132211-7	ANTONIO GOMES PEREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132534-5	ANTONIO HAROLDO BARROS SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132264-8	CLEOMAR CIRINO FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132265-6	CLEUTO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133603-7	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132200-1	DERIVAN VIANA BEZERRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132215-0	DIONAS PINHEIRO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132222-2	EDINALDO ALVES SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132267-2	ELKE RIBEIRO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132209-5	ENDERSON DOS SANTOS SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132164-1	EVANDO DE ANDRADE REAL	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132166-8	FERNANDO SAMPAIO CRUZ	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132270-2	FRANCISCO DA CONCEICAO LIMA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132300-8	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132167-6	FRANCISCO IVONALDO LEITE	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133557-0	FRANCISCO JUNIOR SANTOS DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133600-2	FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132081-5	FRANCISCO SETUBAL DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132212-5	GENESIO MESQUITA SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132408-0	GILSON REIS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132218-4	INACIO DE ABREU SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132172-2	JADSON MENDES MENEZES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132445-4	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132409-8	JOAO SOARES COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132175-7	JOCELMA PRADO SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132213-3	JONAS PEREIRA RODRIGUES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133656-8	JOSE AGAMENON CORREIRA DE FREITAS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132178-1	JOSE ALVES SANTIAGO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132179-0	JOSE ANTONIO RAMOS ALVES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132444-6	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132223-0	JOSE CARVALHO SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132277-0	JOSE DINIZ DA SECAO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132335-0	JOSE FLAVIO MARQUES DOS ANJOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132509-4	JOSE HAILTON SOUSA BARRETO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132278-8	JOSE MARIA CASTRO MARTINS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132220-6	JOSE RIBAMAR LIMA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132221-4	JUAN VINICIUS COSTA FLORENCIO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132451-9	JUNIOR RODRIGUES FERNANDES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132219-2	LEONILSON DA SILVA LINS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
132181-1	MACINEI NAZARE DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132193-5	PEDRO SANTIAGO NOBRE	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132428-4	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132392-0	RAIMUNDO JOSE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132226-5	RAIMUNDO JOZIEL DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132337-7	RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132338-5	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132227-3	ROGERIO GONCALVES SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132196-0	RONALDO MIRANDA TEIXEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132339-3	SEVERINO MIRANDA SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132210-9	VALDEI DA CUNHA FREIRE	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132214-1	VERINALDO OLIVEIRA PEREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132462-4	VITAL FRANCISCO DE PAULA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132205-2	WEMERSON PEDROZA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132204-4	WESLLEY THALES DE SOUSA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
130722-3	SORAIA MENDES DA SILVA BATISTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE SAUDE
132382-2	MARIA GENILDA ALVES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE AGRICULTURA
135075-7	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA XAVIER	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE AGRICULTURA
135070-6	RAAMAR DA SILVA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE AGRICULTURA
132325-3	ADRYELLE KATIA GOMES ALVES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
131885-3	AECIO RODRIGO S CHWERTZ DA MOTTA	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
132327-0	ALFREDO JOSE DUARTE MENDES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
132044-0	BRUNA JANYNE SANTOS COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
130997-8	IVONE DA CONCEICAO MENEZES VIEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE

131361-4	MARLI DE OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
131883-7	RHAYZA SABRINA D D DOS S TAVARES MAIA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
131910-8	SELMA DE GOES CORSINO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
131008-9	TAYNAH DE SOUZA CORREA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
131862-4	VITOR BRUNO CASTRO DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE MEIO AMBIENTE
132005-0	ALDELI LOBO DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131947-7	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131949-3	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130712-6	ANA RUTE FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
135066-8	ANTONIA DOS SANTOS VIEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132540-0	ANTONIA MARCELA DE AGUIAR AZEVEDO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133617-7	ARNALDO DA CONCEICAO MACHADO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132494-2	CARLOS MAGAYVER DE AMORIM	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132555-8	CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132487-0	CELISVALDO LOPES DA SILVA ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131933-7	CELSON AZULAY MACHADO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131886-1	CLEUDIANA FERREIRA NUNES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130797-5	CLODEISE DE LIMA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130850-5	DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131003-8	DHIULLY RODRIGUES DAS GRACAS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
130725-8	DIONES MONTEIRO MENDES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130743-6	EDILENA SERRAO PERES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133616-9	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR	DAS-01	NÍVEL IV	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130666-9	EDNA PEREIRA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133615-0	EDSON ASSUNCAO LEITE	DAS-01	NÍVEL IV	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131887-0	ELISAFA RAMOS JARDIM	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130698-7	ENADINA DE JESUS COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132026-2	FABIA DAS DORES DA CUNHA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131880-2	FABIO TULIO BERNARDES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132380-6	FRANCINALVA RODRIGUES NASCIMENTO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130707-0	FRANCISCA VIEIRA SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131835-7	FRANKLIN PRADO DE AGUIAR	DAS-01	NÍVEL IV	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132027-0	GERSON PEREIRA DE SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131432-7	GETULIANA SOUSA DE MELO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131002-0	GILDEMIR FONTINELE NASCIMENTO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133754-8	GLEYCE LUANNE PINHEIRO COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130657-0	IDEVALDO SANTOS DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131938-8	IRACILDA DE OLIVEIRA LIMA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131941-8	IRAIDE SANTOS SILVA	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130775-4	JACIELE MARTINS VIEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131931-0	JANILTON BARROSOS BRASIL	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131864-0	JESSINARA HELENA LOPES CUNHA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132400-4	JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131950-7	JOCILENE FERREIRA NASCIMENTO DA ROCHA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131881-0	JOSE ISIDRO SILVA VASCONCELOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130675-8	JOSELIA DE BARROS FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133632-0	JOSIANE LEAL DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131946-9	KELLIANE MELO DE SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130761-4	KEULE DA SILVA SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
135067-6	LEILIENY MORAES DA COSTA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131992-2	LEUDI DA CONCEICAO PEREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132483-7	LIDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131942-6	MARCIA OLIVEIRA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131943-4	MARCILENE DA SILVA DE ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130772-0	MARIA ANTONIA PEREIRA ROSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131985-0	MARIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131001-1	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130653-7	MARIA DILSA ALVES DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130776-2	MARIA DO AMPARO MARTINS MARQUES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131889-6	MARIA DOS PRAZERES PAIVA DE SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131982-5	MARIA DOS REIS MONTEIRO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133755-6	MARIA RAILENE DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130658-8	MARIA TELMA SOUSA COUTINHO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130794-0	MARIO MARTINHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
131936-1	MARLETE SOARES DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130792-4	MARLUCE FREITAS DA SILVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130659-6	MICHELE FERNANDA DE ALMEIDA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130734-7	MICHELLY DE SOUSA DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132541-8	NADIA LIMA SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130790-8	NADIEL SOUZA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132544-2	NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132237-0	NATHALIA LIMA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131948-5	NATRICIA SIMONE SANTOS GALUCIO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
135069-2	NELMA OLIVEIRA BARROS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131935-3	NEURIMAR SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133440-9	ORLANDO LOPES DOS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131924-8	ORTENEY DERICK DAS GRACAS PORTELA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130700-2	OSVALDINA DE ARAUJO FERREIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130660-0	OZENIR DE JESUS DELMONDES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131000-3	PAULA ANDREA REIS CAMPOS	DAS-01	NÍVEL III	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132150-1	RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
135071-4	RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133752-1	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132391-1	REGINALDO SOUSA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL

132484-5	ROSANGELA FERNANDES LEAL	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133753-0	ROSIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130697-9	SEBASTIAO DIAS GONCALVES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131939-6	SERGIO DE SOUZA DA SILVA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130737-1	SIDILENE SOARES LOPES	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130662-6	SILMARA DE CASTRO SOUSA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130663-4	SILVANIRA AMORIM FURTADO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131891-8	SIMONE DE FREITAS SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130724-0	TATIANE DO SOCORRO CARRERA BARROS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131983-3	TEODORA VIEIRA	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132001-7	THAIS OLIVEIRA ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130798-3	THAMIRES DE ALMEIDA MELO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133756-4	WAELLEM ROCHA SANTOS	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130731-2	WALESSA VARGAS TOMAZELLI	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131928-0	ZELINA SERAFIM DAMASCENO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131986-8	ZULEIDE CARNEIRO DE ARAUJO	DAS-01	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Assessor I - DAS 01				**300**
130676-6	ADAIL FILHO AGUIAR PRADO	DAS-02	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132135-8	HELOISA HELENA DA COSTA TELES	DAS-02	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132556-6	LUCAS AGUIAR GRIELBER	DAS-02	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
131360-6	MARINEUZA CALDAS DA SILVA	DAS-02	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130723-1	ROSILENE DE SOUSA DOS SANTOS	DAS-02	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132203-6	AILTON SOUSA FELIX	DAS-02	NÍVEL II	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133732-7	EDILSON SILVA DE AMORIM	DAS-02	NÍVEL IV	SECRET. DE INFRAESTRUTURA

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
132250-8	JOAO BATISTA DE AGUIAR	DAS-02	NÍVEL III	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
130655-3	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	DAS-02	NÍVEL IV	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132557-4	IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA	DAS-02	NÍVEL II	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130736-3	LUIZ PAULO BRASIL NASCIMENTO	DAS-02	NÍVEL IV	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130664-2	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	DAS-02	NÍVEL IV	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Assessor II - DAS 02				**12**
130730-4	BENEDITO SOUSA BATISTA FILHO	DAS-03	NÍVEL IV	GABINETE DO PREFEITO
131859-4	LUCIANA DA SILVA SOARES	DAS-03	NÍVEL III	GABINETE DO PREFEITO
132700-3	ALESSANDRA DOS SANTOS FARIAS	DAS-03	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130636-7	CAMILA OLIVEIRA DIAS	DAS-03	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
010080-3	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	DAS-03	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011070-1	MESSIAS RAIMUNDO DA SILVA GASPAR	DAS-03	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130630-8	ROSIVANI APARECIDA NUNES DOS SANTOS	DAS-03	NÍVEL II	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132331-8	TANIA DE SOUZA MENEZES	DAS-03	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130631-6	WANDERLEY CARVALHO MOURA	DAS-03	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
010366-7	ENILCE MONTELES DA SILVA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
070535-7	GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011844-3	JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
125501-0	MARIA ALTEMIRA DOS SANTOS MARINHO	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010495-7	MARIA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011027-2	MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
125521-5	MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010396-9	MARIA VANJA DE ANDRADE	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011263-1	NILVA CUNHA DA SILVA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011641-6	ROSANGELA VELOSO CAMPOS	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011759-5	WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011344-1	JOSEMAR DA CONCEICAO REIS	DAS-03	NÍVEL III	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
011301-8	MIZAEL BRAZ DO NASCIMENTO	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132519-1	JARDAN DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	DAS-03	NÍVEL III	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130670-7	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA	DAS-03	NÍVEL II	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132550-7	REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA	DAS-03	NÍVEL III	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
132511-6	REGINALDO MORAES NETO	DAS-03	NÍVEL III	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130661-8	RONALDO MORAES DE SOUZA	DAS-03	NÍVEL II	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
125470-7	ANA MARIA BANDEIRA DE MELO	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
070780-5	ERRICA SOCORRO LIMA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
012051-0	IVONELI DUARTE MOREIRA	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
125714-5	JOAO MOURA ALVES	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
071206-0	MARIA DA LUZ FALCAO FRANCO	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
012052-9	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	DAS-03	NÍVEL IV	SECRET. DE EDUCAÇÃO
011722-6	VERDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	DAS-03	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
Assessor Especial I- DAS 03				**34**
130671-5	KELEN SIMONE SILVA PINHEIRO	DAS-04	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
130611-1	ELIZEU ARAUJO DOS SANTOS	DAS-04	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO
071398-8	ORICEIA DIAS MIRANDA	DAS-04	NÍVEL I	GABINETE DO PREFEITO

MATRIC	NOME	DAS	NÍVEL	LOTAÇÃO
130617-0	TOMAZIA SANTOS DE OLIVEIRA	DAS-04	NÍVEL IV	GABINETE DO PREFEITO
131851-9	ALUISIO DOS SANTOS PAZ	DAS-04	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130634-0	ANTONIO DA SILVA FILHO	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132052-1	ARILDO LIMA DE BRITO	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011586-0	ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	DAS-04	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130741-0	GLEYCE NAYANNE FERREIRA ROCHA	DAS-04	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
128029-5	IARA RUBIA NASCIMENTO BARBOSA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011068-0	JOSE ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011051-5	JOSE RIBAMAR CRISOSTOMO DA SILVA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
128021-0	LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011089-2	MANOEL GENIVALDO DA COSTA VAZ	DAS-04	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
071258-2	ROMARIO DE SOUZA LIMA	DAS-04	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130629-4	RONISON AGUIAR HOLANDA	DAS-04	NÍVEL III	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011043-4	SUEMILCE SANTOS CARDOSO	DAS-04	NÍVEL IV	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011967-9	ANAMAR COSTA CRUZ	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010308-0	ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO

011443-0	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
125559-2	MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010351-9	MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
083200-6	MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010578-3	MILANES COSTA NOGUEIRA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
125506-1	NILDSON FLAVIO FERREIRA DIAS	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
010823-5	ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
070895-0	PAULO GLEY LIRA LOPES	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
133733-5	FRANCISCO JAMICHEL SOARES	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
131996-5	KASSIA NAYARA DE MELO ARAUJO	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
010639-9	MARLON MONTEIRO	DAS-04	NÍVEL I	SECRET. DE EDUCAÇÃO
Assessor Especial II - DAS 04				**30**
				376

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D529623

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO 001/2019

I - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.300/12, Art. 79º, Artigo 79º, Parágrafo Único, autoriza a concessão de Gratificação por **TEMPO INTEGRAL** de **50%** (Cinquenta por Cento) e **25%(Vinte e Cinco por Cento**) do vencimento base do cargo**,** para os servidores lotados no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura e Assistência Social.
II – A relação de servidores em anexo é parte integrante da presente Autorização.

Itaituba, 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Anexo: I Da Autorização de Dedicação Nº 001/2019, de 18 de janeiro de 2019

MATRIC	NOME	CARGO	DEDICAÇÃO	LOTAÇÃO
131908-6	IGOR FREITAS AGUIAR	DAS-05 - NÍVEL II	25%	GABINETE DO PREFEITO
130609-0	ANDRE LUIZ TELES DE JESUS	DAS-05 - NÍVEL II	25%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130628-6	JOELSON DE AGUIAR	DAS-05 - NÍVEL III	25%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011070-1	MESSIAS RAIMUNDO DA SILVA GASPAR	DAS-03 - NÍVEL IV	25%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
011043-4	SUEMILCE SANTOS CARDOSO	DAS-04 - NÍVEL IV	25%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133600-2	FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO	DAS-01 - NÍVEL I	25%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
130602-2	IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO	DAS-05 - NÍVEL I	50%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130615-4	RAIMUNDO IDMILSON GOES	DAS-05 - NÍVEL I	50%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
071258-2	ROMARIO DE SOUZA LIMA	DAS-04 - NÍVEL IV	50%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
135092-7	ENOQUE ALVES DA SILVA	DAS-02 - NÍVEL III	50%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132250-8	JOAO BATISTA DE AGUIAR	DAS-02 - NÍVEL III	50%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
135096-0	JOSE RODSON VIEIRA CORREIA	DAS-04 - NÍVEL IV	50%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
131941-8	IRAIDE SANTOS SILVA	DAS-01 - NÍVEL III	50%	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
130614-6	LUZIMAR MARIA SANTOS	DAS-05 - NÍVEL I	50%	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EFE26328

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO 002/2019

I - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.300/12, Art. 79º, Artigo 79º, Parágrafo Único, autoriza a concessão de Gratificação por **TEMPO INTEGRAL** de **100%** (Cem por Cento) e **75%(Setenta e Cinco por Cento)** do vencimento base do cargo**,** para os servidores lotados, na Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Assistência Social e Educação.
II – A relação de servidores em anexo é parte integrante da presente Autorização.

Itaituba, 18 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Anexo: I Da Autorização de Dedicação Nº 002/2019, de 18 de janeiro de 2019

MATRIC	NOME	CARGO	DEDICAÇÃO	LOTAÇÃO
012252-1	ARIELE DO VALE DE SOUSA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
012046-4	DECIO PEREIRA DE OLIVEIRA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
130703-7	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM	DAS-05 - NÍVEL III	75%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
133733-5	FRANCISCO JAMICHEL SOARES	DAS-04 - NÍVEL I	75%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
131889-6	MARIA DOS PRAZERES PAIVA DE SOUZA	DAS-01 - NÍVEL I	75%	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
131000-3	PAULA ANDREA REIS CAMPOS	DAS-01 - NÍVEL III	75%	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133621-5	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	75%	SECRET. DE EDUCAÇÃO
128023-6	ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
083159-0	GLEICIELY RAMOS DAVILA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
132080-7	FRANCISCO FERNANDES FERREIRA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132083-1	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	110-CARPINTEIRO ARMADOR	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA

133596-0	IDEGLAN ALVES DA SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
135094-3	JOAO FERREIRA ALENCAR	DAS-02 - NÍVEL I	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
132436-5	MAURO CEZAR FERNANDES DA COSTA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133562-6	SEVERIANO PEREIRA GOMES	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
071629-4	ZILCA DE SOUZA SILVA	171-LUBRIFICADOR	100%	SECRET. DE INFRAESTRUTURA
133617-7	ARNALDO DA CONCEICAO MACHADO	DAS-01 - NÍVEL I	100%	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133616-9	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR	DAS-01 - NÍVEL IV	100%	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL
133692-4	ARNALDO CARVALHO BACURY	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	100%	SECRET. DE EDUCAÇÃO
133630-4	LUIS CARLOS PEREIRA LIMA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	100%	SECRET. DE EDUCAÇÃO
133622-3	MANUEL CANGATY DE LIMA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	100%	SECRET. DE EDUCAÇÃO
133634-7	RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	100%	SECRET. DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89D0C1A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11 /2018 - GAB/SEMED

A Comissão de Análise de Currículo, da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, instituída através da **PORTARIA Nº 10/2018 - GAB/SEMED,** torna público o resultado do Processo de Análise de Currículos para lotação nas vagas destinadas para apoio educacional: **MERENDEIRAS; VIGIAS (ÁREA RURAL), E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

I – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:
Ficam CLASSIFICADOS os candidatos **com pontuação mínima de 50 pontos, porém a CLASSIFICAÇÃO OCORRERÁ** em **ordem decrescente (**da maior para a menor nota**) de acordo com as vagas disponíveis, conforme** Anexo I desta **PORTARIA.** A contratação será efetivada no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, sob a convocação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, com início no dia 23 de janeiro de 2019 estendendo-se na medida em que a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba necessite do serviço temporário.

II – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
O presente resultado será divulgado nos murais oficiais físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação situado na rodovia transamazônica s/n, bem como no Portal do Diário Oficial neste dia **22** de janeiro de 2019.

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL						
Nº	**Nome do Candidato**	**Critérios de Pontuação**				**RESULTADO**
		10 a 30	**5 a 40**	**30**	**100**	
		Tempo de Serviço	**Formação em Serviço**	**Carta de Recomendação**	**Total de Pontos**	
1º	DORALICE DOS SANTOS	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
2º	JOSEFA PRIMEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
3º	SUELY LEITE BEZERRA	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
4º	ELBIA AZEVEDO RIBEIRO	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
5º	MARIA JOSE DOURADO MONTEIRO	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
6º	ROSA MARIA FERREIRA LEITAO SILVA	30	30	30	90	CLASSIFICADO(A)
7º	IRANI DE ANDRADE COSTA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
8º	MARIZETE ALVES DA SILVA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
9º	ANA LUCIA FRANCISCA DOS ANJOS	30	30	30	90	CLASSIFICADO(A)
10º	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
11º	ADRIA PRISCILA ROSA DOS SANTOS	30	30	30	90	CLASSIFICADO(A)
12º	GRAZIELE LINHARES SANTANA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
13º	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
14º	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
15º	DIENES GLEDS NERES PEREIRA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
16º	ADRIANA GUEDES DA SILVA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
17º	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
18º	ADENILSON VIEIRA BRASIL	10	40	30	80	CLASSIFICADO(A)
19º	ALAIDE DE ALMEIDA SOUSA	30	20	30	80	CLASSIFICADO(A)
20º	DONATO GUARIM FERNANDES	30	20	30	80	CLASSIFICADO(A)
21º	EDINETE DA SILVA	10	40	30	80	CLASSIFICADO(A)
22º	GRACELINA SOARES	30	20	30	80	CLASSIFICADO(A)
23º	MARIA MESQUITA QUEIROZ	20	20	30	70	CLASSIFICADO(A)
24º	RAIMUNDA SILVANI DA MATA COLARES	20	20	30	70	CLASSIFICADO(A)
25º	ISALTINA FERREIRA DE JESUS	10	30	30	70	CLASSIFICADO(A)
26º	VILCILENE DE OLIVEIRA ABREU	20	20	30	70	CLASSIFICADO(A)
27º	MARIA DENISE SILVA COSTA	0	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
28º	ANTONIA MARIA CUSTODIO	20	15	30	65	CLASSIFICADO(A)
29º	ANA LUCIA PEDROSA DE LIMA	10	25	30	65	CLASSIFICADO(A)
30º	ROSENI AVELINO SAW	20	10	30	60	CLASSIFICADO(A)
31º	MARIA FILOMENA SILVA	10	20	30	60	CLASSIFICADO(A)
32º	ADRIANA VIANA DA SILVA	20	10	30	60	CLASSIFICADO(A)
33º	MARIA DAGUIA ARAUJO PEREIRA	30	0	30	60	CLASSIFICADO(A)
34º	MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO DOS SANTOS	20	10	30	60	CLASSIFICADO(A)
35º	EDINALDA BIZERRA DE SOUSA	30	0	30	60	CLASSIFICADO(A)
36º	MARIA MAIA FERREIRA	20	10	30	60	CLASSIFICADO(A)
37º	ELZILENE DAMASCENA DA SILVA	10	20	30	60	CLASSIFICADO(A)
38º	IRENE DA SILVA SOUSA	20	5	30	55	CLASSIFICADO(A)
39º	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	0	20	30	50	CLASSIFICADO(A)
40º	MARIA REGINA COSTA DA CONCEICAO	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)

41º	BENEDITA DIAS DA SILVA	10	10	30	50	CLASSIFICADO(A)
42º	GILMARCIO PEREIRA SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
43º	NILSON SILVA DA CRUZ	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
44º	KATIA DE ARAUJO FERREIRA SILVA	20	10	30	50	CLASSIFICADO(A)
45º	JOZILENE DE SOUSA MOREIRA	10	10	30	50	CLASSIFICADO(A)
46º	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUSA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
47º	JUCENILDES FARIAS BEZERRA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
48º	VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
49º	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
50º	MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
51º	ANGELA DA LUZ RODRIGUES SILVA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
52º	DARLISON WILLIAN LUNA MORAES	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
53º	JOMARA DE ALMEIDA DE SOUSA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
54º	ADRIANA DA SILVA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
55º	LUIS CARLOS DE MORAIS	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
56º	CLEICY CRISTINA DA SILVA E SILVA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
57º	FRANCISCO GLORIA SILVA	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
58º	DARIANY SILVA SILVA	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
59º	ANA SOUSA BRITO	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
60º	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ASSIS	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
61º	ELIANE BERNARDO	10	0	0	10	SEM APROVEITAMENTO
62º	VANA LUCIA VAZ DOS SANTOS	10	0	0	10	SEM APROVEITAMENTO
63º	ROSINEIDY SANTOS DA VEIGA	10	0	0	10	SEM APROVEITAMENTO
64º	ELLEN SUELLEN KRISHNA SANTOS VAZ	10	0	0	10	SEM APROVEITAMENTO
65º	LEILIONE DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
66º	JOSANA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
67º	WALDIRENE DE ALMEIDA SILVEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
68º	MARA APARECIDA DE SOUSA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
69º	VERA DE OLIVEIRA NUNES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
70º	JESSICA DAIANA DA SILVA FERNANDES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
71º	JESSICA DE SOUSA GALVÃO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
72º	TATIANE BANDEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
73º	ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
74º	JACIANE SILVA DE AMARAL	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
75º	SERGIO DE JESUS COSTA RIBEIRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
76º	FRANCIVALDO FERREIRA RIBEIRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - MERENDEIRA - ZONA RURAL

Nº	Nome do Candidato	Critérios de Pontuação				RESULTADO
		10 a 30	5 a 40	30	100	
		Tempo d eServiço	Formação em Serviço	Carta de Recomendação	Total de Pontos	
1º	VITORIA SEDOR DOS SANTOS	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
2º	DEVANIR LUIZA PEREIRA	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
3º	NAZIRA SOARES DAMASCENA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
4º	CREUZILENE DA SILVA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
5º	LUIZA MAXIMIANO DA SILVA	30	30	30	90	CLASSIFICADO(A)
6º	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVAO	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
7º	FRANCISCA DE SOUSA CRUZ	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
8º	ROSINEIA FERREIRA LEITAO	30	20	30	80	CLASSIFICADO(A)
9º	GILVANA DA SILVA CHAVES	10	40	30	80	CLASSIFICADO(A)
10º	NATALIA BRANDAO DA SILVA	10	40	30	80	CLASSIFICADO(A)
11º	REGIANA ALVES DA SILVA	10	40	30	80	CLASSIFICADO(A)
12º	MARIA CELIA OLIVEIRA SOUSA	20	40	30	80	CLASSIFICADO(A)
13º	LIONETE REIS FERREIRA	0	40	30	70	CLASSIFICADO(A)
14º	ERILENE GUIMARAES DE LIMA	30	10	30	70	CLASSIFICADO(A)
15º	MARIA DENISE SILVA COSTA	0	40	30	70	CLASSIFICADO(A)
16º	MARIA IDELVANIA DOS SANTOS DE NAZARE	10	25	30	65	CLASSIFICADO(A)
17º	JEOVANA RIBEIRO RODRIGUES	10	20	30	60	CLASSIFICADO(A)
18º	EDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES	30	0	30	60	CLASSIFICADO(A)
19º	MACILENE DA SILVA PORTO	20	10	30	60	CLASSIFICADO(A)
20º	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	30	0	30	60	CLASSIFICADO(A)
21º	MARIA GORETH DE FARIAS CASTRO	0	20	30	50	CLASSIFICADO(A)
22º	LEIDIANE RIBEIRO DE SOUSA	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
23º	NELIA DE JESUS SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
24º	JACILEIA LIVRAMENTO S S DE OLIVEIRA	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
25º	ELIANE SOUSA DE MELO	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
26º	LUZANIRA SILVA PEREIRA	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
27º	MARIA DOS SANTOS SOUSA ALMEIDA	10	10	30	50	CLASSIFICADO(A)
28º	LEIDIANE LIMA LAGO	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
29º	VALERIA SILVA RODRIGUES	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
30º	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	10	10	30	50	CLASSIFICADO(A)
31º	ELIZANGELA GUARIM DE SOUZA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
32º	MARINALVA ROSA DE MACEDO	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
33º	LEILA ARANHA TEIXEIRA	0	25	0	25	SEM APROVEITAMENTO
34º	DAYELY NUNES BARBOSA	0	20	0	20	SEM APROVEITAMENTO
35º	TATIANE SANTOS ARAÚJO	0	10	0	10	SEM APROVEITAMENTO
36º	ELLEM SUELLEM KRISHNA SANTOS VAZ	10	0	0	10	SEM APROVEITAMENTO
37º	LUZINETE ALVES FERREIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
38º	SANDRA ROSA SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
39º	SIMONE PEDROSO RODRIGUES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
40º	NUBIA DOS SANTOS SOUSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
41º	ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - VIGIA - ZONA RURAL

Nº	Nome do Candidato	Critérios de Pontuação				RESULTADO
		10 a 30	5 a 40	30	100	
		Tempo de	Formação em	Carta de	Total de	

		Serviço	Serviço	Recomendação	Pontos	
1º	WIRLAND JADSON PEREIRA	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
2º	LUIS ASSAI VIANA	30	40	30	100	CLASSIFICADO(A)
3º	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	20	40	30	90	CLASSIFICADO(A)
4º	MANOEL FELIX DOS SANTOS	30	20	30	80	CLASSIFICADO(A)
5º	LUIZ CARLOS DA SILVA MARINHO	20	25	30	75	CLASSIFICADO(A)
6º	JOSIAS PEIXOTO LIMA SILVA	20	20	30	70	CLASSIFICADO(A)
7º	ALEILSON DE SOUZA MOTA	10	20	30	60	CLASSIFICADO(A)
8º	NIVALDO GOMES ALVES	30	0	30	60	CLASSIFICADO(A)
9º	DENES PRIGOL NASCIMENTO	10	20	30	60	CLASSIFICADO(A)
10º	SEBASTIÃO ARAÚJO SILVA	30	0	30	60	CLASSIFICADO(A)
11º	JOSE FAUSTINO SOUZA	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
12º	ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO	20	0	30	50	CLASSIFICADO(A)
13º	ROSINEY DA SILVA PEREIRA	0	40	0	40	SEM APROVEITAMENTO
14º	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
15º	ANTONIO SANTOS ARAUJO	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
16º	CLEBER ANTONIO DE VARGAS	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
17º	ADEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
18º	JOSELIO DE AGUIAR NUNES	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
19º	FRANCISCO ALVES DA SILVA	20	0	30	50	SEM APROVEITAMENTO
20º	JHONE PEREIRA RODRIGUES	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
21º	LUIS CONSTÂNCIO DOS SANTOS FILHO	0	0,5	0	0.5	SEM APROVEITAMENTO
22º	JOSÉ RIBAMAR DE JESUS CHAGAS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
23º	LUAN DA SILVA MORAES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
24º	JUDSON MARCELO NOGUEIRA LIMA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
25º	VALDMILSON DA SILVA COSTA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
26º	FLÁVIO CARDOSO DE SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
27º	MARCIO SOARES SOUSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS -AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS -ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO -30 PONTOS	FORMAÇÃO EM SERVIÇO -40 PONTOS	CARTA DE REF. PROFISSIONAL -30 PONTOS	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
1	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	20	40	30	90	CLASSIFICADO (A)
2	MELQUIANO MACIEL DE LIMA	10	40	30	80	CLASSIFICADO (A)
3	NEIDE DE JESUS PEREIRA	30	10	30	70	CLASSIFICADO (A)
4	CLEIDIANE VASQUE PEREIRA	30	10	30	70	CLASSIFICADO (A)
5	ZENILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0	40	30	70	CLASSIFICADO (A)
6	ANA PAULA DE SOUSA	10	30	30	70	CLASSIFICADO (A)
7	ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUSA	0	40	30	70	CLASSIFICADO (A)
8	KELRE SHAYANNE SOARES DA SILVA	0	40	30	70	CLASSIFICADO (A)
9	IVANETH DE ABREU PEREIRA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
10	SUZIANE SOUSA CAMPOS	20	10	30	60	CLASSIFICADO (A)
12	MARLENE PEDROZO ORTIZ	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
13	JOSÉ MARIA DE SOUSA CORREA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
14	MARIA DE LOURDES MOTA OLIVEIRA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
15	ROSINALVA CRUZ DA SILVA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
16	ARIANE DA SILVA COSTA	20	10	30	60	CLASSIFICADO (A)
17	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	20	10	30	60	CLASSIFICADO (A)
18	LUCAS CASTRO DE SOUSA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
19	ALEXANDRE MIRANDA PORTELA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
20	ROSILDA FLOR	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
21	LIGIA LANE DE SOUZA	10	20	30	60	CLASSIFICADO (A)
22	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
23	JOSENILDO BRAGA PINHEIRO	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
24	ANDERSON OLIVEIRA GOMES	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
25	ANDREA LIMA DE SOUSA	20	5	30	55	CLASSIFICADO (A)
26	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO	20	5	30	55	CLASSIFICADO (A)
27	KELLY SOUSA DE MORAES	20	5	30	55	CLASSIFICADO (A)
28	FRANCISCA CRISTIANE DE LIRA AZEVEDO	20	5	30	55	CLASSIFICADO (A)
29	MARIA CREUZA RIBEIRO	20	5	30	55	CLASSIFICADO (A)
30	THAMIRES MOURA ALVES	0	20	30	50	CLASSIFICADO (A)
31	LISDALVAN OLIVEIRA SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
32	JHONATA FERREIRA OLIVEIRA	30	20	0	50	CLASSIFICADO (A)
33	VALERIA DOS SANTOS SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
34	ANA PAULA BARROS	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
35	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
36	JONAS CARNEIRO ROCHA	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
37	FABIANA GASPAR MACEDO	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
38	DEBORA DA SILVA CARLOS	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
39	CARMEM AMORIM DOS SANTOS	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
40	EDNA COSTA DA SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
41	FRANCISCA DEUNIDE MORAIS SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
42	LINDETE CASTRO DE SOUSA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
43	ADEMARA BATISTA DA SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
44	IZAURO LOURENÇA DA SILVA	30	20	0	50	CLASSIFICADO (A)
45	JERUZA SILVA ALMEIDA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
46	ANDREZA ALVES ALVES LIMA	0	20	30	50	CLASSIFICADO (A)
47	SOLANGE LEANDRO	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
48	MARIANE LOPES SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
49	ANA MARIA GALVÃO LIMA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
50	MARCIA KATIANE TEIXEIRA ZACHE	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
51	JECICLEIA GOMES LIMA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
52	IRIS LEAL DA SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
53	MARCELO DA SILVA E SILVA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
54	VANETE DE AGUIAR PORTELA	10	5	30	45	SEM APROVEITAMENTO
55	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	0	15	30	45	SEM APROVEITAMENTO
56	ELIANE SOUZA GONÇALVES	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO

57	JANAINA DE SOUZA DA SILVA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
58	EUDILA DA SILVA COSTA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
59	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
60	RAIMUNDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
61	ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
62	ANA SUELY FEITOSA FERNANDES	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
63	IVANILDE ARAUJO DOS SANTOS	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
64	JEANE RIBEIRO DA SILVA	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
65	AIRA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
66	IRANILDE ARAUJO DOS SANTOS	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
67	MARIA ELINELMA PINHEIRO VIEIRA	20	0	0	20	SEM APROVEITAMENTO
68	GEYSIANE SANTANA DAS DORIS	0	20	0	20	SEM APROVEITAMENTO
69	OCILENE DE DEUS FEITOSA	0	20	0	20	SEM APROVEITAMENTO
70	LUCIMAR MOTA DE SOUSA	10	0	0	10	SEM APROVEITAMENTO
71	FRANCISCA LEITE SOUZA BRASIL	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
72	LETICIA MORAES LOPES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
73	FAGNER DIAS DE ALMEIDA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
74	MIRISLANE CRISPIM DE ARAUJO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
75	ANDRÉIA NAPOLEÃO PEREIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
76	ANGRA DOS SANTOS ARAÚJO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
77	MARCIA GASPAR DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
78	ROSINETE GOMES DA SILVA MONTEIRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
79	EDINARA SHAIENNE CASTRO SOUSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
80	ELDILANE GOMES ROCHA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
81	ERCILENE DA SILVA MARQUES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
82	MANOEL EDISON LEAL FEITOSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
83	MAYKE DOUGLAS SILVA RAMOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
84	ALEXANDRA DE SOUSA FONSECA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
85	ROSEANA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
86	MARINALDA BALBINO DE MELO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
87	JOÃO LEOMAR DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
88	MIRIAN SOUSA CARVALHO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
89	JOSELMA CORREA REIS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
90	JOSEANE ARAUJO DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
91	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
92	VIVIANE SANTANA DAS DORES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
93	RYANE TEIXEIRA AMORIM	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
94	PATRICIA ANDRADE BARBOSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
95	IVANETE BARROSO SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
96	RAIANE MUNIZ VALE	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
97	JEANE CORDEIRO SOARES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
98	BIANCA STEFFANNY NAZARÉ LOPES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
99	RAIANE MARTINS DOURADO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
100	ELIZANGELA SOUZA BEZERRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
101	MARIA DAS DORES LIMA LOPES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
102	FRANCIMARA RODRIGUES DE SOUSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
103	NAPOLIANE ABREU DIAS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
104	JOSIANE MACIEL DO NASCIMENTO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
105	RAINILSON JOSE DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
106	INEZILDA ANDRADE MONTEIRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
107	CRISTIANE SANTOS SODRÉ	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
108	PATRICIA DAS NUPCIAS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
109	MARILEUZA DO CARMO FARIAS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
110	DAYANE CELESTINO VIEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
111	MARIA CELINA PIRES DIAS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
112	ROSA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
113	IRISMAR DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
114	ANA JANETA MESQUITA COSTA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
115	EDINALVA VIEIRA DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
116	MARIO NELISON OLIVEIRA DE JESUS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
117	RAFAELA PAIVA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
118	FRANCINALDO CAMPOS OLIVEIRA DA LUZ	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
119	RENATA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
120	IVALDETE DA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
121	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
122	ROSANA ALEXANDRE ALVES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
123	NAOZE DE OLIVEIRA RILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
124	MAYARA PEREIRA PORTO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
125	MANOEL FILHO DE SOUSA LIMA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
126	LUCIANA PEREIRA LEAL	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
127	JOAQUINA LOPES DA SILVA NETA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
128	MARIA LUISA OLEGARIO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
129	DENIFER ALVES FARIAS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
130	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
131	FRANK ENUS OLIVEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
132	MARIA ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
133	VITORIA DE OLIVEIRA BARROS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
134	REGINA DE PAULA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
135	EULENE CASTRO MOTA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
136	NAIANE VIANA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
137	DANIEL COSTA DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
138	MARGARIDA MARIA FERREIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
139	ROSELI MACEDO GOMES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
140	SAMARA REGINA SOUSA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
141	DILCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
142	VANUZA SANTANA FERREIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
143	WALKYRUA CERQUEIRA MENDONÇA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
144	ELIELZA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
145	MARINEIDE FERREIRA MELO SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

146	DENISE DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
147	GISELE DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
148	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
149	EDERLAINE NASCIMENTO SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
150	DIANA DARKER BARROSO RAMOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
151	FRANCINETE DE MOURA SOUSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
152	JONILSON GALUCIO DE MOURO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
153	DAIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
154	MARCIA MENDES DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
155	ANDERSON DO CARMO DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
156	ALEXSSANDRA DOS SANTOS GOMES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
157	SANDY HIGARA FARIAS MARTINS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
158	LEIDIANY FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
159	MAYANI MUNIZ VALE	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
160	LUCIANA PATRICIA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
161	VIVIANE CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
162	RENILDA MARTINS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
163	ROSSINE GUILHERME FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
164	DARLISSON SOUZA CASTRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
165	MARA FABIENE BARBOSA MARTINS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
166	RUTH DA SILVA ALMEIDA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
167	LURDILEIA SOARES DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
168	DALVIRANE COELHO DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS - MERENDEIRA - ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO -30 PONTOS	FORMAÇÃO EM SERVIÇO - 40 PONTOS	CARTA DE REF. PROFISSIONAL - 30 PONTOS	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
1	SANDRA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	30	40	30	100	CLASSIFICADO (A)
2	DEUGECY OLIVEIRA ARAUJO	30	40	30	100	CLASSIFICADO (A)
3	MARIA LINDALVA RAMOS	30	20	30	80	CLASSIFICADO (A)
4	DIJENANE MIREIA FERREIRA NASCIMENTO	30	10	30	70	CLASSIFICADO (A)
5	ROSINETE MARQUES	20	15	30	65	CLASSIFICADO (A)
6	DORILEIA CABRAL DE OLIVEIRA	30	5	30	65	CLASSIFICADO (A)
7	CARLIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
8	ROSIVANIA VIANA DA SILVA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
9	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
10	GIVANICE ALVES ARAUJO	20	10	30	60	CLASSIFICADO (A)
11	MARIA IZABEL DOS SANTOS ALMEIDA	20	10	30	60	CLASSIFICADO (A)
12	EDIVANIA SOUSA VIEIRA	30	0	30	60	CLASSIFICADO (A)
13	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	20	10	30	60	CLASSIFICADO (A)
14	ROSILEIDE COSTA PEREIRA	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
15	ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	0	20	30	50	CLASSIFICADO (A)
16	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
17	ANA CRISTINA PEREIRA BENTES	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
18	RAIMUNDA GIZELIA PEREIRA	20	0	30	50	CLASSIFICADO (A)
19	LURDELEIA SOARES DA SILVA	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
20	FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10	10	30	50	CLASSIFICADO (A)
21	LURDELEIA SOARES DA SILVA	0	20	30	50	CLASSIFICADO (A)
22	RUTH COSTA VAZ	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
23	MARINETE SILVA LIMA	0	10	30	40	SEM APROVEITAMENTO
24	MARIA DE JESUS SILVA	10	0	30	40	SEM APROVEITAMENTO
25	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
26	JUCILENE MACIEL DOS SANTOS	0	0	30	30	SEM APROVEITAMENTO
27	SOLIDALVA ROSA BARBOSA	0	20	0	20	SEM APROVEITAMENTO
28	DAYANE DE ALMEIDA SANTOS	0	10	0	10	SEM APROVEITAMENTO
29	CRISTINA MELO DA SILVA	0	10	0	10	SEM APROVEITAMENTO
30	FRANCINETE ROCHA ARAÚJO	0	10	0	10	SEM APROVEITAMENTO
31	VANIA DE ABREU SILVA	0	10	0	10	SEM APROVEITAMENTO
32	SONIA MARIA DE JESUS DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
33	DEBORA DA SILVA SOUZA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
34	ANDREIA NASCIMENTO LEITE	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
35	WALENA BESSA MACEDO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
36	MARILENE DE SOUSA MOURA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
37	MARINEIDE FERREIRA MELO SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
38	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
39	NAYARA BRENDA OLIVEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
40	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
41	SUELLEN VILANOVA DE BRITO ARAUJO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
42	DARLUCE DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
43	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
44	JAINE BARROS DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
45	IRENE MAIA LEANDRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
46	IRACELIA LOBO DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
47	ADRIANE PEREIRA DE MORAIS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
48	GESMILARE ROCHA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
49	SHEILA AURIVETE OLIVEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
50	MARIA ANITA FILHA DIAS DE ALMADA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
51	POLIANE BARROSO CERQUEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULOS -VIGIA -ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO -30 PONTOS	FORMAÇÃO EM SERVIÇO- 40 PONTOS	CARTA DE REF. PROFISSIONAL -30 PONTOS	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO
1	KAIO WILLIAN LIMA BRASIL	0	10	0	10	SEM APROVEITAMENTO

2	FRANCISMAR CASTRO DA SILVEIRA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
3	ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
4	ENOALDO ROCHA TORRES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
5	JORGE DA SILVA ALMEIDA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
6	CLEITON RIBEIRO MONTEIRO	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
7	ALEFE RAVEL BATISTA TELES	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
8	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9F27E6C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 007/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES EMEF NAIR BRAZ LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Nair Braz Lima**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
	000532	Agmael Lima dos Santos	Professor (a)/Coord. Pedagógico (a)
	000632	André de Jesus Nascimento	Professor(a)/ Docência
	000050	Cileyde dos Santos Ferreira	Prof./Vice-diretora
	131885	Clediuza Araujo dos Santos	Professor/ Docência
	000068	Dalvina Lima de Souza	Professor(a)/ Docência
	000057	Darcy Cruz Vieira da Silva	Professor(a)/ Docência
	000053	Davi Rodrigues de Sousa	Professor (a) Docência
	000097	Deuzirene Mendes da Silva	Professor(a)/ Docência
	000068	Enilda Sales dos Santos Cruz	Professor(a)/ Docência
	131861	Eude Rathes da Silva Oliveira	Professor(a)/ Docência
	000587	Eurenice Carneiro Cardoso	Professor(a)/ Docência
	132012	Francisca Gomes da Silva	Professor(a)/ Docência
	000674	Francisco de Oliveira Gomes	Professor(a)/ Docência
	000228	Gleci da Silva Braga	Professor(a)/ Docência
	000140	Iracema Santos Carvalho	Professor(a)/ Docência
	000179	Joace da Silva Lima	Professor(a)/ Docência
•	000663	Josiel Alves da Silva	Professor(a)/ Docência
•	000154	Joziane Avelino Ribeiro	Professor(a) / Coordenador(a) Pedagógico (a)
•	132154	Keila Maria Oliveira Costa	Professor(a)/ Docência
•	131944	Lorraine Souza da Silva	Professor(a)/ Docência
•	000193	Luciana Gama dos Santos	Professor(a)/ Docência
•	131872	Luciene Gaia Rodrigues Novaes	Professor(a)/ Docência
•	000239	Maria Valderez Prates Matias	Professor(a)/ Docência
	132155	Marisol Cardoso Nascimento	Professor(a)/ Docência
•	131866	Marlisson Lopes de Araujo	Professor(a)/ Docência
•	131877	Marta Avelino Silva	Professor(a)/ Docência
•	000261	Matilde Souza Santos	Professor(a)/ Docência
•	000281	Neusa Oliveira Santos	Professor(a)/ Docência
•	000279	Neusa Silva Souza	Professor(a)/ Docência
•	130697	Raimundo Nonato Rodrigues da Silva	Professor(a)/ Docência
•	131879	Raimundo Nonato Velozo da Silva	Professor(a)/ Docência
•	000289	Renata Pinto Magalhães	Professor(a)/ Docência
•	000514	Renato Pimentel Soares	Professor/Diretor de Unidade Escolar
•	000578	Roney da Cruz Silva	Professor(a)/ Docência
•	000785	Rosângela de Lima Silva	Coordenador(a) Pedagógico (a)
•	000286	Rosineide Silva de Souza	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B2E41826

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 008/ 2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES EMEF Mª IRANY RODRIGUES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Mª Irany Rodrigues da Silva**, a partir de **02/01/2019 à 16/01/2019,** referente ao exercício de 2018. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
	000010	Adriana Neves de Oliveira	Professor(a)/ Docência
	000665	Aurenide Alves dos Santos	Professor(a)/ Docência
	000673	Auricélia Ribeiro Carvalho	Professor(a)/ Docência
	000044	Carminda Bezerra Pereira	Professor(a)/ Docência
	000633	Filomena Rosa Soares Neta de Carvalho	Professor(a)/ Docência
	000118	Geni de Paulo Crizóstomo	Professor(a)/ Docência
	000369	Jair Kleber Dias Silva	Professor(a)/ Docência
	000175	João Alberto Fernandes Saraiva	Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
	131855	Juliana Cristina Schneider	Professor(a)/ Docência
	000671	Luís Carlos do Nascimento	Professor(a)/ Docência
	000205	Maria da Gloria da Luz da Cruz	Professor(a)/ Docência
	000658	Maria Ivonete Aquino Soares	Professor(a)/ Docência
	000237	Marizângela Rodrigues Chaves	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
	000647	Neires Alves Gomes	Professor(a)/ Docência
	000275	Nicéia Alves Azevedo	Professor(a)/ Docência
	000280	Nilma Rodrigues de Carvalho	Professor(a)/ Docência
	131887	Patrick Anselmo da Silva Lima	Professor(a)/ Docência
	000664	Sarah Figueiredo Silva	Professor(a)/ Docência
	000326	Silmara Macedo dos Santos	Professor (a) Sala de leitura
	000635	Thaise Souza Castro	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 21 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1E99828F

